PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII • N. 6.639 | Diário Oficial do Município - DOM | 12/11/2022

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Autoriza Bernardo Silva Martins Ribeiro, BM-118.523-1, a se ausentar do país, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022, com ônus parcial, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96, e do Decreto nº 10.710/01, para participar do evento "XVII Cúpula de Mercocidades 'Cidades amigas, cidades mais verdes'", que será realizado em Montevidéu, Uruguai. (ATO GP Nº 1366/2022)

Autoriza Marcos Vinícius Boffa a se ausentar do país, no período de 27/11/2022 a 30/11/2022, com ônus, nos termos do inciso VI do art. 173 da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 10.710/01, para participar do evento "Primeiro Encontro da Rede Ibero-Americana de Destinos Turísticos Inteligentes", que será realizado em Bogotá, Colômbia. (ATO GP Nº 1367/2022)

Exonera Filipe Freitas Castro de Melo Carvalho, BM-311.785-3, do cargo em comissão DAM 5, código nº SMGO.DAM5.A.001, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1368/2022)

Exonera Ana Paula Cantagalli de Oliveira Iani, da função gratificada FCA 6, código nº CULT. FCA6.022, da chefia da Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1369/2022)

Exonera, a pedido, Ana Luiza Oliveira, do cargo em comissão DAM 1, código nº HOBE. DAM1.L.004, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir de 14/11/2022. (ATO GP Nº 1370/2022)

Exonera, a pedido, Edgard Michel Silva, BM-93.463-5, do cargo em comissão de Secretário Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Solar Urucúia, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 07/11/2022. (ATO GP Nº 1371/2022)

Dispensa do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com a Lei nº 10.362/11 e o Decreto n° 14.805/12, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1372/2022)

Representante do Poder Executivo
-Maíra da Cunha Pinto Colares, titular.

Designa para compor o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com a Lei nº 10.362/11 e o Decreto n° 14.805/12, para complementação do mandato 2022/2024, a partir da data de publicação:

Representante do Poder Executivo
-Rosilene Cristina Rocha, titular.

Designa Ana Lúcia Ribeiro dos Santos, BM-50.528-9, para chefiar a Gerência de Suporte Técnico ao Sistema de Execução Orçamentária e Financeiro, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1373/2022)

Nomeia Fabiana Fernandes Neves, para o cargo em comissão DAM 1, código nº HOBE. DAM1.L.004, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir de 14/11/2022. (ATO GP Nº 1374/2022)

Nomeia Kely Alves dos Santos, BM-110.722-2, para o cargo em comissão de Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Solar Urucúia, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1375/2022)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1376/2022)

-Ana Paula Cantagalli de Oliveira Iani, BM-74.619-7, DAM 5, código nº SMGO.DAM5.A.001;
-Filipe Freitas Castro de Melo Carvalho, BM-311.785-3, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.016.

ATO DO DIRETOR

O Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
-O código do cargo da servidora Ana Marina Silva Aguiar, BM-118.270-4, que era SMPO. DAM4.A.009, passa a ser PREF.DAM4.A.041;
-O código do cargo do servidor Juliano Ribeiro Pimenta, BM-72.212-3, que era SMPO. DAM7.A.002, passa a ser PREF.DAM7.A.016;
-O código do cargo da servidora Lídia Gonçalves Botelho, BM-313.046-9, que era PREF. DAM7.A.016, passa a ser SMPO.DAM7.A.002.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor de Protocolo, Informação e Controle de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

Extrato do Convênio
Processo: 01-056.207/22-90
Município: Secretaria Municipal de Governo/ Coordenadoria de Atendimento Regional Venda Nova
Adotante: Pablo Diego Araújo Santos
Objeto: Manutenção da Praça do Consul, localizada entre as Ruas Doutor Álvaro Camargos e Professor Aimoré Dutra, no Bairro São João, nesta Capital, com área de 8.650 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 24 meses.
Assinatura em: 09/11/2022

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 046/2022

Dispõe sobre a gestão dos cargos e empregos públicos efetivos de Agente Executivo Governamental, vinculados à carreira da Administração Geral.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto nas Leis nº 11.225, de 19 de março de 2020 e nº 11.376, de 4 de julho de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º – A gestão dos cargos e empregos públicos efetivos de Agente Executivo Governamental, vinculados à carreira da Administração Geral, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG, a quem competem as definições necessárias ao ingresso, exercício, desenvolvimento e movimentação, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020.

§ 1º – Quando o exercício ocorrer nos órgãos e entidades da administração indireta, a SMPOG efetuará os registros no sistema de recursos humanos, encaminhando o servidor à sua respectiva unidade, acompanhado da apresentação.

§ 2º – Os atuais ocupantes dos cargos e empregos públicos efetivos transformados nos termos do parágrafo único do art. 22 e do § 1º do art. 23, ambos da Lei nº 11.376, de 4 de julho de 2022 permanecerão sob a gestão do seu órgão de origem.

§ 3º - Quando o exercício do ocupante do cargo ou emprego de que trata esta Portaria ocorrer nas entidades da administração indireta, a SMPOG será responsável por realizar o processamento e o pagamento da respectiva remuneração na folha de pagamentos dos servidores da administração direta por meio das dotações 600.1600.04.122.14.2809.31901100.0000 (principal) e 600.1600.04.122.14.2809.31911300.0000 (patronal).

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATOS DO PREFEITO

ATO GP 85 – C / 2022
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Miriam Christo Guimarães Guzella, BM-84.493-8, para a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG / Governo do Estado de Minas Gerais, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, em prorrogação.

ATO GP 86 – C / 2022
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder o servidor Gustavo Kummer de Paula, BM-103.072-6, para a PBH Ativos S/A, para exercer cargo em comissão, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário, a partir de 09/11/2022 até 31/12/2023.

ATO GP 87 – C / 2022
O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder o servidor Carlos Augusto Rodrigues de Carvalho, BM-30.528-X, para a Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte, com ônus para o órgão de origem, a partir da data de publicação até 02/01/2023.

ATO GP 88 – C / 2022
O Prefeito de Belo Horizonte retifica os ATOS GP 35 – C / 2018, publicado no DOM de 27/12/2018, GP 18 – C / 2020, publicado no DOM de 29/01/2020, GP 47 – C / 2020, publicado no DOM de 19/12/2020, GP 25 – C / 2022, publicado no DOM de 13/01/2022, relativos à cessão, com ônus para o órgão de origem, e respectivas prorrogações, do servidor Helvécio Miranda Magalhães Júnior, BM-37.583-0, para o Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS, para considerar o período de 01/01/2019 até 31/12/2022 como efetivo exercício para fins de progressão funcional, nos termos do inciso III do §4º do art. 91 e do §2º do art. 173, da lei 7.169, de 30 de agosto de 1996, permanecendo inalteradas as demais disposições.

ATO GP 89 – C / 2022
O Prefeito De Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder a servidora Michelle Souto Falcão, BM-97.695-8, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, com ônus para o órgão de origem, a partir da data de publicação até 31/12/2022.

ATO GP 90 – C / 2022
O Prefeito De Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder o servidor Weber Dias Oliveira, BM-45.194-4, para a Prefeitura Municipal de Ibirité, para exercer cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir 16/11/2022 até 31/12/2022.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a HUMBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CM 253, CPF 436.898.686-53, TECNICO LEGISLATIVO II, nível 038-E, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 17/08/2022. (Processo 5112/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA NAZARE LACERDA, BM 1023029, CPF 248.030.146-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 12/09/2022. (Processo 5541/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, BM 408763, CPF 469.558.106-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 25, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 13/09/2022. (Processo 5590/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LEVI SABINO DE OLIVEIRA, BM 300202, CPF 384.801.746-68, AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E PREVENCAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 5820/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a DENISE MARQUES SILVA DE MATTOS, BM 443690, CPF 636.461.616-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 30/09/2022. (Processo 5995/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROSANGELA SALIBA HOURI, BM 370340, CPF 378.632.406-97, CIRURGIAO DENTISTA, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 6002/2022).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de VANDER LUCIO VIEIRA, CPF 666.036.506-06, BM 314319, em 10/10/2022, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL A, nível 7, a ISABEL DA SILVA REIS VIEIRA, CONJUGE, CPF 767.322.316-34, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 10/10/2022, data do óbito. (Processo 6811/2022).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Processo de pensão: Josely Lucia Villar, BM: 47.301-8, processo: 6582/2022.

ATO DE REINTEGRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão judicial contida no processo n° 1702971-68.2012.8.13.0024, determina a reintegração ao cargo de origem da servidora MARIA APARECIDA MILAGRES, BM 93.393-0, a partir de 15/09/2018.

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de abril de 2018, exonera a pedido, a servidora:

- ATO DCAP Nº 287/2022 - ANA LUISA PEREIRA CARDOSO DE REZENDE, BM 089.920-1, do cargo efetivo de Técnica Superior de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 26/10/2022. (Proc 55-135.686/22-63).

- ATO DCAP Nº 288/2022 - ARTHUR LIMA CAMARGOS, BM 112.317-1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/10/2022. (Proc 55-126.537/22-12).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ATO DCAP Nº 289/2022 - CLARICE GARCIA VALADARES XAVIER, BM 313.312-3, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 25/10/2022. (Proc 55-134.757/22-74).

- ATO DCAP Nº 290/2022 - FLÁVIA NUNES MEDEIROS SIMÕES, BM 104.419-0, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/10/2022. (Proc 55-130.606/22-47).

- ATO DCAP Nº 291/2022 – IDELMA FERREIRA LAGE LAUREANO, BM 104.419-0, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/10/2022. (Proc 55-130.606/22-47).

- ATO DCAP Nº 292/2022 – IVONILDE DUARTE DE OLIVEIRA, BM 115.503-0, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/10/2022. (Proc 55-126.749/22-90).

- ATO DCAP Nº 293/2022 – KAMILA MAGALHÃES LIMA, BM 115.503-0, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/10/2022. (Proc 55-126.749/22-90).

- ATO DCAP Nº 294/2022 – MARIANA BOTARRO BAMBIRRA, BM 105.442-0, do cargo efetivo de Técnica de Serviços de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 30/09/2022. (Proc 55-123.817/22-32).

- ATO DCAP Nº 295/2022 – MARIANNA MEIRELLES TEIXEIRA MORAES, BM 82.620-4, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 13/10/2022. (Proc 55-129.716/22-48).

- ATO DCAP Nº 296/2022 - RENATA CRISTIANE ARRUDA, BM 115.125-6, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas A, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 23/09/2022. (Proc 55-120.272/22-67).

- ATO DCAP Nº 297/2022 - RENATO ABDALA, BM 104.465-4, do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/10/2022. (Proc 55-128.723/22-78).

- ATO DCAP Nº 298/2022 - THIAGO PEREIRA FONSECA, BM 313.310-7, do cargo efetivo de Médico B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 28/10/2022. (Proc 55-136.669/22-80).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições, previstas no Decreto Municipal n° 16.682/2017, rescinde a pedido o contrato de trabalho de MARIA CLARETE RODRIGUES RIBEIRO, BM 88.697-5 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 07/11/2022. (Proc. SIGESP nº 55-139.911/22-40).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
DESPACHO DA GERENTE

Processo Indeferido:

Gratificação e Vantagens:
- LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA, BM 87.364-4, Proc. 01-049.738/21-45.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de NOVEMBRO de 2022.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 30/11/2022, implicará na perda imediata do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Dezembro/2022.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO
ADRIANA RIBEIRO DE REZENDE BERNARDO	97.751-2	MIGUEL REZENDE BERNARDO
ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	109.670-0	ALEF CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA
ALICE CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	116.607-5	BRENO TADEU RAMOS DE ALMEIDA
ANGELA TORRES LIMA	49.804-5	SAULO LIMA DE CARVALHO
CAETANO MOREIRA DE FREITAS	48.671-3	LETICIA RUPHAEL DE FREITAS
CARLOS RODRIGO DA SILVEIRA	86.244-8	JOAO VICTOR SANTANA DA SILVEIRA
CINTIA APARECIDA DOS REIS BERTOLDO	81.280-7	MARINA BERTOLDO
CLAUDINEIA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	102.551-X	KETLEY LORRAINE DE SOUZA EDUARDO
DENISE MAGALHAES ALVES	77.548-0	BRUNO ALVES CUNHA
DIVA DAS GRACAS OLIVEIRA	87.670-8	ARTHUR VICTOR DE OLIVEIRA GONCALVES
EDILAENI REGINA ALVES DE SOUZA	34.272-X	LARA REGINA ALVES DE SOUZA
EGLAIDA GUERRA MOREIRA BATISTA	79.905-3	LAURA GUERRA BATISTA
ELISLANE SANTOS FERNANDES	96.335-X	HELOISA EDUARDA FERNANDES ROCHA
ESTER AMARANTE GOMES	103.106-4	LUIS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA
FLAVIA PASSOS SOARES	50.441-X	ANA CLARA SOARES E VENTURA
IMACULADA CONCEICAO BRAGA BEZERRA BARROSO	110.484-3	DANIEL BEZERRA BARROSO
JAIR DA COSTA JUNIOR	105.485-4	ITALO ANDY CAMARGOS COSTA LOPES
JULIANA MARIA DOS SANTOS	85.312-0	ESDRAS RODRIGO DOS SANTOS
JUSSARA SOARES MIRANDA BARROSO	108.270-X	NATHALIA SOARES BARROSO
KEZIAH FREITAS PEREIRA	116.127-8	BRILHO DO SOL RODRIGUES FREITAS
LEILA MENDES DA SILVA	33.772-6	GABRIEL TULIO MENDES ALVARENGA
LUCIANA MACEDO FERNANDES OLIVEIRA	74.225-6	JULIA MACEDO FERNANDES OLIVEIRA
LUCIANA MARIA DE CASTRO MAGALHAES	77.978-8	LUIZA CASTRO MAGALHAES FERREIRA
LUCIENE RAPOZA DE SOUZA	101.838-6	TASSIO AUGUSTO DE SOUZA GOMES
LUCIMARIA SANTOS DAMASCENO VIEIRA	73.092-4	GABRIEL DAMASCENO VIEIRA
MARCELO LOPES MENDES	99.388-7	VINICIUS ARAUJO MENDES
MARCELO PEREIRA ROCHA	99.200-7	MARCELA VITORIA RODRIGUES ROCHA
MARGARETE FERREIRA DAS DORES	26.562-8	MIGUEL HONORATO DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA AUGUSTO	83.461-4	THATIANNA AUGUSTO DE FIGUEIREDO
OTANIO ALVES GONCALVES	49.460-0	CARLOS GUILHERME DORNELA GONCALVES
RENZO JOSE DE SALES	71.764-2	RENZO JOSE DE SALES JUNIOR
ROSILENE APARECIDA MENEZES SILVA	46.678-X	LETICIA MENEZES E SILVA
ROSILENE MARTINS DE SOUZA MUZZI	112.869-6	BARBARA MARTINS DE SOUZA MUZZI
ROSILENE SOUZA FERREIRA	85.400-3	EMANOEL SOUZA FERREIRA
SILVANA LUCIA MATIAS	49.671-9	RAQUEL ELISA MATIAS MALTA
SILVANIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	74.607-3	JOAO PEDRO BERNARDES RIBEIRO
SUZANA PIEDADE DA ROCHA SILVA	115.640-1	IAGO GUILHERME SILVA QUINTANILHA
SYNTIA KARLA HOMEM FERNANDES	92.967-4	LEONARDO HOMEM CAMPOS FERNANDES
TANILIA RAFAELA DE LIMA	91.868-0	GABRIEL DE LIMA SANTOS
TANILIA RAFAELA DE LIMA	91.868-0	GUILHERME DE LIMA SANTOS
TATIANE OLIVEIRA RAMOS DINIZ	117.906-1	JOAO PEDRO OLIVEIRA DINIZ
TIAGO CESAR DE ANDRADE	80.972-5	ANA BEATRIZ DE LIMA E ANDRADE
VANESSA RAQUEL MARTINS	108.268-8	CHANTI KYRTANA SALGADO
VERA LUCIA DE ANDRADE	114.846-8	SAMIR VICTOR DE ANDRADE
WALKYRIA ROSA GONCALVES	104.665-7	DAVI MENEZES GONCALVES

ASSESSORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL – ASRET

ATO ASRET Nº 008/2022

O Assessor da Assessoria de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASRET no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 140, VIII da Lei Municipal nº 7.169/1996, concede a liberação da licença para exercício de mandato classista para a servidora listada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENTIDADE	PERÍODO	Nº DO PROCESSO
96.123-3	Diana de Cassia Silva	SIND REDE	data de publicação até 22/12/2024	31.00450643/2022-80

EXTRATOS
RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

1. Nome do agente público: Jean Mattos Duarte
2. Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal Adjunto
3. Destino da viagem: São Paulo- SP
4. Período de realização da viagem: 03/10/2022 a 05/10/2022
5. Objetivo da viagem: Representar a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no evento Connected Smart Cities & Mobility
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
7. Indicação dos benefícios para o município: Representação do município e Exposição/Participação em feiras.
8. Despesas de viagem (Passagem, Taxas, Hospedagem e Diária): R$ 2.252,57

1. Nome do agente público: Fabiano Martins Costa
2. Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de Segurança do Trabalho
3. Destino da viagem: São Paulo- SP
4. Período de realização da viagem: 18/10/2022 a 21/10/2022
5. Objetivo da viagem: Participação da Feira Internacional de Segurança e Proteção.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
7. Indicação dos benefícios para o município: Aprimoramento de mão de obra
8. Despesas de viagem (Passagem, Taxas, Hospedagem e Diária): R$ 2.153,12

Marcus Lobo Sewaybricker
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

PRODABEL

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Exercício e Mês da Contratação: 2019/10
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel / CNPJ 18.239.038/0001-87
Contratado: Totvs S/A CNPJ: 53.113.719/0001-22
Processo: Inexigibilidade de Licitação 17/2019
Nº do Processo: 04-001.516/19-42
Nº do Contrato: PDB nº 045.2019.2.3
Nº do Instrumento Jurídico do Contrato: 01.2019.0604.0035.00.00
Objeto do Contrato: Aquisição de 05 (cinco) licença de software da Totvs I e 05 (cinco) licença de software Totvs Tec User, incluindo a prestação de serviços e manutenção por um período de 12 (doze) meses para utilização no Sistema de Gestão da Assistência Alimentar SIGAA Protheus.
Valor Total da Contratação: R$ 68.868,88
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/10
Nº do Instrumento Jurídico do Termo Aditivo: 01.2019.0604.0035.03.00
Objeto do Termo Aditivo: Constitui como objeto a renovação no período de 12 (doze) meses, bem como reajuste do contrato de 11.2993%
Justificativa do Termo Aditivo:
A Totvs é detentora do código fonte de suporte e atualização de versão da plataforma Protheus, implantando como Sistema de Segurança de Alimentar - SIGAA pela secretaria de Segurança Alimentar SUSAN.
Valor do Acréscimo: R$ 2.816, 95
Valor do Aditivo: R$ 27.747,96
Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023
Data de assinatura: 10/10/2022

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

EXTRATO

Extrato do quarto termo aditivo
Exercício e Mês da Contratação: 2020/09
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel / CNPJ 18.239.038/0001-87
Contratado: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA / CNPJ 01.245.055/0001-24
Processo: Inexigibilidade de Licitação 015/2019
Nº do Processo: 04.001.414/19-72
Nº do Contrato: PDB nº 044.2019.6.2
Nº do Instrumento Jurídico do Contrato: 01.2019.0604.0033.00.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviço e manutenção preventiva e corretiva em sistema de controle de acesso de pessoas do prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, situada na Avenida Afonso Pena, 1212.
Valor Total da Contratação: R$ 21.999,84
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Exercício e Mês de Assinatura do Aditivo: 2022/09
Nº do Instrumento Jurídico do Termo Aditivo: 01.2019.0604.0033.04.00
Objeto do Termo Aditivo: Constitui como objeto a alteração quantitativa do contrato, com a redução em 42,85714%, equivalente a retirada de serviço em 3 catracas e; a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 8,727%.
Justificativa do Termo Aditivo:
Da alteração: O controle de acesso do prédio sede da PBH foi alterado e três catracas foram desativadas e não precisarão de serviços de manutenção.
Da renovação: Trata-se de contrato de manutenção preventiva e corretiva do sistema de acesso ao prédio da sede da Prefeitura de Belo Horizonte. A renovação é necessária uma vez que os serviços de manutenção preventiva e corretiva permitem manter perfeito funcionamento dos equipamentos, que são fundamentais para controlar o acesso das pessoas ao prédio da PBH.
Valor da Redução: R$ 9.482,50
Valor do Reajuste: R$ 1.139,04
Valor do Aditivo: R$ 13.668,48
Vigência: 09/09//2022 a 08/09/2022
Data de assinatura: 16/09/2022

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo nº 04.000588.22.13
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

O Pregoeiro designado pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, julgou:

LOTE 01 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA PRINCIPAL.
No dia 16/09/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 452.209,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sr. Pregoeiro, após analisar os nossos custos, ficamos impossibilitados de reduzir os preços.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 11/10/2022, a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 511.652,14 (quinhentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).
Verificado que as empresas NUTRI COMERCIO EIRELI e MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ se encontravam na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
No dia 17/10/2022, realizada a sessão pública, respeitado o prazo legal, o licitante NUTRI COMERCIO EIRELI não se pronunciou, declinando do seu direito.
No mesmo dia, realizada a sessão pública, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 5ª classificada na etapa de lances, exerceu o direito de preferência ofertando o novo valor de R$ 511.652,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "os preços ofertados estão no nosso limite".
Nos termos do subitem 12.24 do edital, o licitante MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ apresentou sua proposta ajustada no valor global de R$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Convocado para apresentação da amostra em 19/10/2022, o licitante manifestou no chat a seguinte mensagem: "Boa tarde Pregoeiro!! A marca que ofertamos para o lote 1 e a mesma que ofertamos para o lote 2 que ganhamos e já foi aprovado."
No dia 19/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 02 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
No dia 16/09/2022, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sr. pregoeiro não conseguimos realizar o desconto no lote.".
Para fins de adequação dos valores unitários, conforme disposto no subitem 13.2.4.2.1. do edital, a empresa apresenta a proposta ajustada no valor global de R$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 17/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 03 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA PRINCIPAL.
No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 11/10/2022, a empresa VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).
Verificado que a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI se encontrava na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
No dia 17/10/2022, realizada a sessão pública, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 3ª classificada na etapa de lances, exerceu o direito de preferência ofertando o novo valor de R$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado."
No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 04 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 130.650,00 (cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 11/10/2022, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado."
Nos termos do subitem 12.24 do edital, o licitante NUTRI COMERCIO EIRELI apresentou sua proposta ajustada no valor global de R$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).
No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 05 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA PRINCIPAL.
No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 11/10/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 324.887,70 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
Verificado que as empresas NUTRI COMERCIO EIRELI e MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ se encontravam na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
No dia 17/10/2022, realizada a sessão pública, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 5ª classificada na etapa de lances, exerceu o direito de preferência ofertando o novo valor de R$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado."
No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 06 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 102.267,50 (cento e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 11/10/2022, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 110.640,95 (cento e dez mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado."
Nos termos do subitem 12.24 do edital, o licitante NUTRI COMERCIO EIRELI apresentou sua proposta ajustada no valor global de R$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 07 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER- COTA PRINCIPAL.
No dia 16/09/2022, a empresa CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais).
No dia 20/09/2022, a empresa CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. foi inabilitada por não atender ao subitem 14.2.3 do edital - Qualificação Técnica: Alínea b - o licitante não apresentou licença, alvará sanitário ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, Distrital ou Municipal. Inabilitada por não atender ao subitem 14.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira - O Licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social. Inabilitado por não atender ao subitem 14.2.5 - O licitante não apresentou declaração expressa de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, devidamente assinada
No dia 20/09/2022, a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).
No dia 20/09/2022, a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI foi desclassificada a pedido, conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens: " Bom dia, Sr. Pregoeiro peço desculpas pelo transtorno, mas lançamos o valor no sistema errado, pedimos nossa desclassificação para esse lote"
No dia 20/09/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 475.898,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sr. Pregoeiro, após analisar os nossos custos, ficamos impossibilitados de reduzir os preços."
Para fins de adequação dos valores unitários, conforme disposto no subitem 13.2.4.2.1. do edital, a empresa apresentou proposta ajustada no valor global de R$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 17/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 08 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
No dia 16/09/2022, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sr. pregoeiro não conseguimos realizar o desconto no lote.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
Nos termos do subitem 12.25 do edital, o licitante MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ apresentou sua proposta ajustada no valor global de R$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
No dia 20/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 09 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA PRINCIPAL.
No dia 16/09/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 48.792,60 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Sr. Pregoeiro, após analisar os nossos custos, ficamos impossibilitados de reduzir os preços.".
Para fins de adequação dos valores unitários, conforme disposto no subitem 13.2.4.2.1. do edital, a empresa reduziu o valor ofertado em R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), apresentando a proposta ajustada no valor global de R$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 17/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 10 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
No dia 16/09/2022, a empresa FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 19.980,25 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "Boa tarde Sr. Pregoeiro, informamos que não conseguimos reduzir os valores.".
No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 11/10/2022, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: "pregoeiro, não conseguimos ofertar um desconto para o lote.".
Nos termos do subitem 12.25 do edital, o licitante MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ apresentou sua proposta ajustada no valor global de R$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.
No dia 27/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.
No dia 27/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo nº. 04.000588.22.13
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

O pregoeiro adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 01 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: 9,70/quilo - Biscoito doce, tipo maisena, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 52.245 quilos.

LOTE 02 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
VALOR UNITÁRIO: 9,70/quilo - Biscoito doce, tipo maisena, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 17.415 quilos.

LOTE 03 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).
VALOR UNITÁRIO: 10,40/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 39.195 quilos.

LOTE 04 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).
VALOR UNITÁRIO: 10,40/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 13.065 quilos.

LOTE 05 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VALOR UNITÁRIO: 10,05/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 32.295 quilos.

LOTE 06 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VALOR UNITÁRIO: 10,05/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 10.765 quilos.

LOTE 07 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER- COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.467.701/0001-05
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).
VALOR UNITÁRIO: 8,85/quilo - Biscoito salgado, tipo cream-cracker, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 53.760 quilos

LOTE 08 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: 9,73/quilo - Biscoito salgado, tipo cream-cracker, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 17.920 quilos.

LOTE 09 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.467.701/0001-05
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).
VALOR UNITÁRIO: 14,20/pacote - Chocolate em pó, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 3.435 pacotes.

LOTE 10 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
VALOR UNITÁRIO: 15,62/pacote - Chocolate em pó, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 1.145 pacotes.

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo nº. 04.000588.22.13
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

LOTE 01 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 03 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).

LOTE 04 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE 05 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 06 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28.110.516/0001-08
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 07 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER- COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.467.701/0001-05
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

LOTE 08 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 09 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA PRINCIPAL.
EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.467.701/0001-05
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).

LOTE 10 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.
EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ
CNPJ: 34.665.164/0001-50
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ: 39.378.032/0001-60.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BYCONTROL SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL EIRELI – EPP, CNPJ: 03.301.747/0001-78; LOJA ELÉTRICA LTDA., CNPJ: 17.155.342/0010-74; PRIMUS TURISMO E VIAGENS LTDA., CNPJ: 21.150.875/0001-40; PROATIVA HABILITAÇÃO INTEGRADA LTDA., CNPJ: 19.548.222/0001-71 e UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 16.513.178/0001-76.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 03.301.747/0001-78, de BYCONTROL SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL EIRELI – EPP, para BYCONTROL SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Processo nº 04.000947.22.14
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no âmbito da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN), e para atender aos programas e ações da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU).

O edital está sendo republicado em virtude de alteração no Anexo I - Especificação dos dosadores.

A data de abertura será mantida.

Abertura das propostas dia 30/11/2022 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 30/11/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98468-2608, 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

PBH ATIVOS S.A.

EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de Distrato do Contrato n.: 009/2022
Processo: 01.22.772
Dispensa de Valor: 10/2022
Distratante: PBH Ativos S/A
Distratada: OPC Engenharia em Orçamento, Planejamento e Controle de Obras Ltda.
Objeto: Rescisão por acordo, a partir de 10/11/2022, do contrato que tem por objeto a prestação de serviço comum de engenharia para levantamento dos quantitativos e preços para obras de reforma e requalificação do Jardim Zoológico, Jardim Botânico, Aquário do Rio São Francisco e Parque Ecológico da Pampulha, que compõem o Complexo Pampulha
Valor: R$ 37.395,06
Assinatura: 11/11/2022
Registros na PBH Ativos: n: 069/2022 - Livro 02 – fl.55v

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
PBH Ativos S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 272/2022

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania para a prática dos atos que especifica.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 42 da Lei Municipal 11,065/17; §§ 1º e 2º do art. 11, art. 32 e 34, § 1º do art. 65, art. 73, arts. 98, 99 e 100, do Decreto Municipal nº 10.710/01; e arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Secretário Municipal Adjunto e ao Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para autorizar e ordenar despesas em todas as suas fases, em conformidade com a legislação que rege a matéria, dentre elas:

I - solicitar provisão de crédito orçamentário;

II – autorizar e decidir sobre a abertura e consequente contratação através dos procedimentos licitatórios e de contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III – homologar licitações e adjudicar os objetos respectivos;

IV - ratificar os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

V – assinar e rescindir contratos, convênios, ajustes, termos de parcerias, termos aditivos e demais instrumentos congêneres.

Art. 2º - Nas hipóteses de formalização de processos de pagamento, bem como na emissão da declaração de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, notas de empenho, notas de pagamento de despesa, borderôs de pagamento de despesas e autorizações eletrônicas de pagamento, deverá constar a assinatura ou autorização eletrônica do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças .

Parágrafo único - Na ausência e impedimento do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças para prática dos atos previstos no caput, caberá ao Diretor Administrativo da Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças assinar tais documentos ou emitir eletronicamente autorizações de pagamento.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA SMASAC Nº 130/2021, publicada no DOM do dia 24 de setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 273/2022

Designa servidor para a função de gestor de parcerias

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 273/2022)

PROCESSO	01.050.338/22-45
OBJETO	Aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do desenvolvimento de projeto de realização de ações de acolhida, atividades coletivas e campanhas de prevenção que visam prover atenção socioassistencial e promover o fortalecimento da convivência comunitária, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência de situação de rua e uso abusivo e prejudicial de álcool e outras drogas, com ênfase em mulheres nas gestantes, na região central de Belo Horizonte, no núcleo Kilamba.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

PROCESSO	01-050.102/22-09
OBJETO	Aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do desenvolvimento de projeto de realização de ações de acolhida, atividades coletivas e campanhas de prevenção que visam prover atenção socioassistencial e promover o fortalecimento da convivência comunitária, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência de situação de rua e uso abusivo e prejudicial de álcool e outras drogas, com ênfase em mulheres nas gestantes, na região central de Belo Horizonte, no núcleo Kilamba.
GESTOR	
Nome:	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	45.118-9
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social / FCA 2

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNES
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2021
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000792.21.07
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2021.1000.0064.01.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ 40.686.306/0001-68
GARANTIA CONTRATUAL: Seguro Garantia no valor de R$199.958,32 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cortes de frango, carne suína e derivados, e filé de pescado, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e das Ações de Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial, sob a gestão da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN.
VALOR UNITÁRIO: conforme anexo I do contrato disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2022/pe-049-2021-04.000792.21.07-ij-01.2021.1000.0064-ponto-da-carne-dist.-carnes-pnae-contrato-enviado.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$3.999.166,50
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021100000640000	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 3.999.166,50	2022	1	R$ 999.791,64
012021100000640000	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 3.999.166,50	2022	2	R$ 999.791,64
012021100000640000	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 3.999.166,50	2022	3	R$ 999.791,61
012021100000640000	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 3.999.166,50	2022	4	R$ 999.791,61

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2021
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo e financeiro em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato de fornecimento de carnes para o lote 03 – item 1 – CARNE SUÍNA, tendo em vista demando dos programas de Assistência Alimentar e Alimentação Escolar da SUSAN, conforme anexo I do instrumento.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: garantir a continuidade da prestação dos serviços elencados no objeto.
QUANTITATIVO DO ADITIVO: 700 KG
VALOR UNITÁRIO: R$21,11
VALOR DO ADITIVO: R$14.777,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021100000640100	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 4.013.943,50	2022	1	R$ 477.756,12
012021100000640100	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 4.013.943,50	2022	2	R$ 308.797,99
012021100000640100	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 4.013.943,50	2022	3	R$ 730.108,03
012021100000640100	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	R$ 4.013.943,50	2022	4	R$ 2.497.281,36

VIGÊNCIA: Inalterado
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000896.22.85
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2022.1000.0050.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Divinagula Hortifruti Eireli – CNPJ 64.414.865/0001-87
GARANTIA CONTRATUAL: Seguro Garantia no valor de R$129.928,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis – Hortifruti: Frutas, legumes e folhosas – para atender ao Programa dos Restaurantes Populares, gerenciados pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO: conforme anexo I do contrato disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2022/PE-040-2022-04.000896.22.85-IJ--01.2022.1000.0050-DIVINAGULA-HORTIFRUTI-DUAP-CONTRATO.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$2.598.559,45
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022100000500000	DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI	R$ 2.598.558,00	2022	4	R$ 1.417.398,00
012022100000500000	DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI	R$ 2.598.558,00	2023	1	R$ 354.348,00
012022100000500000	DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI	R$ 2.598.558,00	2023	2	R$ 354.348,00
012022100000500000	DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI	R$ 2.598.558,00	2023	3	R$ 354.348,00
012022100000500000	DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI	R$ 2.598.558,00	2023	4	R$ 118.116,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000494.22.71
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2022.1000.0051.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Global Atacado e representação Eireli – CNPJ 09.450.247/0001-84
GARANTIA CONTRATUAL: Caução em dinheiro no valor de R$386.479,88 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, com a respectiva solução logística, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escslar – PNAE e das ações de Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial, gerenciados pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SUSAN.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO: conforme anexo I do contrato disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2022/PE-013-2022-04.000494.22.71-IJ--01.2022.1000.0051-GLOBAL-ATACADO-HORTIFRUTI-PNAE-CONTRATO.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$7.729.597,50
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022100000510000	GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 7.729.597,50	2022	4	R$ 4.216.157,50
012022100000510000	GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 7.729.597,50	2023	1	R$ 1.054.032,00
012022100000510000	GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 7.729.597,50	2023	2	R$ 1.054.032,00
012022100000510000	GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 7.729.597,50	2023	3	R$ 1.054.032,00
012022100000510000	GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	R$ 7.729.597,50	2023	4	R$ 351.344,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO N° 04-000.985/22-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS TIPO BLACKOUT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MERCADO DA LAGOINHA – CRESAN, DA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SUSAN).

A Pregoeira Ana Flávia Guedes, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, declarou vencedora e adjudica o objeto da licitação à empresa A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME, CNPJ 03.513.370/0001-10:

No Lote Único – Persiana horizontal, em alumínio, pintada na cor cinza, lâmina com 25 mm de largura aproximadamente (SICAM 57741). Cortina tipo painel "rolô", em tecido vinílico, tipo blackout, bloqueio de 100% de luz solar, com dispositivo único de acionamento (lados direito e esquerdo) (SICAM 66701) - conforme especificações do Edital e anexos – com o valor de R$11.299,68 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Ana Flávia Guedes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PROCESSO N° 04-000.985/22-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS TIPO BLACKOUT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MERCADO DA LAGOINHA – CRESAN, DA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SUSAN).
Homologo esta licitação para atender à demanda da Secretaria Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME, CNPJ 03.513.370/0001-10:

No Lote Único – Persiana horizontal, em alumínio, pintada na cor cinza, lâmina com 25 mm de largura aproximadamente (SICAM 57741). Cortina tipo painel "rolô", em tecido vinílico, tipo blackout, bloqueio de 100% de luz solar, com dispositivo único de acionamento (lados direito e esquerdo) (SICAM 66701) - conforme especificações do Edital e anexos – com o valor de R$11.299,68 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

José Ferreira da Crus
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado por meio de Dispensa de Chamamento Público a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva:

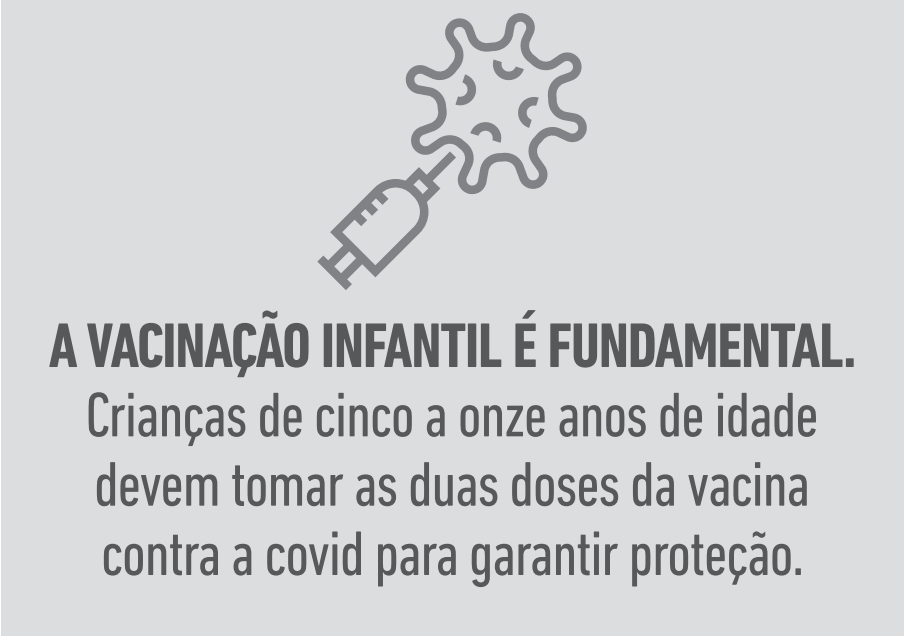
SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 15/2022

Processo Administrativo nº: 01.050.338/22-45
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do parlamentar Cláudio do Mundo Novo destinada à OSC: Instituto Pedra Viva, CNPJ: 08.878.503/0001-76 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Projeto Colo de Maria - Núcleo Kilamba" que visa aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do desenvolvimento de projeto de realização de ações de acolhida, atividades coletivas e campanhas de prevenção que visam prover atenção socioassistencial e promover o fortalecimento da convivência comunitária, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência de situação de rua e uso abusivo e prejudicial de álcool e outras drogas, com ênfase em mulheres nas gestantes, na região central de Belo Horizonte, no núcleo Kilamba. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01-050.102/22-09
Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2022 de autoria do parlamentar Bráulio Lara à OSC: Instituto Pedra Viva, CNPJ: 08.878.503/0001-76 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto " Projeto Colo de Maria - Núcleo Kilamba" que visa aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do desenvolvimento de projeto de realização de ações de acolhida, atividades coletivas e campanhas de prevenção que visam prover atenção socioassistencial e promover o fortalecimento da convivência comunitária, para mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência de situação de rua e uso abusivo e prejudicial de álcool e outras drogas, com ênfase em mulheres nas gestantes, na região central de Belo Horizonte, no núcleo Kilamba. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/14.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 999 – 1031, conforme disposto na Portaria SMC 016/2022, publicada em 22/10/2022:

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
999	07/11/2022	0253/2020	FESTIVAL SONORA 2021	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1000	07/11/2022	1442/2018	MULAMBO E RISOTO E RE(DES)CONSTRUÇÃO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1001	07/11/2022	0686/2017	REVISTA CHAMA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1002	07/11/2022	0162/2021	30 ANOS – CENTRO CULTURAL LAGOA DO NADO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1003	07/11/2022	0659/2011	CD/LIVRO BELO HORIZONTE	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1004	07/11/2022	0100/2017	REVISTA FACTA - SEGUNDA TEMPORADA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1005	07/11/2022	0903/2017	SERÃO DE CONTOS	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1006	07/11/2022	0417/2018	TRANSLADO, NARRATIVAS TRANS DA AV. PEDRO II - ANO II	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1007	07/11/2022	0995/2017	SAMBA DE MESTRE	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1008	07/11/2022	1393/2017	PROJETO CONHECER PARA CUIDAR BH	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1009	07/11/2022	0689/2017	CANDEIA: III MOSTRA INTERNACIONAL DE NARRAÇÃO ARTÍSTICA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1010	07/11/2022	0961/2017	CAMINHOS DA ÁFRICA - AFRICA'S ROUTES	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1011	07/11/2022	1012/2017	MEMORIAL PELA VIDA DAS JUVENTUDES	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1012	07/11/2022	1588/2017	FID 2018 - FÓRUM INTERNACIONAL DE DANÇA (23 ANOS)	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1013	07/11/2022	0231/2017	VIAMÃO - UM ENCONTRO AFROLATINO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1014	07/11/2022	0673/2017	BH- RAÍZES AFRO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1015	07/11/2022	1566/2017	CIRCULAÇÃO DO SLAM CLUBE DA LUTA NOS CENTROS CULTURAIS	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1016	07/11/2022	1372/2017	ALMANAQUE MEMORAVÉL SAMBA BH	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1017	07/11/2022	1230/2017	SOB O SOL	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1018	07/11/2022	0965/2017	CRASH BODY	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1019	07/11/2022	0307/2017	A- MOSTRA.LAB - LABORATÓRIO DE CENAS CURTAS	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1020	07/11/2022	0503/2018	BH - CIDADE DE CADA UM	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1021	07/11/2022	1069/2017	1ª RESIDÊNCIA DE JOVENS NEGRAS NAS ARTES VISUAIS	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1022	07/11/2022	1636/2017	CINEMA DE RUA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1023	07/11/2022	1636/2017	JORNADA DE GESTÃO CULTURAL PARA JOVENS E CURSO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO CULTURAL	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1024	07/11/2022	0547/2017	GRAVAÇÃO DO 1º CD DA CANTORA BELORIZONTINA LUCINHA BOSCO NOS BRAÇOS DO SAMBA MINEIRO, COM SHOW DE LANÇAMENTO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1025	07/11/2022	0240/2017	SEGUNDAPRETA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1026	07/11/2022	0091/2017	PRODUÇÃO DO CD "FUGIO - TAMARA FRANKLIN" COM SHOW DE LANÇAMENTO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1027	07/11/2022	1173/2017	EDIÇÕES TEMÁTICAS DA FAÍSCA - MERCADO GRÁFICO	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1028	07/11/2022	0339/2017	GUIA DE ARQUITETURA MODERNA E CONTEMPORÂNEA DE BELO HORIZONTE - PESQUISA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1029	07/11/2022	0359/2017	CURA - CIRCUITO URBANO DE ARTE - PROGRAMAÇÃO MIRANTE	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1030	07/11/2022	1431/2017	LA MOVIDA MICROTEATRO 2ª TEMPORADA	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM
1031	07/11/2022	0418/2018	"DESENVOLVENDO A CRIAÇÃO E AUTONOMIA, ENTRANDO NAS MARGENS PARA DENTRO DA SAÚDE MENTAL"	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado em ata de reunião da CFCM

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Joana Braga Reis
Diretoria de Fomento e Economia da Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL BH NAS TELAS 2022 – MODALIDADE FUNDO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 38, §3º do EDITAL BH NAS TELAS 2022 – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 14 de abril de 2022, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 08 de outubro de 2022.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomento-cultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL BH NAS TELAS 2022 – MODALIDADE FUNDO, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 40 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2022 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 41, §3º do EDITAL LMIC 2022 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 14 de abril de 2022, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS quanto às notas atribuídas aos projetos culturais na ordem de classificação do Edital, publicada em 08 de outubro de 2022.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomento-cultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo detentor de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2022 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Em conformidade com o Art. 42 do Edital, a próxima etapa consistirá na homologação do resultado final do Edital, contendo a relação dos projetos aprovados, bem como de todos os suplentes em cada setor artístico-cultural, sendo respeitada a ordem decrescente de pontuação. O resultado contará, também, com a relação dos projetos reprovados.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recursos quanto à ordem de classificação

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2022 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO DOS PROJETOS CANCELADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no PARÁGRAFO ÚNICO Art. 44 do EDITAL LMIC 2022 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 14 de abril de 2022, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o resultado da análise dos recursos apresentados quanto à lista de projetos cancelados, publicada no DOM em 26 de outubro de 2022.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser requisitado através do e-mail fomento-cultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo(a) detentor(a) de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2022 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, e no DOM, por meio do site dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 327ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2022, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de novembro de 2022;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2. Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de novembro de 2022;
3. Análise e deliberação referente a levantamento do acréscimo com modificação para o imóvel situado à Rua Alvarenga Peixoto, 1077 (Zona Fiscal 009, Quarteirão 003, Lote 008), Bairro Santo Agostinho, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel;
4. Análise e deliberação sobre o Levantamento com projeto de modificação no imóvel situado à Avenida Professor Cristovam dos Santos, 491 (Zona Fiscal 122, Quarteirão 047, Lote 015), Bairro Belvedere, inserido no perímetro de entorno do tombamento da Serra do Curral;
5. Projeto de reforma com acréscimo no bem cultural tombado situado na Avenida Augusto de Lima, 2109 - Barro Preto - Instituto São Rafael, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos;
6. Projeto de nova edificação para o imóvel localizado na Rua Minas Novas, nº 233, lotes 006 e 007 do quarteirão 013, zona fiscal 101, bairro Cruzeiro, pertencente ao perímetro de entorno da Serra do Curral em área classificada como APA 04, ADE Serra do Curral;
7. Análise e deliberação referente ao levantamento total da edificação situada da Avenida na Avenida do Contorno, nº 2419 (Zona Fiscal 107, Quarteirão 008, Lote 021A), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta;
8. Análise e deliberação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de mineração em Are3 (área de recuperação 3), empreendimento da DVG Concreto em terreno localizado na via Geraldo Dias, 2800, Bairro Serra do Curral (Unidade Bairro Solar - Mina do Jatobá), imóvel pertencente ao perímetro de tombamento da Serra do Curral;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

DELIBERAÇÃO Nº 085/2022

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984 e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.° 9.011, de 1° de janeiro de 2005 e o Decreto n.° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 326° sessão ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2022, notifica V.S.as o transcurso do prazo legal para apresentação de impugnação ao tombamento provisório do bem cultural localizado à rua Buarque de Macedo, 35 (zona fiscal 106, quarteirão 006H, lote 006) pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta, passando, assim, ao seu tombamento definitivo, com sua inscrição no Livro do Tombo Histórico, por se tratar de edificação de relevante valor cultural e referência importante para a memória da cidade de Belo Horizonte, conforme amplamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 01-139.013/15-42, ficando o imóvel sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo CDPCM-BH.

Saibam os interessados, especialmente o(s) proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural, por estar sob tombamento definitivo, não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, devendo, ainda, ser submetida à apreciação do referido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022

Eliane Parreiras
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 01-052.404/22-49
FA nº: 31.002.017.22-0004939
Auto de Infração: 10214
Consumidor(a): PRISCILLA DE PAULA CIPRRIANO
Fornecedor: P.H.D. FORMATURAS LTDA
CNPJ: 11.901.306/0001-35
Procurador: NÃO IDENTIFICADO
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamada infringiu o art. 39, III e 49, da Lei 8078/90 regulamentada pelo Decreto 2181/97.

Fica a reclamada acima, intimada para, querendo, apresentar impugnação ao auto de infração, bem como apresentar demonstrativo financeiro, ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme art. 15 de Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 20 (dez) dias úteis (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, alterado pelo Decreto Federal nº 10.887, de 2021), contados da data desta publicação, sob pena de sanções através de decisão administrativa e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Procon-BH

EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 01-052.398/22-48
FA nº: 31.002.017.22-0005090
Auto de Infração: 10201
Consumidor(a): ISADORA SILVEIRA BRITO
Fornecedor: BELLE E BABY LOJA INFANTIL LTDA
CNPJ: 33.262.898/0001-25
Procurador: Não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que a reclamada infringiu o art. 55, § 4º da Lei 8078/90 c/c artigo 33, § 2º do Decreto 2181/97.

Fica a reclamada acima, intimada para, querendo, apresentar impugnação ao auto de infração, bem como apresentar demonstrativo financeiro, ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme art. 15 de Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 20 (dez) dias úteis (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, alterado pelo Decreto Federal nº 10.887, de 2021), contados da data desta publicação, sob pena de sanções através de decisão administrativa e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Procon-BH

BELOTUR

RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022 CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL BELO HORIZONTE 2023

Processo administrativo nº 01-060.207/22-01 – 60932/DREV-BL/2022

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR retifica o disposto no edital de Chamamento Público 010/2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

Na Página 1, título: Concessão de Auxílio Financeiro aos Blocos de Rua do Carnaval Belo Horizonte 2022.

Subitem 9.1.1 PESSOA JURÍDICA
k) ANEXO V – Declaração de Exclusividade, assinada por no mínimo 15 (quinze) integrantes, com as respectivas cópias do documento oficial de identidade e CPF (vide subitem 9.16);

Subitem 9.1.2 PESSOA FÍSICA
h) ANEXO VI - Declaração de Representante Constituído, assinada por no mínimo, 15 (quinze) integrantes, com as respectivas cópias de documento oficial de identidade e CPF (vide subitem 9.16);

Subitem 11.7. Serão desclassificadas as propostas do Bloco de Rua que tiverem a nota final, atribuída pela Comissão de Avaliação, inferior ou igual a 14 (dezesseis) pontos.

Leia-se:

Na Página 1, título: Concessão de Auxílio Financeiro aos Blocos de Rua do Carnaval Belo Horizonte 2023.

Subitem 9.1.1 PESSOA JURÍDICA
k) ANEXO V – Declaração de Exclusividade, assinada por no mínimo 15 (quinze) integrantes, com as respectivas cópias documento oficial de identidade e CPF (vide subitem 9.1.6)

Subitem 9.1.2 PESSOA FÍSICA
h) ANEXO VI - Declaração de Representante Constituído, assinada por no mínimo, 15 (quinze) integrantes, com as respectivas cópias de documento oficial de identidade e CPF (vide subitem 9.1.6);

Subitem 11.7. Serão desclassificadas as propostas do Bloco de Rua que tiverem a nota final, atribuída pela Comissão de Avaliação, inferior ou igual a 14 (quatorze) pontos.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do edital em referência.
O edital retificado encontra-se disponível na página da Belotur no Portal da PBH - https://prefeitura.pbh.gov.br/belotur/licitacao/chamamento-publico-010-2022

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Processo Administrativo nº 01-053.903/22-44 - 60548/DREV-BL/2022
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR torna público a abertura do Pregão Eletrônico 010/2022, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO: Registro de preços para locação de grades, incluindo montagem, desmontagem e operacionalização do serviço, com vistas a atender às demandas da Belotur e da Prefeitura de Belo Horizonte em projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, descritivo, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexo I e II do edital, Termo de Referência e Descritivo Técnico e Quantitativo dos Lotes, respectivamente.
MODALIDADE / FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO, conforme art. 32 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e dinâmica do sistema do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br
CREDENCIAMENTO: Deverá ser efetuado até às 08h45 do dia 01/12/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
PROPOSTAS COMERCIAIS: As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 09h do dia 01/12/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Será aberta na internet às 10h do dia 01/12/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail licitacoes.belotur@pbh.gov.br.
ESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PORTAL DO BANCO DO BRASIL NO ENDEREÇO www.licitacoes-e.com.br

O edital e seus anexos estão disponíveis nesta publicação, site: dom.pbh.gov.br, no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur - e no site do Sistema de Licitações do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Gilberto Cesár Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

Processo Administrativo nº 01-053.905/22-70 – 60.549/DREV-BL/2022
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 011/2022, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO: Registro de preços para locação de transporte de van passageiro tipo sprinter ou similar, para atender às demandas da Belotur e da Prefeitura de Belo Horizonte em projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.
MODALIDADE / FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO, conforme art. 32 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e dinâmica do sistema do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br
CREDENCIAMENTO: Deverá ser efetuado até às 09h do dia 29/11/2022, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
PROPOSTAS COMERCIAIS: As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser enviados depois de efetuado o credenciamento, e serão recebidas até às 09h do dia 29/11/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Será aberta na internet às 10h do dia 29/11/2022, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: pelo correio eletrônico licitacoes.belotur@pbh.gov.br.
ESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PORTAL DO BANCO DO BRASIL NO ENDEREÇO www.licitacoes-e.com.br

O edital e seus anexos estão disponíveis na página da Belotur no Portal da PBH - www.pbh.gov.br/belotur - bem como no site do Sistema de Licitações do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

Lixo irregular em ruas e lotes vagos **atrai insetos e outros animais.** Ajude a cuidar da cidade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 279/2022

Designa servidor para função de fiscal de Termo de Cooperação e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de Termo de Cooperação Técnica e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED N° 279/2022)

PROCESSO 01-021.473/22-47	Termo de Cooperação Técnica, entre o município, através da Secretaria Municipal de Educação/PBH e o Serviço nacional de aprendizagem comercial - senac/mg
OBJETO	Termo de Cooperação, que tem como objeto estabelecer termos e condições entre os partícipes acima qualificados para viabilizar a realização de Turmas do Programa Senac de Gratuidade (PSG)
FISCAL TITULAR	
Nome:	Diego de Oliveira
Matrícula:	109.452-X
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Elair Sanches Dias
Matrícula:	83.023-6
Cargo/Função:	Professor Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Termo de Comodato, referente ao Processo: 01-058.554/22-84 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima de Futebol, publicado no DOM em 24/10/2022.

Onde se lê:
Assinatura: 05/10/2020

Leia-se:
Assinatura: 05/10/2022

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a retificação publicada no Diário Oficial do Município - DOM no dia 28/05/2022.

Extrato 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01-118.824-15-37
IJ: 01.2015.2200.0088.10.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL FILADÉLFIA

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação.

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Gerência de Suprimentos e Serviços e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento dos pedidos de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Processo Administrativo: 04-000.791/21-36
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição de Material Didático, destinado a atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e Rede Parceira, por um período de 12 (doze) meses.

LOTES 05 E 06

Item 1 – CADERNO SEM PAUTA, TIPO BROCHURA, PADRÃO “SMED”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO (SICAM 59332):
Unidade: Unidade
Fornecedor: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
Marca: Jandaia
Alteração do preço vigente de R$ 1,95 para R$ 3,26.

Item 2 - CADERNO PAUTADO, TIPO BROCHURA, PADRÃO “SMED”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO (SICAM 59333):
Unidade: Unidade
Fornecedor: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
Marca: Jandaia
Alteração do preço vigente de R$ 1,95 para R$ 3,26.

LOTE 09

Item 1 – CADERNO PAUTADO, EM ESPIRAL, 96 FOLHAS, PADRÃO “SMED”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO (SICAM 74462):
Unidade: Unidade
Fornecedor: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
Marca: Jandaia
Alteração do preço vigente de R$ 4,83 para R$ 7,09.

Item 2 – CADERNO PAUTADO, EM ESPIRAL, PADRÃO “SMED”, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO (SICAM 59334):
Unidade: Unidade
Fornecedor: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.
Marca: Jandaia
Alteração do preço vigente de R$ 9,95 para R$ 14,26.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Suprimentos e Serviços da SMED: gsups.smed@edu.pbh.gov.br

Gerência de Suprimentos e Serviços
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Assunto: Processo Administrativo nº 04.000.355/21-94 – PREGÃO 032/2021
Apuração de Descumprimento Contratual nº 01-054.856/22-00
Interessado: FB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; CNPJ: 12.958.649/0001-07

A Diretoria Financeira, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113 de 08 de janeiro de 2013, decide aplicar sanção administrativa de MULTA moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto, até o limite de 9,9%, correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal. De acordo com a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – item 16.1.2., alínea a – da Ata de Registro de Preços – ARP.

Nos termos do Art. 29 do Decreto Municipal n.º 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes dos autos.

Local para apresentação de recurso: Rua Carangola, 288 – sala 825/823 – Santo Antônio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.330-240.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Alexsandro da Silva Gomes
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO

Extrato 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0167
Processo: 01-116.577/15-99
IJ: 01.2015.2200.0167.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Zilah Spósito para o Desenvolvimento Humano e Social.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos para:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar;
b) alteração no número de crianças atendidas e do número de turmas, a partir de 01/08/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
c) realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 165.033,59 (cento e sessenta e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme anexo VII – Plano de Obras – previsto no Plano de Trabalho.
Prazo: 01/11/15 a 31/05/2025.
Valor do Aditivo: R$ 1.240.297,75
Valor Total: R$ 15.067.641,77
Assinatura em: 09/11/2022
Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0167
Processo: 01-116.577/15-99
IJ: 01.2015.2200.0167.12.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituto Zilah Spósito para o Desenvolvimento Humano e Social.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo, a partir de 01/08/2022 até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Ângela Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.049.949/22-31 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, para a contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação da empresa NEUROBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o fornecimento de equipamentos e softwares para execução do projeto sala de estimulação Multidisciplinar (iUP6D) para o atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendida através da Terapia de Estimulação Multidisciplinar na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. O valor é de R$ 5.716.008,00 (Cinco milhões, setecentos e dezesseis mil e oito reais), correspondentes ao quantitativo total de 27 (vinte e sete) Kits Salas Multidisciplinares IUP6D, com recursos provenientes das dotações orçamentárias:

SMED 2200.0100.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0200.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0300.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0400.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0500.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0600.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0700.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0800.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0900.12.361.0168.2080.4.4.90.52-29 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01

SMED 2200.0100.12.361.0168.2080.3.3.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0200.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0300.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0400.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0500.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0600.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0700.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0800.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0900.12.361.0168.2080.4.4.90.30-17 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01

SMED 2200.0100.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0200.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0300.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0400.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0500.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0600.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0700.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0800.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01
SMED 2200.0900.12.361.0168.2926.4.4.90.52-16 00.00 SUBAÇÃO 0003 SICOM 1.01

SMED 2200.0100.12.361.0168.2080.3.3.90.40-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0200.12.361.0168.2080.3.3.90.40-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SMED 2200.0300.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0400.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0500.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0600.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0700.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0800.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0900.12.361.0168.2080.4.4.90.52-02 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01

SMED 2200.0100.12.361.0168.2080.3.3.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0200.12.361.0168.2080.3.3.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0300.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0400.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0500.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0600.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0700.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0800.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01
SMED 2200.0900.12.361.0168.2080.4.4.90.39-45 00.00 SUBAÇÃO 0001 SICOM 1.01

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO – ROT

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

CACSFUNDEB

ATA DO FUNDEB N° 59 REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2022, às treze horas e nove minutos (13h09min), instalou-se no 8º andar (sala 814) do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação (SMED), situado à Rua Carangola, nº 288, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, a sessão plenária extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Belo Horizonte – FUNDEB/BH, com a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas do Exercício do 4º bimestre de 2022: apresentação dos demonstrativos e informações necessárias ao processo de validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS). A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cristina Vieira Guimarães, José Luiz Mendonça Geraime, Luiz Henrique Borges de Oliveira, Marcelino Cástulo Martins e Marcus Vinícius Lindenberg Fróes. Justificaram suas ausências: Elizabeth Raidan e Maria Helena Schmitz de Castro. Contou-se, ainda, com as presenças de Alex Sandro da Silva Gomes e Kelson Damasceno como convidados e de Vanessa Márcia da Cunha como servidora de apoio ao Conselho, conforme a lista de presença. O Presidente Marcus Vinícius Lindenberg Fróes iniciou a assembleia agradecendo a disponibilidade e o suporte dado pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) que oferece à presidência a tranquilidade para se fazer a análise da prestação de contas além do quesito numerário e a compreensão considerando que o acompanhamento é voltado para a questão dos recursos. Ele esclareceu que não há dúvidas quanto à natureza e à realização das despesas, mas apenas o desejo de entender a natureza do custeio. Ele sugeriu que fosse seguida a mesma dinâmica das demais reuniões e, quando possível, elencados alguns exemplos no sentido de correspondência com as situações concretas implementadas. Em seguida, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins pediu a palavra e agradeceu à equipe da Secretaria Municipal da Fazenda como um todo destacando que há muito tempo não se conseguia fazer o envio da prestação de contas com tanta antecedência. Ele explicou que esta situação não foi resultado de mudança no afinco ou na metodologia de trabalho e que este desejo de se ter um prazo maior para o encaminhamento da declaração sempre existiu, mas que foge do controle da Secretaria Municipal de Educação (SMED) porque depende do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – que recebe a informação, faz a análise, a crítica, o tratamento da crítica e envia o novo arquivo para viabilizar a remessa – e que o tempo de solução coincide com o pequeno prazo antes do envio da remessa pela equipe da Gerência de Planejamento Orçamentário (GEPLAN). Ato contínuo, o presidente anunciou que no atual mandato ainda fará a análise do 5º bimestre e que a verificação do 6º bimestre será feita pelo próximo presidente e demais conselheiros bem como a emissão do parecer referente ao ano de 2022. À vista disso, ele considera o momento de transição importante e de grande responsabilidade por ser mais que uma transferência de dados e informações, isto é, uma ligação de trabalho. Ele afirmou que se sentiria desconfortável caso tivesse que aprovar uma prestação de contas sem o devido conhecimento. Em seguida, o Diretor da DPOF, Alex Sandro da Silva Gomes contou que na metodologia utilizada faria comentários sobre as informações apresentadas e que a intenção nestes encontros é de que toda a equipe esteja presente, mas naquele momento duas pessoas encontravam-se de licença médica. Sobre a colocação feita, ele revelou que também se preocupa há algum tempo porque acredita que será traumática a renovação integral dos membros no mês de janeiro em todos os conselhos. Ele anunciou que sempre houve uma sistemática em que alguns conselheiros permaneciam e eram reconduzidos, sendo motivo de preocupação uma nova composição ser constituída em janeiro, mês em que precisarão dar um parecer em contas que não conhecem do ano anterior. Ele afirmou não saber como se dará a funcionalidade, mas que assim a lei foi feita e que, talvez, fosse interessante fazer uma consulta ao FNDE sobre algum tipo de preparação ou ressalva relacionada ao assunto, se comprometendo a questionar no âmbito do município. Sobre a prestação de contas, ele disse que a apresentação do 4º bimestre (julho e agosto) não apontou novidades em relação à natureza dos gastos relacionados ao FUNDEB cujos recursos foram totalmente aplicados na folha de pessoal e das escolas. Logo após, o Servidor Kelson Damasceno tomou a palavra e, no que diz respeito à renovação do conselho, sugeriu que fosse feita uma oficina na primeira quinzena do mês de janeiro usando-se a Prestação de Contas do 5º bimestre como material didático para o entendimento de sua dinâmica e para explicar o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Sem demora, o Diretor da DPOF disse entender que para se fazer a capacitação para os novos conselheiros levando-se em conta o 5º bimestre, deverá haver um cruzamento de ações para que esta metodologia tenha êxito em 30 de janeiro, ou seja, deve-se ter o embasamento legal através da publicação dos novos membros do conselho. Logo depois, o presidente comunicou que há um prazo de vinte (20) dias antes do término do mandato e o momento de transição, quer dizer, as ações deverão acontecer no mês de dezembro – a validação do 5º bimestre e a sua utilização para o preparo da análise do 6º bimestre – e a escolha do presidente no início do mês de janeiro para que ele possa validar as contas do 6º bimestre. Sem demora, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins falou que este assunto certamente será pauta da próxima reunião ordinária do CACS considerando que é um tema que preocupa a todos e que o cronograma desta transição precisará de um trabalho intenso. Após, o presidente sugeriu que, simultaneamente, e objetivando ter-se uma base legal para efetuar o momento de transição, fossem elaborados quesitos para enviar à Procuradoria-Geral do Município podendo ser complementados com as questões da SMED. De imediato, o Diretor Alex Sandro da Silva Gomes disse que as sugestões poderiam ser dirigidas a ele que encaminharia um documento único pela SMED, passando a palavra para o Servidor Kelson Damasceno. O servidor iniciou a apresentação da prestação de contas informando que a despesa é demonstrada por três (3) formas – natureza, subfunção (modalidades de ensino) e fonte de recurso. Ele mostrou que o total de gastos de todas as fontes de recurso do 4º bimestre foi de R$1.520.595.746,57; exibindo o que foi gasto com o FUNDEB, isto é, no Ensino Fundamental o valor de R$442.965.303,34; na Educação Infantil a quantia de R$229.973.310,97 e na Educação de Jovens e Adultos o quantitativo R$11.881.377,56 totalizando um montante de R$684.819.991,87 correspondente ao FUNDEB 70 – relativo ao salário dos professores – e que o FUNDEB 30 somou uma importância de R$43.401.046,84 referente às demais despesas existentes na folha. O Diretor Alex Sandro da Silva Gomes explicou que a distribuição do mínimo de 70% dos recursos é feita com gasto com pessoal – salário e encargos do magistério – e o restante do recursos limitado ao máximo de 30% é executado com outras despesas – custeio e investimentos. O valor total dos recursos do FUNDEB foi de R$728.221.038,71 com a folha e essa separação acontece para as despesas de pessoal possíveis de serem realizadas na remuneração, ou seja, cargos administrativos lotados na escola (a nova revisão da lei permite que todo e qualquer cargo componha e possa ser pago com a parcela dos 70% introduzindo psicólogos e assistentes sociais). Na sequência, o presidente perguntou se: a) o Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Engenheiros que trabalharão junto às escolas farão parte das despesas do FUNDEB; b) a Cemig está sendo paga com os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT). Em resposta à primeira questão, o diretor respondeu que não; os engenheiros bem como os administradores serão pagos com o ROT e eles darão suporte às equipes administrativas da SMED (GMERF); quanto ao segundo questionamento, disse que até aquele bimestre todas as despesas de custeio foram pagas com os recursos próprios do município, melhor dizendo, a Cemig foi paga com o ROT. Logo após, o Servidor Kelson Damasceno expôs a planilha da natureza de despesa por desdobramento fornecendo alguns exemplos, a saber: a) natureza de despesa 339030 – item de despesa 12: material de escritório. Para as atividades administrativas como, por exemplo, canetas usou-se até o período a quantia de R$3.319,00; b) natureza de despesa 339030 – item de despesa 6: gás engarrafado. Na compra de botijão de gás para as escolas gastou-se o valor de R$3.112.969,46; c) natureza de despesa 339037 – item de despesa 1: serviço de conservação e limpeza. Utilizou-se um valor de R$49.782.879,06, gasto associado à contratação da MGS para os postos das escolas (maior parte) e da SMED. d) natureza da despesa 445042 – item de despesa 1: auxílios. Houve um dispêndio de R$38.905.946,23 com o repasse para obras em escolas e na rede parceira de creche nas duas redes de ensino. Prontamente, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins sugeriu esclarecer o conceito do vocábulo 'auxílios' nesta descrição por desdobramento, ou melhor, que o conceito fique contido no relatório para dar maior clareza aos novos membros do conselho. O Conselheiro José Luiz Geraime pediu a palavra e disse que os conceitos vêm do Manual de Elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022-2025 e da Proposta Orçamentária 2022, são genéricos e estão disponíveis na internet. Sem demora, o presidente sugeriu a inserção de um hiperlink na célula e o acesso a um Drive disponibilizando notas e todas as explicações que fogem das menções do referido manual, em subpastas, para fins de simplificação. Em resposta, o Conselheiro José Luiz Geraime esclareceu que é complicado colocar um hiperlink num documento externo e o Diretor Alex Sandro da Silva Gomes recomendou a criação de uma coluna a mais no relatório com as explicações necessárias. Logo depois, o Servidor Kelson Damasceno falou que a estrutura do relatório já era conhecida e apresentou o demonstrativo de despesa por fonte de recurso cujo quantitativo total geral foi de R$1.520.595.746,57; distribuídos em R$728.221.038,71 dos recursos do FUNDEB, R$755.721.404,95 dos recursos próprios do município (ROT) e R$36.653.302,91 referente à captação dos recursos vinculados à educação. Em seguida, o Diretor Alex Sandro da Silva Gomes esclareceu que a proporção dos recursos do FUNDEB e do ROT é complementar sendo praticamente meio a meio porque ainda existem repasses das parcelas do estado. Esta situação dos pagamentos em atraso significou duplo problema para a PBH, isto é, quando o recurso deixou de ser pago e faltou em 2018/2019 e no período da Pandemia de COVID-19. É complicado gerar recurso público condicionado a determinado período de tempo que não se sustentará, pois exige responsabilidade em relação às condutas com o recurso e demanda um equilíbrio considerando que esta fonte de recurso foi paga dentro deste período e não mais existirá em 2023. Todos os municípios que passaram por esta situação tiveram a gestão complicada. Logo depois, o presidente pediu uma explicação sobre as linhas 5 e 6 do RREO, referentes às despesas inscritas em restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira e o Diretor Alex Sandro da Silva Gomes respondeu que parece que não há recurso para esta despesa porque soma-se na mesma coluna as despesas sem caixa com a despesa custeada com recurso do ano anterior (superávit), melhor dizendo, as despesas reprogramadas para este ano. Por último, o presidente citou uma consideração antiga sobre o item 'Indicadores do FUNDEB por percentual' colocados como índice de desempenho de utilização desses recursos exemplificando que o 'Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica' correspondeu a um percentual de 58% e o 'Máximo 10% - Receitas do FUNDEB não Aplicadas no Exercício' equivaleram a um percentual de 37,46%, o que mostrou uma concentração do uso dos recursos sempre no fim do ano. Ele perguntou o que justifica esta situação que tem acontecido, ano a ano, na análise dos últimos cinco (5) anos e quais as políticas públicas que levaram este resultado parcial no 4º bimestre. O diretor respondeu que há características administrativas da máquina associadas diretamente ao orçamento, por exemplo, de forma geral, passam-se muitos meses para se consolidarem todas as licitações, ou melhor, existem características com este reflexo. Contou, também, que a lei de reajuste foi aprovada no fim do mês de julho e que os desdobramentos se darão a partir do mês de agosto; além disso, a partir de então, virão pagamentos retroativos em função destas melhorias que a lei traz, e, naturalmente, vem a metade do décimo terceiro e as férias empenhadas em dezembro. A despesa é maior em todo mês de dezembro que nos meses anteriores e a receita foi extraordinária com os atrasados do FUNDEB que se acumularam neste ano. O relatório vem com as despesas do 'Caso Minas' e este ano foi uma exceção em relação à estas informações prestadas. Em seguida, o presidente afirmou que finalizaria a validação da prestação de contas, agradeceu o trabalho realizado e recomendou que fossem implementadas as sugestões apresentadas (hiperlink) no relatório do 5º bimestre para que ele pudesse ser usado de forma didática na fase de transição dos mandatos. Por fim, ele agradeceu ao Diretor Alex Sandro da Silva Gomes e o convidou a participar do momento de transição. Em resposta, o diretor se colocou à disposição. Às quatorze horas (14h), o Presidente Marcus Vinícius Lindenberg Fróes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Márcia da Cunha, servidora de apoio ao CACS FUNDEB/BH, redigi a presente ata.

ATA DO FUNDEB N° 60 REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos quatro (4) dias do mês de outubro de 2022, às dezoito horas e trinta e três minutos (18h33min), instalou-se em plataforma virtual a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Belo Horizonte – FUNDEB/BH, com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Informes gerais; 3) Alteração do Regimento Interno do CACS FUNDEB/BH: reapresentação das propostas para as deliberações do Pleno; 4) Comentários sobre os assuntos discutidos na Reunião Extraordinária de 30/9/22; 5) Apresentação das propostas para o funcionamento do conselho no último trimestre do mandato: processos eletivos, relatório de gestão e reunião de transição. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cristina Vieira Guimarães, Luiz Carlos Bittencourt Silva, Luiz Henrique Borges de Oliveira, Marcelino Cástulo Martins, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Maria Helena Schmitz de Castro, Milton de Souza Júnior e Wagner Alves Pereira. Justificaram suas ausências: Alessandra Mariza Gomes Guimarães, Cristiane Kataline de Carvalho Fernandes, Elizabeth Raidan, Geisiele Silva e Maria Cristina Silva. Contou-se, ainda, com a presença da servidora de apoio ao CACS FUNDEB/BH, Vanessa Márcia da Cunha. O Presidente Marcus Vinícius Lindenberg Fróes iniciou a assembleia agradecendo a presença e o comprometimento dos conselheiros no que diz respeito ao horário de início das reuniões. Em seguida, passou-se ao primeiro ponto da pauta e o presidente perguntou se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião ordinária anterior (13/9). Não havendo alterações a fazer, a ata foi aprovada através de registro no chat. Após, o presidente informou que: a) Em 26/9, foi convidado a participar do curso 'Participação e Controle Social em Educação' realizado pelo Professor Alexandre Bossi da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O curso contou com a presença de conselheiros do CACS FUNDEB do Município de Contagem e nele foram divulgados elementos quanto à importância dos conselhos. Ele disse que, em virtude da aproximação do término dos mandatos dos conselhos municipais (dez/22), não seria interessante realizar uma formação neste momento e que o curso será mais relevante para os novos conselheiros, a partir de 2023. Contou, também, que durante a reunião foram apresentados problemas vivenciados relativos à formação e à crítica relacionada ao engajamento dos membros dos conselhos. Devido ao contexto da Pandemia de COVID-19 houve a desconexão social das pessoas e as relações nos conselhos ocorreram praticamente no âmbito virtual. Foram, então, levantados pontos para se pensar coletivamente formas para um maior engajamento dos membros que tragam benefícios. O presidente também comunicou que no grupo do WhatsApp foi repassada uma coleção de links referentes à cursos on-line disponíveis, oficiais e com emissão de certificado e, mesmo estando no final do mandato, convidou os conselheiros a fazer o curso on-line por considerar importante os temas relacionados à administração e às finanças públicas. b) Em 28/9, a convite da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, participou da Audiência Pública sobre a Prestação de Contas relacionada ao 2º quadrimestre de 2022 onde estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação, Ângela Dalben, o Secretário Municipal Adjunto, Marcos Evangelista Alves e o Diretor de Planejamento, Orçamento e Fi-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

nanças, Alex Sandro da Silva Gomes. Não houve manifestação de sua parte naquele momento em que considerou mais importante ouvir e atentar-se às informações prestadas. Ele anunciou que também recebeu um convite da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas para participar da Audiência Pública referente aos Projetos de Lei de revisão do Plano Plurianual 2022-2025 e do Orçamento Anual de 2023, em 17/10 e quanto ao assunto, comunicou que já houve a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e que existem pontos importantes e interessantes considerando este momento relevante para a manifestação de sugestões. O presidente avalia que o CACS possui esse papel que vai além do controle e do acompanhamento dos recursos do FUNDEB. c) Ocorrerá nos dias 23, 25 e 26/11, a X Conferência Municipal de Educação de Belo Horizonte, importante evento em diversos aspectos para acompanhar as políticas públicas da educação e onde serão eleitos os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH). As nove (9) Pré-Conferências, uma por regional, acontecerão nos dias 5 e 12/11, encontros em que serão eleitos os delegados participantes da X Conferência Municipal de Educação. Ele afirmou considerar tanto o CACS FUNDEB quanto o CME/BH essenciais para a conjugação plural de acompanhamento do rol de políticas públicas educacionais do Município de Belo Horizonte e disse que encaminhará o convite através do grupo do WhatsApp solicitando ampla divulgação do evento. Quanto ao terceiro ponto da pauta, primeiramente, o presidente verificou se havia o quórum nos termos do regimento (2/3) e recapitulou a discussão ocorrida em setembro, isto é, após algumas análises realizadas no Regimento Interno ele enxergou a possibilidade de corrigir um "problema crônico" e de se fazer uma nova redação em três (3) pontos do documento. Inicialmente, para reafirmar sobre o quórum qualificado, ele leu o Art. 22: "Este Regimento poderá ser alterado em reunião(ões) ordinária(s) e/ou extraordinária(s) por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho". Em seguida, passou ao Art. 6º § 3º apresentando a redação original: "A indicação dos membros do conselho deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores" e a sua sugestão: "Os processos eletivos e as demais indicações dos membros do conselho deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores". Ele explicou que quando compara-se as leis municipal e federal verifica-se que na primeira não foi feita a distinção entre membros indicado e eleito, o que ocorre na lei federal. Ele considerou importante fazer esta diferenciação no Regimento Interno, ou seja, explicitar os membros que são escolhidos por processo eletivo e as demais indicações para deixar de forma mais clara o seu conteúdo. Em seguida, ele leu o Art. 6º § 4º: "Durante o prazo previsto no § 3º deste artigo, os novos membros deverão se reunir com os conselheiros cujo mandato está se encerrando para transferência de documentos e informações de interesse do conselho" e a proposta da nova redação: "Durante o prazo previsto no § 3º deste artigo, os novos membros designados deverão se reunir, em reunião extraordinária, com os conselheiros cujo mandato está se encerrando para transferência de documentos e informações de interesse do conselho". Ele relatou que na proposição tem-se duas (2) novidades, isto é, a sessão plenária extraordinária, evento formal para promover o contato entre os atuais conselheiros e os novos membros, oficializar e publicizar no DOM o conteúdo discutido na reunião e o vocábulo 'designado'. Ele também fez menção ao Art. 3º § 5º da Lei Municipal Nº 11.304, de 9 de agosto de 2021, ou melhor, "Os integrantes do conselho serão designados pelo prefeito" propondo a reunião após a designação porque somente após a formalidade do ato administrativo ter-se-á o caráter oficial. Ato contínuo, ele falou que no Art. 7º o problema não foi observado durante o processo legislativo na Câmara Municipal de Belo Horizonte e que é um dever corrigi-lo. Ele apresentou o Art. 7º: "O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início em 1º de janeiro do 3º (terceiro) ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei Federal nº 14.113/20. Parágrafo único - O primeiro mandato dos conselheiros terá vigência de 1º de abril até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 42 da Lei Federal nº 14.113/20" e a seguinte proposta: "Parágrafo único - O primeiro mandato dos conselheiros terá vigência de 1º de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 42 da Lei Federal nº 14.113/20". Ele concluiu dizendo que subentende-se no texto original que o mandato iniciou-se em 2022 sendo um erro de redação que deve ser retificado. A seguir, abriu para a discussão e a elucidação das possíveis dúvidas. O Conselheiro Marcelino Cástulo Martins tomou a palavra e afirmou não ter nenhum questionamento considerando pertinentes as sugestões que dão clareza e segurança a respeito do Art. 7º, mas que tem receio de que possa haver alguma indagação por parte do governo nas modificações sugeridas no Art. 6º § 3º e § 4º pelo fato de haver alteração no texto. Porém, considera que uma tentativa deva ser feita e, havendo uma justificativa, crê que será bem esclarecida. Em resposta, o presidente falou que foi uma colocação importante porque traz a necessidade de rediscutir o assunto. Ele o retomou mencionando que no próprio Art. 3º § 5º da Lei Municipal Nº 11.304, de 9 de agosto de 2021, está posto que "Os integrantes do conselho serão designados pelo prefeito". Em contrarresposta, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins alegou acreditar que não haverá problemas, mas que se preocupa com a inserção no § 3º da expressão "processos eletivos" para deixar clara a ideia de que existem representantes que serão eleitos e outros indicados. Ele explicou que tanto a lei federal quanto a lei municipal usam a palavra 'indicada', mas na lei federal há o detalhamento que não aconteceu na lei municipal. Ainda, o termo 'indicados' pressupõe que possam haver processos diferentes para que a indicação aconteça e esse entendimento pode ser usado para a necessidade de não se fazer o ajuste no Regimento Interno em função do que a palavra significa tanto na lei federal como na lei municipal. Ele finalizou dizendo que concorda que o melhor seja esclarecer, mas que tem que fazer o convencimento para que a alteração seja realizada. Seguidamente, o presidente explanou que na pirâmide de hierarquia de normas do mundo jurídico as leis federais tem um nível hierárquico superior às demais quando não é uma lei específica de acordo com a competência. No caso citado (Art. 6º), ele alegou que houve uma economia textual da lei municipal ("erro") e que passou despercebido no processo legislativo. Disse, também, que a lei foi tramitada de forma rápida e que, por conta disso, problemas aconteceram (a não qualificação dos membros – indicados e eleitos) e que nada proposto contraria o sentido da norma, ou seja, a contribuição do novo texto consegue aclarar a interpretação da lei federal. Após, o Conselheiro Marcelino Cástulo reiterou que os esclarecimentos poderão ser insuficientes para a aprovação sem algum questionamento sobre os ajustes, mas que vale a pena tentar e levantar as justificativas que poderão apontar para a necessidade da alteração da legislação. Finalizadas as discussões, em regime de votação, o presidente perguntou se os conselheiros aprovavam ou não as alterações sugeridas. As propostas foram aprovadas por unanimidade e o presidente comunicou que o CACS tomaria as providências cabíveis no que diz respeito à documentação necessária. Quanto ao quarto ponto da pauta, o presidente fez breves comentários a respeito da Reunião Extraordinária de 30/9, a saber: a) Ela ocorreu no formato presencial e discutiu-se a respeito da Prestação de Contas do 4º bimestre/22. b) Ela contou com a presença do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Alex Sandro da Silva Gomes e da equipe que elaborou o documento. c) Foram detalhadas as despesas relativas ao 4º bimestre e todas as dúvidas foram esclarecidas quanto à utilização dos recursos do FUNDEB. d) A ata da reunião será publicada e ao final dos trabalhos foi feita a aprovação das contas no sistema do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Ele relembrou que o 5º bimestre será analisado no mês de novembro e que, pelo fato do encerramento deste mandato em 31 de dezembro, a análise do 6º bimestre ocorrerá no mandato subsequente e será de responsabilidade do próximo presidente. Diante do exposto, o Presidente Marcus Vinícius Lindenberg Fróes disse considerar a fase de transição entre os mandatos importante para o repasse do máximo possível de informações com o intuito de proporcionar uma tranquilidade no início dos trabalhos vindouros. Ele lembrou que os conselheiros não podem ser reeleitos e que os novos membros podem nunca ter tido contato com o CACS e que, por conta disso, as informações serão repassadas com a maior riqueza de detalhes e com bastante serenidade num ato formal preparado cuidadosamente para tal. Logo depois, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins reforçou a necessidade de agradecer o empenho feito pela equipe coordenada pelo supracitado diretor e pela equipe da Secretaria Municipal da Fazenda. Ele disse que foi importante o afinco empreendido para melhor atender a presidência e ter maior tempo e tranquilidade para a análise dos dados. Ele contou que neste bimestre o FNDE apresentou respostas rápidas possibilitando que a declaração fosse preparada pelo sistema – SIOPE – com dez (10) dias de antecedência e ficasse à disposição para a validação do CACS. De imediato, o presidente falou que reconheceu o trabalho que continua sendo desenvolvido com qualidade pela SMED e, em nome da Secretaria Municipal da Fazenda agradeceu diretamente ao seu representante, o Conselheiro Milton de Souza Júnior. Ele afirmou que há convergência de interesses no sentido de proporcionar que as políticas públicas sejam aplicadas ao município e registrou coletivamente o seu agradecimento. Após, quanto ao quinto ponto da pauta, o presidente propôs uma programação para os três (3) últimos meses de mandato, que se segue: a) Ele leu a composição do CACS e ressaltou quais são os segmentos indicados, isto é, 2 representantes do Poder Executivo, 1 representante do Conselho Tutelar, 1 representante do CME/BH (os novos membros do CME/BH serão escolhidos na X Conferência Municipal de Educação), 1 representante do segmento professores municipais e 1 representante do segmento Auxiliar Administrativo Educacional recomendados pelo Sind-REDE/BH, ambos escolhidos em assembleia; e os segmentos eleitos, melhor dizendo, um processo eletivo para a escolha do segmento Pais de alunos das unidades municipais, uma eleição para a seleção do segmento Estudantes das unidades municipais (ambos de responsabilidade do CACS), uma ação elegível para a definição de um representante de Diretores e um procedimento para determinar 2 representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCS), ambos coordenados pela SMED. Ele falou considerar importante que a finalização de todo o procedimento de composição do CACS ocorra na primeira semana de dezembro. Disse que a responsabilidade do CACS é elaborar um documento para a SMED encaminhando a organização destas atividades e solicitar ao Sind-REDE/BH a divulgação, a organização e a efetivação das atividades de sua responsabilidade. Logo após, ele convidou a todos para compor um Grupo de Trabalho (GT) com prazo até 14/10 para começar as atividades com o objetivo de concretizar os processos eletivos do Conselho a partir da semana posterior. b) A elaboração do relatório de gestão cuja responsabilidade é da presidência, quer dizer, fazer um relato de todos os feitos realizados durante o mandato e sugerir ações que considerem importantes para a utilização dos recursos do FUNDEB. Ele comentou que percebeu em conversa com várias pessoas na supramencionada reunião da Assembleia Legislativa que o CACS é visto como um tribunal de contas, o que não corresponde à realidade. Ele afirmou que o escopo do relatório não terá um aspecto de denúncia ou sanção, mas apenas a narração do que foi realizado em 2022 e um resgate do ocorrido em 2021. c) A revisita às escolas para a verificação de solução aos problemas encontrados. Ele avalia que as visitas foram importantes porque crê que elas trouxeram informações através de um documento redigido de forma clara correspondente à realidade tanto para a SMED quanto para a diretoria responsável. Ele afirmou o comprometimento da presidência de que todo e qualquer documento elaborado espelhe a consideração técnica e a decisão do coletivo manifestando novamente o compromisso de total respeito às decisões tomadas em plenárias desde o início de seu mandato. Ele anunciou que redigirá uma minuta que será divulgada e reforçou o convite aos conselheiros para acompanhá-lo na revisita às escolas para que compartilhem impressões. Sem demora, o Conselheiro Marcelino Cástulo Martins perguntou se o relatório da primeira visita às escolas foi enviado à SMED considerando que ele citou uma revisita e o presidente respondeu que o documento seria enviado no dia seguinte. Ele contou que fez uma revisão no documento promovendo o foco no caráter técnico e que a revisita ocorrerá, no mínimo, com sessenta (60) dias de prazo. d) Quanto ao último ato desta presidência – a reunião extraordinária para a transição de mandatos – ele disse que recuperaria toda a documentação útil para o início dos trabalhos e sugeriu um momento de formação com o Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Alex Sandro da Silva Gomes, para se ter um começo com uma apresentação básica, técnica do CACS com um linguajar próprio e matérias afins e, também, para o encaminhamento dos links de formação. Ele perguntou se era possível executar o calendário ou se poderiam acrescentar algo mais e abriu para os comentários. O Conselheiro Marcelino Cástulo Martins tomou a palavra e disse que ficou clara a necessidade do cumprimento das tarefas citadas até o próximo mandato e que o tempo é curto para a execução de tantas ações, principalmente, dar condições aos próximos conselheiros de realizarem uma avaliação de contas de um ano inteiro na primeira reunião ordinária, pressupondo um trabalho de equipe. Ele sugeriu que o GT fosse formado o mais breve possível para o início dos afazeres. Em relação ao convite ao diretor supracitado, avaliou ser importante contar com a sua expertise nesta estratégia de formação e disse que acredita que os cursos sugeridos pelo legislativo estadual são interessantes, mas crê que o conselho poderia produzir algum material de forma didática. Ele presume que, se aprovada a proposta, será uma tarefa do GT fazer uma apresentação com uma linguagem simples para que o conteúdo sobre os papéis do conselheiro e do Conselho chegue aos novos membros de forma esclarecedora e que os entusiasme a participar de uma equipe com tanta responsabilidade, melhor dizendo, é preciso fornecer o conhecimento do que é essencial com tranquilidade para que tenham uma participação efetiva enquanto conselheiros. De imediato, o presidente agradeceu as contribuições e relembrou que o próximo mandato será longo – quatro (4) anos – exigindo-se uma dedicação especial quanto à organização da vida privada para uma participação ativa. Após, o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira pediu a palavra e disse que há um problema prático quanto ao prazo colocado para a formação do GT (até 14/10) em função da realidade do funcionário público que na próxima semana não trabalhará por três (3) dias. Em resposta, o presidente explicou que o prazo é apenas para a candidatura à participação do GT e não para o início dos trabalhos. Logo depois, o Conselheiro Luiz Carlos se desculpou pela não efetividade de sua participação devido a uma jornada extenuante de trabalho ultimamente e expôs as suas dúvidas quanto à divulgação para a participação do GT e sobre o processo eleitoral. Em resposta, o presidente se disponibilizou a participar de uma reunião on-line ou presencial no Sind-REDE/BH, com antecedência, para esclarecimentos e para que o processo seja suave no que tange o aspecto temporal e com a máxima participação possível. Após, colocou em processo de votação no chat se os presentes aprovavam ou não o rol de atividades do conselho para o último trimestre e a proposta foi aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19h55min), o Presidente Marcus Vinícius Lindenberg Fróes agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Vanessa Márcia da Cunha, servidora de apoio ao CACS FUNDEB/BH, redigi a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO

Extrato do Termo de Patrocínio
Processo Administrativo: 01-064.125/22-82
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.3000.0040.00.00
Patrocinador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Patrocinada: Federação Estadual de Skate de Minas Gerais
CNPJ da Patrocinada: 10.365.918/0001-98
Objeto: concessão de auxílio financeiro para realização do evento Newzoo Skate Contest.
Quantitativo de Bem/Serviço: não se aplica.
Valor Unitário do Bem/Serviço: não se aplica.
Valor do Instrumento: R$17.000,00.
Vigência: 31/12/2022
Assinatura: 10/11/2022

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 041/2022

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, bem como o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 041/2022)

PROCESSO	Processo Administrativo (FPMZB): 01.044.743.22.89 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 Contratada: SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda
OBJETO	prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A/E e B gerados pelo Hospital Veterinário da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).
GESTOR	
Nome:	Sérgio Augusto Domingues
Matrícula:	BM 3475
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Carlyle Mendes Coelho
Matrícula	000721-7
Cargo/Função:	FCA4
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Fabiana Leandra de Souza Bittencourt
Matrícula:	000766-7
Cargo/Função:	DAM2

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo
Processo Administrativo: 01.037.115/21-75
Instrumento Jurídico: 01.2021.2505.0022.01.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Fest Eventos Produções Ltda. - CNPJ 38.608.626/0001-58
Objeto do Contrato: prestação de serviço de aluguel de banheiro químico para o Parque Municipal Juscelino Kubistchek conforme anexo(s) deste contrato.
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023
Valor Total da Garantia: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor contratual.
Vigência do Contrato: 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022.
Vigência do aditivo: 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023
Valor Total do Contrato: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
Valor mensal do contrato: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
Valor do aditivo: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
Valor mensal do aditivo: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
Mês e exercício do contrato: novembro de 2021
Mês e exercício do aditivo: novembro de 2022
Cronograma de Execução: em anexo.
Assinatura: 10/11/2022
Link Dom: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2022/1TermoAditivoFestEventos.pdf

** O anexo encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 307/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 307/2022)

PROCESSO	Licitação: SP 031/2022 RDC Contrato: DJ-120/2022 IJ: 01.2022.2700.0171 Processo: 01-040.274/22-38 Contratada: R.P DE SOUZA JUNIOR ENGENHARIA
OBJETO	Elaboração de serviços técnico-profissionais especializados para Monitoramento das Barragens do Parque 1° de Maio, Parque Lagoa do Nado, Bonsucesso, Santa Lúcia e Engenho Nogueira.
GESTOR INDICADO	
Nome:	Mauro Lúcio Ribeiro da Silva
Matrícula	00312708-5
Cargo/Função	Diretor (DIOM-OBI)
FISCAL INDICADO	
Nome:	Sylvia Brandão Furtado
Matrícula	140.385-9
Cargo/Função	Geóloga (GMABC-OBI)
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome:	Leonardo Antônio Custódio Souza
Matrícula:	PRCP 313.121-X
Cargo/Função	Geólogo (GMABC-OBI)

PORTARIA SMOBI Nº 316/2022

Dispõe sobre a delegação de competências para licitar e contratar serviços comuns de engenharia no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado ao Superintendente de Desenvolvimento da Capital, competência para a prática dos atos necessários à licitação e à contratação de serviços comuns de engenharia para instalações que irão abrigar o Grupamento de Operações com Cães da Guarda Civil de BH no Parque Guilherme Lage, instalação de alambrado de Campo na Rua Dinis Dias e implantação de Praça na Rua Angaturama, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 095/2022, inclusive para:

I – praticar todos os atos necessários ao desencadeamento do procedimento licitatório, à exceção dos relativos às declarações previstas no art. 16, II e § 4º; da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;
II – autorizar a instauração do processo licitatório;
III – aprovar o edital e seus anexos;
IV – publicar os atos necessários;
V – revogar ou anular a licitação de acordo com a legislação vigente, caso necessário;
VI – julgar os recursos referentes à licitação;
VII – homologar a licitação;
VIII – adjudicar o objeto da licitação;
IX – assinar o contrato e seus aditivos;
X – gerir o contrato e nomear o fiscal do contrato;
XI – aprovar em conjunto com o delegante ordens de serviço.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: art. 109, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 11.065, de 1º de agosto de 2017; art. 34 do Decreto Municipal 10.710, de 28 de junho de 2001; Decreto Municipal 15.185, de 04 de abril de 2013, considerando que as despesas da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SMOBI, nos termos da Lei 11.336, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PORTARIA SMOBI Nº 317/2022

Dispõe sobre a delegação de competências para licitar e contratar serviços comuns de engenharia no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado ao Superintendente de Desenvolvimento da Capital, competência para a prática dos atos necessários à licitação e à contratação de serviços comuns de engenharia para implantação de passarela sobre o Ribeirão Arrudas na Avenida dos Andradas, conforme quantidades e especificações contidas nos anexos do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 093/2022, inclusive para:

I – praticar todos os atos necessários ao desencadeamento do procedimento licitatório, à exceção dos relativos às declarações previstas no art. 16, II e § 4º; da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;
II – autorizar a instauração do processo licitatório;
III – aprovar o edital e seus anexos;
IV – publicar os atos necessários;
V – revogar ou anular a licitação de acordo com a legislação vigente, caso necessário;
VI – julgar os recursos referentes à licitação;
VII – homologar a licitação;
VIII – adjudicar o objeto da licitação;
IX – assinar o contrato e seus aditivos;
X – gerir o contrato e nomear o fiscal do contrato;
XI – aprovar em conjunto com o delegante ordens de serviço.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: art. 109, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 11.065, de 1º de agosto de 2017; art. 34 do Decreto Municipal 10.710, de 28 de junho de 2001; Decreto Municipal 15.185, de 04 de abril de 2013, considerando que as despesas da contratação correrão à conta da dotação orçamentária da SMOBI, nos termos da Lei 11.336, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e UNICAPA – União dos Aplicadores de Pavimentação Asfáltico, publicado na Edição 6637, Ano XXVIII, no DOM de 10/11/2022:

Onde se lê:
"Extrato do Contrato DJ 084/2021"

Leia-se:
"Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato DJ 084/2021"

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 059/2022
Licitação: SMOBI 013/2022 RDC
Processo: 01-010.811/22-06
IJ.: 01.2022.2702.0090
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: AP BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ da Contratante: 20.472.544/0001-63
Objeto: Execução dos serviços de contenção na Escola Municipal Carlos Góis.
Objetivo: Prorrogar os prazos de vigência e de execução.
O prazo de vigência do Contrato DJ 059/2022, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 02/04/2023 para 29/09/2023.
O prazo de execução do Contrato DJ 059/2022 fica prorrogado pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias corridos, passando seu término do dia 28/11/2022 para 27/05/2023.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato para o período indicado na Cláusula Primeira, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/crongrama.pdf
Justificativa resumida: O aditivo de prazo justifica – se em razão dos impactos causados à encosta na Escola Municipal Carlos Góis, durante as fortes chuvas que ocorreram no ano de 2021, com precipitações acima da média e maior número de dias chuvosos, entre o período de licitação e o início da execução da obra, o que contribuiu diretamente para a deterioração do talude.
Com isso, será necessário realizar sistemas de drenagem na crista do talude, a fim de garantir a condução das águas incidentes para fora da área do mesmo, assim com a perfuração e implantação de grampos extras para a fixação de blocos do maciço que apresentaram instabilidade e fratura, e que só puderam ser identificados após o início dos serviços, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GOBI1 - SD/DJUR-SD Nº 011/2022(fls.275 à 277), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo Nº 01 datada de 24/08/2022 (fl.274)
Data de assinatura: 09.11.2022
Registro na SMOBI: 10.11.2022 - Livro: 02 - Folha: 116

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DJ 059/2022
Licitação: SMOBI 013/2022 RDC
Processo: 01-010.811/22-06
IJ.: 01.2022.2702.0090
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: AP BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ da Contratante: 20.472.544/0001-63
Objeto: Execução de serviços e obras de contenção de encosta na Escola Municipal Carlos Góis.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e de valor.
Readequa-se a Planilha Contratual integrante do Contrato DJ 059/2022, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo no montante de R$ 278.316,01 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo), a preços de Setembro/2021, correspondentes a 24,72% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2º do Decreto Municipal 10.710/01, fica complementada a garantia de execução do contrato, no montante correspondente a 5% do valor acrescido ao contrato.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica no 27 00.1100.15.451.171.1.399.0003.449051.04.00.80 – SICOM 190.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/Planilha_3.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma_2.pdf
Justificativa resumida: A justificativa para a reprogramação se deve aos impactos causados à encosta na E.M. Carlos Góis durante as fortes chuvas que ocorreram em 2021, tendo havido precipitações acima da média e maior número de dias chuvosos, abrangendo o início da obra, o que contribuiu diretamente com a deterioração do talude; a execução dos serviços tem como objetivo garantir a estabilidade do maciço, que se encontra instável, de modo a reduzir riscos de acidentes e preservar a escola, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GOBI1-SD/DJUR-SD nº 010/2022, que integra a Solicitação de Ajuste Contratual nº 1, de 9/8/2022 – fls. 285/288.
Data de assinatura: 09.11.2022
Registro na SMOBI: 10.11.2022 - Livro: 02 - Folha: 116

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 121/2022
Licitação: SMOBI 071/2022 TP
Processo Licitatório: 01-051.405/22-76
IJ.: 01.2022.2700.0174
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Contratada: CAPPE BRASIL ENGENHARIA
CNPJ da Contratada: 02.494.124/0001-04
Objeto: Execução de serviço técnico profissional especializado para elaboração de Cadastros Técnicos de Desapropriação e Remoção, Buscas Cartoriais, Memoriais Descritivos, Caracterização de Edificações/Áreas Cobertas e Levantamentos Topográficos.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de julho/2022, é de R$2.378.185,64(dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela CONTRATADA aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A CONTRATADA presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 118.909,28 (cento e dezoito mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme rubrica n.º 2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.01.00.00 – SICOM 100, provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT).
Prazo: O prazo máximo de vigência deste Contrato é de 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos contados da assinatura do Contrato.
O prazo para a prestação completa dos serviços ora contratados é de 730 (setecentos e trinta) dias corridos contados da emissão da primeira Ordem de Serviço (OS).
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-121-22%20-%20PLANILHA%20DE%20QUANTITATIVOS.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/DJ-121-%2022%20-%20CRONOGRAMA%20F%C3%8DSICO%20FINANCEIRO.pdf
Data de assinatura: 09.11.2022
Registro na SMOBI: 10.11.2022 - Livro: 02 - Folha: 116

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 093/2022 PE

UASG: 984123
PROCESSO Nº 01- 063.982/22-47
OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIBEIRÃO ARRUDAS NA AVENIDA DOS ANDRADAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 E 6 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 14:00H DO DIA 29/11/2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 14:00H DO DIA 29/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.
MANUAL DO FORNECEDOR: alertamos que deverão ser observadas as regras da utilização do sistema constantes do manual do fornecedor disponível no site gov.br/compras para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a sessão. As dúvidas de caráter técnico quanto à utilização do sistema eletrônico deverão ser resolvidas junto à Central de Atendimento ao Usuário do Ministério da Economia, pelo telefone 0800-978-9001.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP
Por delegação Portaria SMOBI nº 317/2022
Luciana de Almeida Silva
Pregoeira SUDECAP

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 095/2022 PE

UASG: 984123
PROCESSO Nº 01-064.386/22-66
OBJETO: SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÕES QUE IRÃO ABRIGAR O GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES DA GUARDA CIVIL DE BH NO PARQUE GUILHERME LAGE, INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE CAMPO NA RUA DINIS DIAS E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NA RUA ANGATURAMA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).
CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LEGAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 E 6 DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 11:00H DO DIA 29/11/2022.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 11:00H DO DIA 29/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA.
MANUAL DO FORNECEDOR: alertamos que deverão ser observadas as regras da utilização do sistema constantes do manual do fornecedor disponível no site gov.br/compras para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a sessão. As dúvidas de caráter técnico quanto à utilização do sistema eletrônico deverão ser resolvidas junto à Central de Atendimento ao Usuário do Ministério da Economia, pelo telefone 0800-978-9001.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP
Por delegação Portaria SMOBI nº 316/2022
Luciana de Almeida Silva
Pregoeira SUDECAP

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DQ 041/2022

Processo nº 04.001.204/22-25
Licitação exclusiva para beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006.
A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura torna público que fará realizar procedimento licitatório na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo Menor preço, aferido de forma Global, para Aquisição de plataforma elevatória de percurso vertical com instalação, incluídas garantia e manutenção preventiva por 12 (doze) meses, no Centro de Saúde Cafezal. A licitação será composta de apenas um lote, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste edital.
Credenciamento até: 08h do dia 28/11/2022.
Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: 08h30min do dia 28/11/2022
Abertura da sessão pública de lances: 09h do dia 28/11/2022
O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. A disputa inicialmente se dará por 10 minutos, período em que os licitantes deverão fazer lances competitivos. Não havendo novos lances, o sistema encerrará a disputa, podendo o pregoeiro reiniciar a etapa de início de lances. Se houver lances nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará a disputa, automaticamente, por mais dois minutos. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.
Atenção às regras trazidas pelo decreto municipal nº 17.317/2020 e inserção dos documentos de habilitação no sistema do portal da caixa econômica federal concomitantemente à inserção da proposta, anteriores ao início da sessão pública.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Guilherme Botelho Silva
Pregoeiro

SLU

PORTARIA SLU Nº 0104/2022

Dispõe sobre funcionamento dos serviços de limpeza urbana no feriado de Proclamação da República.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - No dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, haverá funcionamento normal de todos os serviços de limpeza urbana.

Art. 2º - No dia 15 de novembro, terça-feira, haverá funcionamento dos seguintes serviços de limpeza urbana:

I - coleta de resíduos sólidos domiciliares;
II - destinação final de resíduos sólidos domiciliares (Central de Tratamento de Resíduos - CTR Macaúbas);
III - equipe de garis de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;
IV - Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos – URPVs;
V - serviços de multitarefa – equipes de plantão;
VI - varrição manual – somente plantão na região do hipercentro, Savassi e área hospitalar.

Art. 3º - Nos dias 14 e 15 de novembro de 2022, segunda-feira e terça-feira, não haverá expediente nas repartições administrativas desta Autarquia, exceto nas unidades que dão suporte às atividades operacionais descritas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 022/18
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação/processo nº: 01-123.989/18-19
Processo de Contratação 01-123.989/18-19
I.J. nº 01.2018.2708.0022.05.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA.
CNPJ: 23.164.252/0001-51
Objeto: cessão de uso do cartão Betim Card Vale Transporte e a prestação de serviços de créditos eletrônicos nos postos de venda credenciados e através do software aplicativo WEBSIGOM.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviços em 14/12/2018.
Cronograma de execução: ANEXO
Valor total da contratação inicial: R$2.045,25 (dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Data de assinatura do contrato: 26/11/2018.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 022/18
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, a partir de 14/12/2022.
Valor de R$2.227,20 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: para atender a necessidade de locomoção casa/trabalho e vice versa da empregada pública Valdesita Gomes de Souza – matricula 11737-0, que reside no Município de Betim.
Data de assinatura do instrumento: 09/11/2022.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2022.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente da SLU

** O anexo encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica V.S.ª. a apresentar a declaração de escolaridade e frequência de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de NOVEMBRO de 2022.
A documentação comprobatória de frequência e do vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deverá ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").
Para qualquer esclarecimento referente aos documentos necessários, entrar em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer):
Telefone (31) 3995-0251, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 18:00h.
A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 30/11/2022, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente, na competência Dezembro/2022.

Nome	Matrícula	Beneficiário
Hilton César de Oliveira	4105-5	Ana Luísa Boff Oliveira
Jairo Drosghic Araújo	11053-7	Ana Flávia Miranda Godoy
José Aristeu Bento Filho	10539-8	Breno Júnio Teodoro Rodrigues Bento

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo Financeiro

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 90/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 33 do seu Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 90/2022).

PROCESSO	Processo: 01-024.683/21-15 Licitação: Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI 006/2021 Contrato: UB 022/2022 Contratada: Ângulo Social Consultoria e Projetos Socioambientais Ltda.
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, para a contratação de serviços para a elaboração e implementação do Projeto de Trabalho técnico Social – PTTS das intervenções Reservatório Nado I, Vilarinho II e outras intervenções de minimização dos impactos de inundações – TR 10 anos.
GESTOR	
Nome	Cláudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome	Ana Flávia Martins Machado
Matrícula	000513-7
Cargo/Função	Analista Técnica / Técnica Social / Coordenadora da Assessoria de Trabalho Técnico Social e Coordenadora Social de Intervenções Estruturantes-(ATS-UB)

PORTARIA URBEL Nº 92/2022

Institui a Comissão de Inventário Físico, Análise e Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis para o exercício de 2022 e designa seus membros.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais e em atenção ao disposto no art. 3º do Decreto 18.134, de 26 de outubro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário Físico, Análise e Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis, para o exercício de 2022, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A – URBEL

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Anna Maria da Silva Souza – Mat: 655-9;
II - Viviane Patrícia Perazoli – Mat: 904-8;
III - Saulo Brenno Ferreira Batista – Mat: 799-3;
IV - Marina de Nadai dos Santos Machado – Mat: 887-1.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deverá reunir-se para a realização dos trabalhos de análise e avaliação dos bens patrimoniais móveis, com apresentação do relatório final de inventário até 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente
Tânia de Lourdes Silva
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA URBEL Nº 93/2022

Institui a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado da sede da Companhia e designa seus membros.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais e em atenção ao disposto no art. 3º do Decreto 18.134, de 26 de outubro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado da Sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A – URBEL, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Cristiano Pedrosa Camilo de Souza – Mat. 687-1;
II - Claudia Azevedo Fernandes – Mat. 404-1;
III - Saulo Brenno F. Batista – Mat. 799-3;
IV - Cristiano Arruda – Mat. 412-2.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deverá reunir-se para a realização dos trabalhos de levantamento dos bens constantes em almoxarifado, com apresentação do relatório final do inventário até 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente
Tânia de Lourdes Silva
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA URBEL Nº 94/2022

Institui a Comissão para elaboração da certidão de inventário do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos e designa seus membros.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais e em atenção ao disposto no art. 3º do Decreto 18.134, de 26 de outubro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para elaboração da certidão de inventário do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, para o exercício de 2022, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A – URBEL.

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Gilberto Vieira da Silva – Mat. 54-2;
II - Jacqueline Campos – Mat. 728-2;
III - Harlem da Silva Araújo – Mat. 874-1.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deverá reunir-se para a realização dos trabalhos, com apresentação do relatório final de inventário até 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA URBEL Nº 95/2022

Institui a Comissão de Inventário de bens e valores públicos existentes em Tesouraria para o exercício de 2022 e designa seus membros.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais e em atenção ao disposto no art. 3º do Decreto 18.134, de 26 de outubro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário de bens e valores públicos existentes em Tesouraria, para o exercício de 2022, no âmbito da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte S/A – URBEL.

Art. 2º - A Comissão de Inventário é composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Lúcio Geraldo da Silva, Assistente Administrativo - Mat. 255-3;
II - Claudia Azevedo Fernandes, Analista Administrativa/Financeira – Mat. 404-1;
III - Viviane Patrícia Perazoli, Contadora - Mat. 904-8.

Parágrafo único - A Comissão de que trata o *caput* deverá reunir-se para a realização dos trabalhos e elaboração do respectivo "Termo de Conferência de Tesouraria" constando os bens e valores públicos existentes em Tesouraria até 31de dezembro de 2022, com apresentação do relatório final de inventário à Diretoria Administrativo-Financeira, até o 5º (quinto) dia útil do exercício subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente
Tânia de Lourdes Silva
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-142.562/12-06
Contrato: SC 83/13
Instrumento Jurídico (IJ): 01201327000069
Licitação: Concorrência SCO 116/12
Exercício e mês da contratação: Agosto/2013
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Urbe Consultoria e Projetos Ltda.
CNPJ. 18.776.799/0001-78
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 01/12/2022, com término em 28/07/2023, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II e VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinatura: 08/11/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-059.983/22-04
Licitação: SRP URBEL/SMOBI 010/2021 – ARP UB 004/2022
Contrato: UB 070/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0172
Exercício: 2022
Mês da Contratação: Novembro/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de entulhos de moradias que se encontram em processo de judicializado para liberação de intervenções no Município de Belo Horizonte – MG.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.123 1.0006.449051.04.00.00 – Fonte analítica 177.
Prazo da vigência do contrato: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 150.339,41 (cento e cinqüenta mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).
Assinatura: 03/11/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

ABERTURA DE LICITAÇÃO URBEL/SMOBI PE 009/2022

PROCESSO N.º 01-060.780/22-16
OBJETO: Contratação de Serviços para a implementação do Projeto de Trabalho Social (PTS) no âmbito do empreendimento Obras de Implantação da Bacia de Detenção do Córrego Ferrugem – Bacia B5 e obras complementares.

CREDENCIAMENTO: até às 08h do dia 28 de novembro de 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: até às 08h30min do dia 28 de novembro de 2022.
SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: aberta às 10h30min do dia 28 de novembro de 2022.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes, no campo obras e infraestrutura, e na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, onde serão obtidos em meio digital, mediante agendamento prévio com o pregoeiro, por meio do fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utili-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

zado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datada de 09/11/2022, referente ao extrato do Contrato UB 068/22, Processo nº 01-034.973/22-02,

Onde se lê: "Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0196".

Leia-se: "Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0169".

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3027-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3028-encarte.rtf, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 190 Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18/11/2022 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00404789/2022-30 - DIRF-CS
Solicitante: ANTONIO FLAVIO PIRES JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060185AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00492019/2022-77 - DIRF-P
Solicitante: ARATTI CANDIDO SIMOES
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058099AN

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00408217/2022-12 - DIRF-O
Solicitante: JADE SANDYRAH PASSOS MOREIRA / VALE S.A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046000AE, 20220062243AN, 20220062244AN, 20220052209AI, 20220052210AI

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00501409/2022-08
Solicitante: JORDAO FERNANDO RODRIGUES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° AE09626306

Relator(a): MARIA INES ROSA DOS SANTOS
Protocolo n°: 31.00501362/2022-16 - DIRF-O
Solicitante: FABRICIO EDUARDO DA SILVA / CARLOS HENRIQUE SALES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220049420AE, 20220071594AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00485564/2022-53 - DIRF-NE
Solicitante: MARIA AGUIAR NOGUEIRA / SYLMARA VIRGINIA PAES SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067065AN

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00491413/2022-46 - DIRF-NO
Solicitante: RAIMUNDO WILLER FREITAS KUBSTCHECKI DA SILVA / ROBSON JAIME MALAQUIAS DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057374AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00446305/2022-30 - DIRF-NE
Solicitante: DAYANA MARIA DE PAULA / DIVINA GASTRO PUB LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055834AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00466874/2022-89 - DIRF-NE
Solicitante: WILMA LUCIA SILVA E SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220055744AI, 20220055746AI

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS
Protocolo n°: 31.00503723/2022-95 - DIRF-NE
Solicitante: DEMERSON DO NASCIMENTO MOREIRA / COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070759AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00488734/2022-17 - DIRF-L
Solicitante: UBALDO BANDEIRA XAVIER
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210000481AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00486974/2022-07 - DIRF-P
Solicitante: LORRUANA ELISA ASSUNCAO GARIGLIO CALIMAN / RODRIGO OTAVIO GARCIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055046AI

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00412663/2022-56 - DIRF-CS
Solicitante: ARTUR COSTA CARAM / PSAC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064420AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00501941/2022-97 - DIRF-CS
Solicitante: JAIRO DIAS DOS SANTOS / E.P.O. ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057364AI

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00499766/2022-40 - DIRF-O
Solicitante: ZIRLEI PEREIRA / CENTRO EDUCACIONAL PIAGET LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070233AN, 20220070234AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA
Protocolo n°: 31.00336413/2022-78 - DIRF-O
Solicitante: ARNALDO VELOSO CAETANO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220044088AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00494670/2022-86 - DIRF-P
Solicitante: FRANCISCO LUZIARIO RANGEL JUNIOR / NUNES ESPORTES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041438AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00407992/2022-73 - DIRF-O
Solicitante: LEOPOLDINO GOMES DA MOTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050283AN, 20210051471AN, 20220042484AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00459363/2022-59 - DIRF-NE
Solicitante: GUILHERME CESAR ALBINO GONCALVES / CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIO CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055852AI

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00489904/2022-49
Solicitante: MARIA CRISTINA DE JESUS SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 3100354243202

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES
Protocolo n°: 31.00503386/2022-76 - DIRF-L
Solicitante: ISABELLA ROCHA MARTINS DE SOUZA / BAR DO GOMINHO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220031669AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00488073/2022-16 - DIRF-P
Solicitante: NILSON MENDES BOTELHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066465AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00411836/2022-75 - DIRF-O
Solicitante: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA / DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054892AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00504429/2022-45 - DIRF-CS
Solicitante: ROGERIO DE ABREU MILHORATO / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050182AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00468626/2022-24 - DIRF-NE
Solicitante: TIAGO CARDOSO DOS SANTOS / YASMIN MAXIMIANA OLIVEIRA SOARES DUTRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056669AI, 20180063274AN, 20220010174AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00506122/2022-21 - DIRF-O
Solicitante: OSCAR LEOCADIO LOURENCO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069916AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00498382/2022-63 - DIRF-L
Solicitante: JAIR EUSTAQUIO DOS SANTOS DA SILVA / JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066225AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00441036/2022-91 - DIRF-CS
Solicitante: SERGIO HENRIQUE ARAUJO FARIA / FASTTENNIS ACADEMIA DE TENIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068935AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00460075/2022-41 - DIRF-NE
Solicitante: LUIZ RICARDO DE CASTRO ESCOBAR / ESPÓLIO NADIA CRISTINA ROCHA DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054848AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00504520/2022-13 - DIRF-NO
Solicitante: HELIO BARBOSA DA COSTA / JAIRO SILVA MACIEL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046833AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00504799/2022-46 - DIRF-P
Solicitante: LINA BICCAS ARAUJO / SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220056176AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00394641/2021-04 - DIRF-O
Solicitante: LUIZ EDUARDO GOMES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210056096AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Vanessa Angélica da Conceição Rodrigues
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 473ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 09/11/2022.
Presidente ad hoc: Ana Cecília de Sousa Ramos Barros
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Ana Cecília de Sousa Ramos Barros, Guilherme Antônio de Paiva Cunha, Olavo Lara Resende Baeta, Deisy Alane Sousa Lacerda, Nayara Menezes Fonseca e Daniel Assis Silva

Às 13:00 horas foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

O sr. Walker Pierre Nascimento Molina apresentou sustentação oral referente ao protocolo nº. 31.00415832/2022-47. A sra. Danielle Pereira Brochado apresentou sustentação oral referente ao protocolo nº. 31.00429336/2022-62. Dr. Daniel Silva Queiroga apresentou sustentação oral referente ao protocolo nº. 31.00417211/2022-62.
Dr. Gustavo Humberto Monteiro acompanhou o julgamento do protocolo nº. 31.00432081/2021-58 A Dra. Cibele Pacheco acompanhou o julgamento do protocolo nº. 31.00299201/2022-76.

O relator Olavo Lara Resende Baeta se declarou impedido nos protocolos nº. 31.00299201/2022-76 e 31.00397704/2022-41.

Relator(a): ANA CECILIA DE SOUSA RAMOS BARROS

Protocolo n°: 31.00307238/2022-66 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ALEXANDRE COUTO CARDOSO/DAIA ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046194AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220046194AN

Protocolo n°: 31.00299377/2022-77 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANA CAROLINA MARCAL DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220035984AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220035984AI.

Ex offício
Processo nº: 55-050.738/XX-XX – Regional: DIRF -CS
Interessado: FLAVIO OLIVEIRA SALLES BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200018658AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª instância, cancelando o auto nº. 20200018658AI.

Protocolo nº: 31.00354211/2022-70 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDERSON FRAGA RODRIGUES TRINDADE/WILSON TRINDADE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051087AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20220051087AN.

Protocolo n°: 31.00400166/2022-12 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059888AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220059888AN.

Protocolo nº: 31.00320750/2022-59 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ARTHUR COTTA FERREIRA/ARTHROS HOLDING IMOBILIÁRIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054061AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220054061AN.

Protocolo nº: 31.00416027/2022-20 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ASSIS FRANCISCO RUGGIO/EDIFÍCIO JAPIR PENIDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060235AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento de cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060235AN em 1ª instância.

Protocolo n°: 31.00402008/2022-39 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: BERNARDO DAYRELL NEIVA/BY MOTO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051971AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220051971AI.

Protocolo nº: 31.00328073/2022-24 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR/CENTRO SOCIAL DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220041763AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220041763AI.

Protocolo: 31.00319196/2022-16 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CARLOS RENATO SANTOS DE BESSA/CRB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220045378AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220045378AI.

Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00422235/2022-20 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CELIO JOSE FARIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066664AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20220066664AN.

Protocolo n°: 31.00417176/2022-37 - Regional: DIRF-P
Solicitante: CILENE SOUZA REIS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220047397AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto(s) n° 20220047397AN e negando o prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220047397AN.

Protocolo n°: 31.00424882/2022-40 - Regional: DIRF-P
Solicitante: CRISTIANE LILIAN ROCHA LIMA MENDES/ROCHA LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062380AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220062380AN

Protocolo n°: 31.00418847/2022-25 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: CRISTIANO ALVES GOMES/CONDOMINIO DO EDIFICIO ALICE MARTINS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220054298AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220054298AI e negando o prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220054298AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00417211/2022-62 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DANIEL SILVA QUEIROGA/CASA ROSA BONFIM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054391AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220054391AI

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00432081/2021-58 – Regional: DIRF – CS
Solicitante: NENZICO PARTICIPAÇOES E CONSULTORIA LTDA/GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200018949AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo n°: 31.00355192/2022-64 - Regional: DIRF-L
Solicitante: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL/PLANETA GOL BH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015929AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220015929AI.

Protocolo nº: 31.00418875/2022-45– Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALOISIO SANTANA DA CRUZ/PROVIDENS AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064394AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220064394AN.

Protocolo: 31.00418943/2022-52 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ALOISIO SANTANA DA CRUZ/PROVIDENS ACAO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220064395AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220064395AN.

Protocolo n°: 31.00418971/2022-72 - Regional: DIRF-N
Solicitante: ALOISIO SANTANA DA CRUZ/PROVIDENS ACAO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064396AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220064396AN.

Ex offício
Protocolo n°: 31.00463808/2022-33 - Regional: DIRF-NO
Processo n°: 01.166152/18-64
Solicitante: KENIA MEDEIROS SANTANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 333658A
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª instância, cancelando o auto nº. 333658ª.

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo: 31.00045903/2022-40 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANDRE DE SOUZA LISBOA/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20200066938AN e 20200054812AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20200066938AN. Recurso não conhecido por inovação recursal quanto ao cancelamento do auto n.º 20200054812AI. Auto nº. 20200054812AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo: 31.00091312/2022-77 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANA MARIA CARLOS VIEIRA
Assunto: cancelamento e prazo para o auto n.º 20210052351AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20210052351AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00369162/2022-10 – Regional: DIRF-O
Solicitante: IONICE NEVES DE CARVALHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210082128AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto, auto(s) n° 20210082128AN cancelado pela JIRFI, na 469ª sessão, em 28/09/2022, DOM de 01/10/2022, protocolo nº: 31.00205852/2022-51.

Protocolo n°: 31.00299201/2022-76 - Regional: DIRF-B
Solicitante: DANILO FERNANDEZ MIRANDA/VALE S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220038598AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220038598AI.
O relator Olavo Lara Resende Baeta se declarou impedido no protocolo nº. 31.00299201/2022-76.

Protocolo nº: 31.00329661/2022-22– Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DENIZE DE CASTRO PERDIGAO/FORTALEZA DE SANTA TERESINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039579AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por maioria, mantendo o auto(s) nº 20220039579AN.

Protocolo n°: 31.00383261/2022-62 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: DOUGLAS RODRIGUES NOGUEIRA/JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061762AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220061762AN.

Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo nº: 31.00397704/2022-41 – Regional: DIRF-CS
Solicitante: MATHEUS ALVES SIMOES/CONDOMINIO DO EDIFICIO LA ROCHELLE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220038964AN, 20220032960AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo os autos n° 20220038964AN, 20220032960AI e negando o prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220038964AN, 20220032960AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.
O relator Olavo Lara Resende Baeta se declarou impedido no protocolo nº. 31.00397704/2022-41.

Protocolo nº: 31.00383355/2022-46 – Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: EMERSON FARIAS SILVA
Assunto: cancelamento do auto n° 20220062845AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por maioria, mantendo o auto(s) n° 20220062845AN.

Protocolo n°: 31.00368840/2022-71 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ERITON GERALDO MOURA VIEIRA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220060695AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20220060695AN e negando o prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220060695AN.

Protocolo n°: 31.00429336/2022-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante: FARID ASSI JOAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066694AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20220066694AN.

Protocolo: 31.00340975/2022-94 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/SUPER OLEOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220045009AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20220045009AI.

Protocolo nº: 31.00413673/2022-43 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FRANCISCO SERGIO ALVES DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051304AI, 20220051307AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20220051304AI e cancelando o auto(s) n° 20220051307AI.

Protocolo nº: 31.00413676/2022-59– Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FRANCISCO SERGIO ALVES DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051304AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por duplicidade recursal, cancelamento do(s) auto(s) n° 20220051304AI julgado no protocolo nº: 31.00413673/2022-43.

Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Protocolo n°: 31.00415832/2022-47 - Regional: DIRF-
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/RODOLFO VALENTIM FERENCZI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045666AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo nº: 31.00294803/2022-94 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE LUIZ DE AVILA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012614AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20220012614AN.

Protocolo nº: 31.00379572/2022-46 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: FABRICIO JOSE FERNANDINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220039474AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) nº 20220039474AI.

Protocolo n°: 31.00419195/2022-38 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ALEXANDRE CARDOSO DE MENEZES/OPIBRA - OPERACOES INTERNACIONAIS DO BRASIL - HOLDING LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054860AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo nº: 31.00198798/2022-98 – Regional: DIRF-O
Solicitante: JULIANA MAIA REMIGGI DE MATOS/OFICIO PUBLICIDADE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210035152AI, 20210035153AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) nº 20210035152AI, 20210035153AI.

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Retirados de pauta, por solicitação do requerente:

Protocolo nº: 31.00379190/2022-78– Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DANIEL MAYRINCK BITTENCOURT/NILTON CEZAR CANAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220061844AN, 20220051978AI, 20220051980AI, 20220061848AN
Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00423829/2022-50 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DANIEL MAYRINCK BITTENCOURT/NILTON CEZAR CANAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054455AI
Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00321465/2022-57 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CLAUDIO GONCALVES SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220042786AI, 20220050635AN
Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Retirado de pauta, por solicitação do(a) relator(a), para uma melhor análise do protocolo:

Protocolo n°: 31.00389501/2022-71 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: RAFAELA PENA MAGALHAES CAMPOS/CÉLIO MARCONI HORTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043342AN
Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo: 31.00222443/2022-40 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTA LARANJEIRA MAGALHAES/ VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20220020911AN e 20220020914AN.
Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Ex offício
Protocolo n°: 31.00237131/2022-97 - DIRF-VN
Solicitante: MARIA DO AMPARO DE JESUS
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220006483AI.
Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Ex offício
Protocolo nº: 31.00187005/2022-58 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSÉ MARIA SALGADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220015040AI
Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo nº: 31.00216828/2021-37 - Regional: DIRF- CS
Solicitante/Interessado: ALESSANDRO MENDES CARDOSO/ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
Assunto: cancelamento do auto n° 20200029995AI.
Relator(a):GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo n°: 31.00150151/2022-90 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ALBERTO LUIS VIOTTI DAKER/E. HOTELARIA E TURISMO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010784AN
Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00307843/2022-27 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: JACQUELINE DE ASSIS RIBEIRO/GERALDO DE ASSIS RIBEIRO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220044740AN
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00358306/2022-85 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: DIRCE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050375AI
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00358309/2022-04 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: DIRCE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059441AN
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00387001/2022-59 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: ELIAS SALOMAO DINIZ MOYSES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049627AI, 20220049877AI, 20220058821AN
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00403184/2022-06 - Regional: DIRF-L
Solicitante: FABIO LUCAS PEREIRA DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065342AN
Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo n°: 31.00378274/2022-75 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: BRUNO DANTAS GAIA/NEOCENTER S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220006510AI
Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo: 31.00198180/2022-03 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: PAULO JOSE ANGELO ANDRADE
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220014039AN.
Relator(a): DANIEL ASSIS SILVA

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 472ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 29/10/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII, Edição nº.: 6630 , conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo n°: 31.00339318/2022-19 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/PUB MAJOR LOCK BAR CULTURAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059235AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n.º 20220059235AN

Leia-se:

Protocolo n°: 31.00339318/2022-19 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/PUB MAJOR LOCK BAR CULTURAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220059235AN e 20220059234AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se o auto n.º 20220059235AN. Recurso não conhecido quanto ao cancelamento do auto nº. 20220059234AN por perda de objeto, uma vez que o auto foi cancelado pela JIJFI-IV, 191ª sessão, em 15/09/22, DOM de 20/09/2022.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 1ª Câmara, dia 16/11/2022. Às 17:51 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 198ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 09/11/2022.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretário: Davidson Thiago da Cruz
Membros presentes: Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Larissa de Souza Silva Lellis, Priscila de Abreu Sampaio.
Membros ausentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Fabiana de Cássia Carlin.

Às 09h15 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00368025/2021-60 - DIRF-O
Solicitante: MARIAMA PENNA BORDIN / CONSTRUTORA TENDA S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038632AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20210038632AI.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00467960/2022-61 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR / VILA BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220054997AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (17/11/2022 a 17/12/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220054997AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00468041/2022-08 - DIRF-CS
Solicitante: GERALDO ALVES SICUPIRA JUNIOR / VILA BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220054998AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (17/11/2022 a 17/12/2022) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220054998AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00468993/2022-09 - DIRF-P
Solicitante: ATAIDE DE SOUZA MENDES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069733AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069733AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00465886/2022-90 - DIRF-P
Solicitante: LISLIENE DE ALCANTARA DOS SANTOS DE FARIA / ABX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055455AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220055455AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00331884/2021-47 - DIRF-NO
Solicitante: ANDRE LUIZ SALGADO FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210038271AN e cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038270AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00205548/2022-14 - DIRF-NE
Solicitante: RANDER ABRAO TOSTES / COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220017040AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220017040AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00474747/2022-45 - DIRF-CS
Solicitante: JAYMERSON VILAR DE FREITAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220067700AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (08/11/2022 a 09/01/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220067700AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00479481/2022-73 - DIRF-B
Solicitante: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / HELOISA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220048141AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (26/12/2022 a 26/06/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220048141AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00450858/2022-95 - DIRF-N
Solicitante: LEONARDO HERINGER DE PAULA LIMA LOPES / IDELBRANDO MOREIRA SANTANA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220055457AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220055457AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00468230/2022-46 - DIRF-P
Solicitante: MAURICIO PELLEGRINO DE SOUZA / MINAS ARENA – GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069766AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069766AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00470283/2022-02 - DIRF-NO
Solicitante: REJANE SILVERIO DE SOUZA / RACHEL MARTINS TEOBALDO DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065894AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220065894AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00256752/2022-47 - DIRF-N
Solicitante: ALEXANDRE RAMOS CATIZANE / GL CACAMBAS E CONSTRUCOES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220011661AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade. Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20220011661AI, 20220004955AI.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00481257/2022-39 - DIRF-CS
Solicitante: JARDEL GAUDERETO MOREIRA / TABACARIA IDEAL LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070656AN, 20220070657AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00481523/2022-35 - DIRF-N
Solicitante: RONEI SALES CASTRO / CASTRO ODONTOLOGIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220070056AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00453661/2022-74 - DIRF-CS
Solicitante: ANGELA MENDONCA EVANGELISTA / CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTPARNASSE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056954AI, 20220048917AE, 20220056957AI, 20220069890AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220056954AI, 20220048917AE, 20220056957AI, 20220069890AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00460866/2022-24 - DIRF-N
Solicitante: ANGELICA VEIGA DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064942AN, 20220064939AN, 20220064941AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064942AN, 20220064939AN, 20220064941AN.

Relator(a): LARISSA DE SOUZA SILVA LELLIS
Protocolo n°: 31.00392436/2022-75 - DIRF-O
Solicitante: JOAO PAULO ZICA FIALHO / JPZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220062862AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220062862AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00351638/2022-89 - DIRF-VN
Solicitante: GUSTAVO LIRA MEYER / AUTO POSTO VALE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220050353AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220050353AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00481799/2022-52 - DIRF-VN
Solicitante: FABIOLA SANTOS SOARES / WILLIAM BICALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220006854AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00483672/2022-18 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220069938AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00417406/2022-35 - DIRF-CS
Solicitante: CARLOS GOMES CHOUCAIR / DICO PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220044451AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220044451AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00447856/2022-57 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDA HELENA SILVA ABREU / ACADEMIA ARES FIT TREINAMENTO ESPORTIVO & EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065581AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00387456/2022-93 - DIRF-O
Solicitante: CARLOS WILLIAM CERQUEIRA SANTOS / IVANILSON DE ANDRADE RANGEL JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220049681AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220049681AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00451024/2022-75 - DIRF-CS
Solicitante: ROGERIO DE ABREU MILHORATO / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067050AN

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 191ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 31/08/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição nº.: 6594, conforme a seguir:

Onde se lê:

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00376410/2022-60 - DIRF-N
Solicitante: LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220052057AI, 20220052058AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220052057AI, 20220052058AI.

Leia-se:

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00376410/2022-60 - DIRF-N
Solicitante: LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220052057AI, 20220052058AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220052057AI, 20220052058AI.

Retificação da ATA DA 195ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 08/10/2022 no Diário Oficial do Município, Ano XXVIII - Edição nº.: 6618, conforme a seguir:

Onde se lê:

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00340841/2022-26 - DIRF-O
Solicitante: DELCIO ALVES MARTINS FILHO / DELCIO ALVES MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057627AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220057627AN.

Leia-se:

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00340841/2022-26 - DIRF-O
Solicitante: DELCIO ALVES MARTINS FILHO / DELCIO ALVES MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057627AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220057627AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h48 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Davidson Thiago da Cruz
Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 198ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 10/11/2022.
Presidente: Carlos Roberto Rocha
Secretária: Giovanna Santos de Oliveira
Membros presentes: Luciana Silva Freitas de Oliveira, Fernanda Irene Ferraz Pacheco, Marco Antonio Medina, Marlene Lemos de Moura Santana, Brunna Alves Fernandes e Wilber Henrique da Silva Rosa.
Às 09h04 foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00459404/2022-19 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA/ CAÇAMBAS PIMENTA E VIEIRA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220067669AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220067669AN.

Protocolo nº: 31.00425169/2022-51 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065848AN, 20220054449AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220065848AN, 20220054449AI.

Protocolo nº: 31.00487547/2022-56 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RICARDO JOSE DA SILVA/ JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220064164AN, 20220064165AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 120 dias de prazo adicional (24/11/2022 a 24/03/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220064164AN e 88 dias de prazo adicional (26/12/2022 a 24/03/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220064165AN.

Protocolo nº: 31.00491357/2022-06 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: WILLIAM AVELAR MACEDO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220041057AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (06/12/2022 à 05/06/2023) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20220041057AN.

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00441645/2022-41 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: DALTRO GONCALVES DE SOUZA NETO/ LIVIA CORLAITI DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066795AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220066795AN.

Protocolo nº: 31.00443624/2022-55 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: IGOR ANTONIO DE OLIVEIRA BOTELHO/ NOVA EDIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068381AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação e existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00456655/2022-37).

Protocolo nº: 31.00474159/2022-13 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO GODINHO DA COSTA/ MARIA FÁTIMA MAGALHÃES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220064948AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064948AN.

Protocolo nº: 31.00474191/2022-22 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CLAUDIO GODINHO DA COSTA/ MARIA FÁTIMA MAGALHÃES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220047326AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220047326AE.

Protocolo nº: 31.00490532/2022-68 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: CAROLINA MUNIZ FREIRE VINHAL SIQUEIRA JARDIM/ FETTROMINAS - FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS URBANOS PRO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220015242AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação e existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00183463/2022-50).

Relator(a): MARCO ANTONIO MEDINA

Protocolo n°: 31.00319468/2022-44 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ARTHUR NELSON MARTINS/ CALAFATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220036875AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220036875AI.

Protocolo nº: 31.00402391/2022-77 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: WAGNER SOUZA AUGUSTO/ ALINE DE SOUZA LIMA - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062842AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00411932/2022-05 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ANSELMO AZEVEDO DUARTE/ CONSTRUTORA VILA RUIVA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220064524AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220064524AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00471472/2022-06 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: FLAVIO FABRICIO SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069221AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069221AN.

Protocolo nº: 31.00479044/2022-38 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ANDREA VANESSA DE ARAUJO/ MARCUS VINICIUS MARTINS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220043879AI, 20220043880AI, 20220043881AI, 20220055745AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220043879AI, 20220043881AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº, 20220043880AI, 20220055745AI.

Protocolo nº: 31.00485941/2022-59 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: TALITA AZEVEDO INEZ/ MORI ENSINO DE TENIS LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220024446AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00206259/2022-23).

Protocolo nº: 31.00499388/2022-61 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WELLINGTON UBIRATAN CORREA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210022236AN, 20210017742AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00449520/2021-43).

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00399934/2022-68 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FRANKLIN CELESTINO COUTO/ RONE BATISTA DE MORAIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220020390AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00409346/2022-84 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: KAREN TIAGO LOPES/ CONDOMINIO DO EDIFICIO LIBERDADE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012601AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00411741/2022-21 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ANDREA GOMES GODINHO BARBOSA/ MIRNA MARIA DE ARAUJO DUARTE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065711AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00478477/2022-21 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ROBERTO RIBEIRO GONCALVES/ CONDOMINIO DO EDIFICIO DAS AMERICAS
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220068465AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 90 dias de prazo adicional (24/01/2023 a 24/04/2023) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00479268/2022-04 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JORGE WANDER BARBOSA/ SORAIA ALVES ROLAND
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065576AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00424459/2022-15).

Protocolo nº: 31.00501131/2022-45 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: EUGENIO MARCOS DA SILVA/ MANOELINO RAMOS FILHO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220065154AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (09/03/2023 a 05/09/2023) para cumprimento do(s) auto(s).

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00380411/2022-91 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARIA LUISA LACERDA BARBOSA/ JOÃO CARLOS DE ABREU
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220022546AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220022546AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00406216/2022-10 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA/ JOÃO FABIANO MAIA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052576AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220052576AI.

Protocolo nº: 31.00445528/2022-57 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: DEVANIR FERREIRA DA COSTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068847AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por existência de julgamento em primeira instância (protocolo nº 31.00445542/2022-67).

Protocolo nº: 31.00466376/2022-52 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: CLEITON FRAGA DE PAULA/ CLEITON FRAGA DE PAULA - ME
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069120AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069120AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00478903/2022-62 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: DANIEL HORTA FRANKLIN/ FABIO COURI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068535AN, 20220068536AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220068535AN, 20220068536AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00372896/2022-72 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: STELA FERREIRA DOS SANTOS/ STELA FERREIRA DOS SANTOS - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060884AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220060884AN.

Protocolo nº: 31.00374057/2022-56 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: STELA FERREIRA DOS SANTOS/ STELA FERREIRA DOS SANTOS - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060885AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220060885AN.

Protocolo nº: 31.00434269/2022-52 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: JANAINA DE SOUZA SANDIM/ LAURINDO SEVERIANO SANDIM
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220052345AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220052345AI. Defesa não conhecida por perda de objeto para o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00487796/2022-26 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RENATA ALVES DE SOUZA/ VETTORE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220061477AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00487868/2022-22 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RENATA ALVES DE SOUZA/ VETTORE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220061474AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00492372/2022-52
Solicitante/ Interessado: BRUNO ROBERTO SOUZA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° AE03901369 (auto inválido no sistema)
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incompetência absoluta da JIJFI-IV.

Protocolo nº: 31.00496367/2022-51 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069926AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220069926AN.

Protocolo nº: 31.00497318/2022-79 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSE MAGNO DE RESENDE/ JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220049685AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): WILBER HENRIQUE DA SILVA ROSA

Protocolo nº: 31.00466644/2022-91 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SIMONE MAGALHAES CAMPOS OLIVEIRA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220064416AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (14/11/2022 a 12/05/2023) para cumprimento do(s) auto(s).

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00403959/2022-33 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FERNANDO SCHARLACK MARCATO/ ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220060900AN, 20220060902AN, 20220060903AN, 20220060904AN

Protocolo nº: 31.00467225/2022-21 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ROGERIO DE ABREU MILHORATO/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220069548AN

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00496980/2022-87 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: VALTER GALDINO SANTOS FILHO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220067357AN, 20220067522AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00490610/2022-96 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ANTONIO GLICERIO
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220041157AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao--das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h52 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 199ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/11/2022, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00427772/2022-95 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: SILVIO EGIDIO DOS SANTOS/ MARIA EVANGELINA DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053732AI

Protocolo nº: 31.00491950/2022-97 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ISABELLA ROCHA MARTINS DE SOUZA/ BAR DO GOMINHO LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220031670AN

Protocolo nº: 31.00491952/2022-43 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ISABELLA ROCHA MARTINS DE SOUZA/ BAR DO GOMINHO LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220031668AN

Protocolo nº: 31.00507396/2022-58 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: NELSON MARCELINO DE SOUZA FILHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220046052AI

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00144641/2022-62 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO/ SOINCO SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220012867AN

Protocolo nº: 31.00411854/2022-74 – Regional - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ANDRE DE LIMA E SILVA SOARES TEIXEIRA/ DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220010153AI

Protocolo nº: 31.00488060/2022-76 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: NILSON MENDES BOTELHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220066464AN

Protocolo nº: 31.00501173/2022-75 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RODRIGO MARTINS QUARESMA/ HAPPY CLUB DE BENEFÍCIOS BELO HORIZONTE E REGIÃO LESTE DE MINAS
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220065730AN

Protocolo nº: 31.00504217/2022-46 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RONDINELLI ALVES FREITAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220032985AI e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220038988AN

Relator(a): WILBER HENRIQUE DA SILVA ROSA

Protocolo nº: 31.00487814/2022-25 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: BERNARDO ASSUNCAO VACARELI/ OLE CACAMBAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220056882AI

Protocolo nº: 31.00500117/2022-69 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: INES GOMES PEREIRA RODRIGUES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220069755AN

Protocolo nº: 31.00503486/2022-92 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: CLAUDIONOR RAMOS FERNANDES/ LOJAS DE CONVENIENCIAS SANTA TEREZINHA EIRELI
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220066572AN

Protocolo nº: 31.00511766/2022-20 – Regional - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: MARIA UMBELINA LIMA SILVA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ADRIANA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220044333AN

Relator(a): MARLENE LEMOS DE MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00487141/2022-57 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ/ NAGILA JORGE ZACARIAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056843AI

Protocolo nº: 31.00492585/2022-24 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: JOSE GERALDO DA SILVA/ GRANADA IATE CLUBE
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220070188AN

Protocolo nº: 31.00504211/2022-14 – Regional - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: MARTA LOUZADA DE FREITAS
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220035919AN, 20220035920AN, 20220035921AN

Protocolo nº: 31.00504764/2022-21 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LINA BICCAS ARAUJO/ SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220068676AN

Relator(a): BRUNNA ALVES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00344738/2022-52 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GABRIELA CAMILA SALES DE OLIVEIRA/SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE BELO HORIZONTE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057947AN

Protocolo nº: 31.00428541/2022-90 – Regional - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: NEDIR ROCHA DOS ANJOS/ CICERO JUNIOR MARQUES DA MACENO - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220062150AN

Protocolo nº: 31.00491058/2022-28 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANA MARIA AMARAL TEIXEIRA GUIMARAES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220068934AN

Protocolo nº: 31.00507669/2022-59 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: JAQUILANE REIS ALVES/ JAQUILANE REIS ALVES - ME
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220069510AN

Protocolo nº: 31.00512027/2022-54 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MAURICIO JOSE DA SILVA/ CENTRO MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DISTRIBUICAO- EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220065337AN

Relator(a): JULIANA COLEN DA SILVA

Protocolo nº: 31.00491808/2022-51 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: NADIR FERREIRA/ DONATO PERET MAURO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052590AI

Protocolo nº: 31.00500568/2022-17 – Regional - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DENISSON ALESSANDRO PINTO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220025135AI, 20220025136AI

Protocolo nº: 31.00507566/2022-27 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: THERCIUS ALEXANDRE PEREIRA COSTA/ CENTRO DOS CHAUFFEURS DE BELO HORIZONTE
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220069842AN

Protocolo nº: 31.00510329/2022-19 – Regional - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO HENRIQUE SCHULTZ DOS SANTOS/ COLETANDO BH LTDA
Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20220062722AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

COMPUR

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, João Antônio Fleury Teixeira, comunica a todos a realização da 298ª Reunião Ordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU Nº 029/2022, no dia 24/11/2022, quinta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
2. Aprovação da Pauta.
3. Aprovação da Ata da 295ª Reunião Ordinária (25/08/2022)
4. Aprovação da Ata da 64ª Reunião Extraordinária (01/09/2022)
5. Assuntos para apreciação:

5.1. Matéria: Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV do Vetor Oeste-Barreiro: Corredor Amazonas - Processo: 31.00408929/2022-91 - Regionais Centro-Sul e Oeste - Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital (Sudecap) - Relatoria: Leonardo Amaral Castro.

5.2. Matéria: Convocação do empreendimento Alto Belvedere - Retorno devido ao prazo finalizado. Nº do Processo 01-028.112/22-77 - Interessados: Clarisse Perez Nascimento e Valdemir Galvão Junior - Relatoria: Fernando Santana.

5.3. Matéria: Recurso administrativo ao COMPUR - Diretrizes Para Parcelamento Processo 01.142488/14-17 - Interessado: Associação dos Servidores do Brasil - Relatoria: Rogério Carvalho Silva.

5.4. Matéria: Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III, UNI-A Educação LTDA | Hospital Veterinário Carlos Prates - Protocolo: 31.00422167/2022-13 - Interessados: Wilson Grassi Junior/ Neiva Lucia De Moura Dos Anjos - Relatoria: Hélcio Neves da Silva Jr.

5.5. Matéria: Flexibilização de parâmetro urbanístico - Flexibilização de Número de Mínimo de Vagas de Estacionamento do Empreendimento: EUC Vila Betânia / Protocolo: 31.00480532/2022-20 - Interessados: Christina Fanaia Machado Miranda / Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE LTDA - Relatoria: Rogério Carvalho Silva.

5.6. Matéria: Ofício ao COMPUR - Diretrizes de Parcelamento do Solo - Processo 01-060.407/16-44 - Interessado: IMIX Empreendimentos - Relatoria: Pedro de Freitas Maciel Pinto

5.7. Matéria: Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III, Casa Rosa do Bonfim - Protocolo: 31.00433465/2022-32 - Interessados: Paulina Ribeiro De Oliveira / Francisco Celio Pedrosa Souza - Relatoria Guilherme Tampieri

5.8. Matéria: Discussão Temática - Lei de Liberdade Econômica - Lei 13.874/19.

6. Assuntos Gerais

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 116/2022

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito S/A – BHTRANS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 25, do Estatuto Social da BHTRANS, aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, em 15 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 15.185/2013 e na Portaria BHTRANS DPR nº 070/13,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função de gestor, fiscal de contrato e seu respectivo substituto, os agentes públicos elencados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BHTRANS nº116/2022)

PROCESSO	Processo nº 01-018.674/22-20 Pregão Eletrônico nº 02/22 Contratada: Estrela Locações Ltda. Contrato nº 2647/22
OBJETO	Locação de veículos automotores, sem motorista, que serão utilizados em serviços de transporte de passageiros e de carga para a BHTRANS.
GESTOR	
Nome:	Patrícia Passeli
Matrícula	90028
Cargo/Função:	Diretora de Finanças e Controle
FISCAL TITULAR	
Nome:	Odirley Rocha dos Santos
Matrícula	BT 001955
Cargo/Função:	Gerente de Administração e Manutenção Predial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marcos Horta Portugal
Matrícula	BT 01478
Cargo/Função:	Supervisor de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0462/2022

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0462/2022.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000278.22.26 Inexigibilidade de Licitação: 003/2022.
OBJETO	O objeto do presente documento é a contratação de empresa para a prestação de serviços, para a realização de Controle Externo da Qualidade, na forma de Ensaios de Proficiência Laboratório de análise de alimentos e água, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender ao Laboratório de Bromatologia da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, sem qualquer ônus à Contratante, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste contrato e seu anexo.
GESTOR	
Nome:	Zilmara Aparecida Guilherme Ribeiro
Matrícula	22.780-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Jairo Fernandes dos Reis Júnior
Matrícula	83.332-4
Cargo/Função:	Gerente

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9.593, de 16 de julho de 2008, e Decreto n.º 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I. Nome do agente público: Edmundo Gustavo C. de Araújo, BM: 106.972-X
II. Cargo ocupado pelo agente público: Enfermeiro (a).
III. Destino da viagem: São Paulo - SP.
IV. Período de realização da viagem: 29 de setembro a 30 de setembro de 2022.
V. Objetivos e descrição das atividades: Visita Técnica ao Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (AMTIGOS), do IPQ -HCFM/USP, em conjunto com a FHEMIG com o objetivo de conhecer os fluxos e serviços ofertados
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de mão obra, Alinhamento de Políticas Municipais Junto a outros Órgãos.
VIII. Despesas de viagem: R$ 2.627,67.

I. Nome do agente público: Ramon Cordeiro Sales, BM: 102.411-4
II. Cargo ocupado pelo agente público: Direção e Assessoramento Municipal – DAM, Coordenação de Transporte.
III. Destino da viagem: Sorocaba - SP.
IV. Período de realização da viagem: 18 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2020.
V. Objetivos e descrição das atividades: Vistoria de 26 ambulâncias adquiridas para o município de Belo Horizonte direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Busca de Recursos Técnicos.
VIII. Despesas de viagem: R$ 855,75.

I. Nome do agente público: Renata Mascarenhas Bernardes, BM: 775774
II. Cargo ocupado pelo agente público: Diretoria de Assistência à Saúde.
III. Destino da viagem: Campo Grande - MS.
IV. Período de realização da viagem: 11 de julho a 15 de julho de 2022.
V. Objetivos e descrição das atividades: Representatividade da SMSA no XXXIV Congresso do CONASEMS.
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de Seus Programas.
VIII. Despesas de viagem: R$ 850,00.

I. Nome do agente público: Agostinho Pinto Gouvêa.
II. Cargo ocupado pelo agente público: Médico (a).
III. Destino da viagem: Fortaleza - CE.
IV. Período de realização da viagem: 11 de julho a 15 de julho de 2022.
V. Objetivos e descrição das atividades: Conhecer o processo de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), para subsidiar a implantação em Belo Horizonte.
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de Mão de Obra.
VIII. Despesas de viagem: R$ 5.727,60.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Processo nº 04.000.364.22.66 - Identificador Banco do Brasil nº 971651
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO HOSPITALAR - MANEJO DE RESÍDUOS, PARA ENTREGA PARCELADA, COM GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- Abertura das propostas dia 29/11/22 às 9:00 horas
- Abertura da sessão de lances dia 29/11/22 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

Processo nº 04.000.649.22.06 - Identificador Banco do Brasil nº 972285.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de curativos, coberturas especiais e insumos para o trato urinário.

- Abertura das propostas dia 29/11/2022 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 29/11/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

Processo nº 04.000.646.22.18 - Identificador Banco do Brasil nº 970281.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mandados Judiciais IV – Dietas, Módulos, Suplementos e Fórmulas II.

- Abertura das propostas dia 30/11/2022 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 30/11/2022 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo nº 04.000.761.22.56
Objeto: Aquisição de peças e kit conectores General Meditech G3D
A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Belo Horizonte, gestora do Sistema Único de Saúde SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, ANULA o lote 02 da licitação instaurada sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n° 108/2022, processo nº 04.000.761.22.56, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, por razões expostas nos autos do processo.
A íntegra da decisão poderá ser obtida nos sites da PBH e licitacoes-e.com.br.

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
2ª CÂMARA
COMUNICADO 188

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 7.031/96, art.105 § 6º, art. 139, e de acordo com os termos do Decreto nº 8.869/96, art. 17, inc. III e Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, art. 37 e art. 45, por meio desta publicação torna público o Extrato da Ata da 400ª Sessão da 2ª Câmara da JRFSA. Informa que a íntegra dessa publicação encontra-se no arquivo digital jrfsa-188encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site https://dom-web.pbh.gov.br/

ATA 400ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA DA JUNTA
DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2a INSTÂNCIA – JRFSA

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30, em ambiente virtual, reuniu-se em sua quadringentésima sessão ordinária a 2a Câmara da JRFSA, com as presenças constantes ao final. Constatado o quórum a presidente Sra. Etna Monducci Fonseca Moreira iniciou a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o seguinte acórdão:

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1277/ 2ª
Recurso: 3746 – Reexame Necessário – GEVIS-CS; Processo: 01.005331.22.41; Recorrido: Simone Lanches Ltda. – ME; Procurador: Dr. Lindberg Pedro Valentim Neto – OAB/MG 196.527; Referente: Auto de Infração nº 321726.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO: Maria Frederica Moura Vieira, Célia Cristina Duarte Starling e Helder Andrade Guimarães.
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES: Jean Carlo Jadir - MG e Ana Paula Cotta França – AMIS e Thais Cassiano Silva - FIEMG

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Isabel Claudina Dias
Secretária da JRFSA
Etna Monducci Fonseca Moreira
Presidente da 2ª Câmara da JRFSA

EXTRATOS

Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOM em 04/11/2022, para retirada do Instrumento Jurídico.
Onde se lê:
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 01.051036.17.54
Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0001.05.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA
Leia-se:
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 01.051036.17.54
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA
Assinatura em: 10/11/2022.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
Processo: 01.043136.20.49
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0399.04.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordada: INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX
Do Objeto: Alteração das contrapartidas de acordo com o Plano Trabalho.
Da Alteração: Fica alterado a Cláusula Quinta - Das Contrapartida, conforme o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.043.136.20.49-IZABELA-HENDRIX-4-TERMO-ADITIVO.pdf
Assinatura em: 08/11/2022.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo: 01.051105.17.75
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CLÍNICA UNIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA
Do Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência;
Da Vigência: Fica prorrogado em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato original, a viger de 01/12/2022 à 30/11/2023, com fulcro no art.57, § 4º da Lei 8.666/93.
Do Valor: O valor do Contrato permanece inalterado, perfazendo um total de R$ 1.130.337,54 (um milhão, cento e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) anual, conforme demonstrado no Planilha Estimada de Compra Global, parte integrante deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.051.105.17.75-UNIMAGEM-3%C2%BATERMO-ADITIVO.pdf
Assinatura em: 08/11/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 369/2022
PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH, torna público a retificação do Edital de Processo Seletivo Interno Nº 369/2022, publicado no DOM em 02 de junho de 2022, no que tange à forma de interposição dos recursos:

Onde se lê:

8.1. Será permitida a interposição de pedido reconsideração pelo candidato, nos termos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que deverá ser apresentado exclusivamente pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.b em até cinco dias contados da data de publicação do resultado.

Leia-se:

8.1. Será permitida a interposição de pedido de reconsideração pelo candidato, nos termos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que deverá ser apresentado exclusivamente por Formulário Eletrônico (link: https://forms.gle/gbHgb6qW6o3jTuYy9) em até cinco dias contados da data de publicação do resultado.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato
Processo: 01.010481.22.03
Referência: Termo de Cooperação 002/2022 – Resolução SES/MG nº 7796/2021
Objeto: Transferência de incentivo Financeiro de Investimento e de Custeio a beneficiaria final, advindo da Resolução SES/MG nº 7796/2021 em parcela única para ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) a partir os critérios previstos na Resolução SES/MG 7608 de 21/07/2021-
Instituição: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis
Em decorrência da solicitação apresentada no Ofício INT. GVIGE /SMSA nº 064/2022, que se refere ao remanejamento do Recurso descrito no ofício 334/2022 da Fundação São Francisco de Assis, onde é proposto o ajuste do plano de trabalho, na necessidade em adquirir materiais para readequação de rede elétrica da sala do NUVEH da Instituição; fica alterado o Plano de Trabalho ANEXO III – Do Plano de Execução do Custeio.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Onde se lê:

PLANO DE EXECUÇÃO			
ATRIBUIÇÃO	**AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS**	**INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO**	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO**
Estruturar espaço para viabilizar reuniões na sala do NUVEH	Adquirir 5 cadeiras	R$ 1.250,00	Iniciar o processo de cotação no mês 1 e como previsão de finalização do mês 6, tendo em vista os prazos de entrega dos fornecedores
	Adquirir 5 fones de ouvido	R$ 1.000,00	
Adequar a sala no NUVEH	Adquirir 3 armários	R$ 1.483,96	
	Adquirir de 1 toldo para instalação na porta e janelas, impedindo entrada de chuva na sala	R$ 1.000,00	
	Adquirir 7 descansos para pés	R$ 700,00	
	Adquirir 1 computador	R$ 4.000,00	
Adequar a sala no NUVEH	Instalação de toldo	R$ 500,00	Iniciar o processo de cotação no mês 1 e como previsão de finlização do mês 6, tendo em vista os prazos de entrega dos fornecedores
	Adquirir 7 mouses	R$ 350,00	
	Adquirir 7 teclados de computador	R$ 1.050,00	
	Adquirir 7 mousepad	R$ 280,00	
	Aquisição de material e contratação de serviços para ampliação de 1 ponto de rede	R$ 500,00	
Para realização de ações educativas	Adquirir material de escritório	R$ 1.000,00	Realizar a aquisição até o último mês de vigência convênio conforme demanda
	Adquirir brindes para fortalecer ações	R$ 5.000,00	
	Contratar serviços gráficos	R$ 2.000,00	
	Aquisição de glo germ para realização de ações de higienização	R$ 250,00	
Realizar Benchmark com outras instituições para melhorar os processos	Custeios com diárias, passagens e alimentação	R$ 10.000,00	
Capacitar a equipe para melhor desenvolvimento das atividades	MBA gestão da prática assistencial com foco na epidemiologia hospitalar, qualidade e segurança do paciente para as 5 colaboradoras do setor que compõem o NUVEH	R$ 28.000,00	
Disponibilização de EPIs adequados, fortalecendo as medidas de segurança para colaboradores e pacientes	Aquisição de EPIs	R$ 17.107,76	
TOTAL		**R$ 75.471,72**	

Leia-se:

PLANO DE EXECUÇÃO			
ATRIBUIÇÃO	**AÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS**	**INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO**	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO**
Estruturar espaço para viabilizar reuniões na sala do NUVEH	Adquirir 5 cadeiras	R$ 1.250,00	Iniciar o processo de cotação no mês 1 e como previsão de finalização do mês 6, tendo em vista os prazos de entrega dos fornecedores
	Adquirir 5 fones de ouvido	R$ 1.000,00	
Adequar a sala no NUVEH	Adquirir 3 armários	R$ 1.483,96	
	Adquirir de 1 toldo para instalação na porta e janelas, impedindo entrada de chuva na sala	R$ 1.000,00	
	Adquirir 7 descansos para pés	R$ 700,00	
	Adquirir 1 computador	R$ 4.000,00	
Adequar a sala no NUVEH	Adquirir material elétrico, para readequação da rede életrica	R$ 8.000,00	Iniciar o processo de cotação no mês 1 e como previsão de finalização do mês 6, tendo em vista os prazos de entrega dos fornecedores
	Instalação de toldo	R$ 500,00	
	Adquirir 7 mouses	R$ 350,00	
	Adquirir 7 teclados de computador	R$ 1.050,00	
	Adquirir 7 mousepad	R$ 280,00	
	Aquisição de material e contratação de serviços para ampliação de 1 ponto de rede	R$ 500,00	
Para realização de ações educativas	Adquirir material de escritório	R$ 1.000,00	Realizar a aquisição até o último mês de vigência convênio conforme demanda
	Adquirir brindes para fortalecer ações	R$ 5.000,00	
	Contratar serviços gráficos	R$ 2.000,00	
	Aquisição de glo germ para realização de ações de higienização	R$ 250,00	
Realizar Benchmark com outras instituições para melhorar os processos	Custeios com diárias, passagens e alimentação	R$ 10.000,00	
Capacitar a equipe para melhor desenvolvimento das atividades	MBA gestão da prática assistencial com foco na epidemiologia hospitalar, qualidade e segurança do paciente para as 5 colaboradoras do setor que compõem o NUVEH	R$ 28.000,00	
Disponibilização de EPIs adequados, fortalecendo as medidas de segurança para colaboradores e pacientes	Aquisição de EPIs	R$ 9.107,76	
TOTAL		**R$ 75.471,72**	

OBS: Não houve alteração no valor do Termo de Cooperação.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.010.481.22.03-FUNDACAO-HOSPITALAR-SAO-FRANCISCO-DE-ASSIS-TERMO-DE-APOSTILA_1.pdf
Assinatura em: 08/11/2022.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
2ª CÂMARA

PAUTA
A 2ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância – JRFSA - da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA comunica aos interessados a pauta de 402ª sessão ordinária, a ser realizada em:
Data: 29/11/2022
Horário: 14:30 horas
Em ambiente virtual.

01) RECURSO Nº 3748 –Reexame necessário – GEVIS-CS
PROCESSO Nº: 01.021358.22.09
RECORRIDO: Drogaria e Perfumaria Nossa Senhora Lourdes Ltda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 330265 e 330266 de 18/01/2022
RELATOR(A): Jean Carlo Jadir

02) RECURSO Nº 3749 –Reexame necessário – GEVIS-CS
PROCESSO Nº: 01.026600.22.40
RECORRIDO: Droga Pharma C Martins Ltda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 330307 de 09/03/2022
RELATOR(A): Célia Cristina Duarte Starling

Sala de Reuniões, 04 de novembro de 2022.

Isabel Claudina Dias
Secretária da JRFSA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 369/2022
PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA
ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	STATUS	NOME DA(O) CANDIDATA(O)	BM	PONTUAÇÃO TOTAL
1	CLASSIFICADO	CLAUDIO DE OLIVEIRA CHIARI CAMPOLINA	0704168	30
2	CLASSIFICADO	FERNANDO LUIZ DE MENDONCA	0484087	27
3	CLASSIFICADO	CLESIO GONTIJO DO AMARAL	0933116	27
4	CLASSIFICADO	FABIO AUGUSTO DE CASTRO GUERRA	0412175	26
5	CLASSIFICADO	FLAVIA PATRICIA SENA TEIXEIRA SANTOS	0492446	26
6	CLASSIFICADO	SUSANA MARIA MOREIRA RATES	0370499	23
7	CLASSIFICADO	ERCILIO MARQUES BRINA	0707256	23
8	CLASSIFICADO	LUCIA MARIA MIANA MATTOS PAIXAO	0366572	21
9	CLASSIFICADO	PAULO ROBERTO LOPES CORREA	0394932	21
10	CLASSIFICADO	ANA PAULA PINHEIRO CHAGA FERNANDES	0396048	21
11	CLASSIFICADO	POLIBIO JOSE DE CAMPOS SOUZA	0466410	21
12	CLASSIFICADO	POLIBIO JOSE DE CAMPOS SOUZA	0717308	21
13	CLASSIFICADO	ALBERTO KAZUO FUZIKAWA	0389580	20
14	CLASSIFICADO	AGOSTINHO PINTO GOUVEA	0416898	20
15	CLASSIFICADO	CHRISTIANE MARIZE GARCIA ROCHA	0466143	20
16	CLASSIFICADO	SANDRA LUCIA PINTO RIBEIRO	0472305	20
17	CLASSIFICADO	FERNANDO LUIZ DE MENDONCA	0768468	20
18	CLASSIFICADO	FELIPE JOSE ALMEIDA DE MELO	0711326	20
19	CLASSIFICADO	JULIANA DE CASTRO LAMEGO	0716492	20
20	CLASSIFICADO	ARTUR OLIVEIRA MENDES	0769243	20
21	CLASSIFICADO	ERIKA FERREIRA ALVARENGA	0493701	20
22	CLASSIFICADO	HENRIQUE CERQUEIRA GUIMARAES	102968X	20
23	CLASSIFICADO	FRANCISCO CARLOS SALLES NOGUEIRA	039438X	19
24	CLASSIFICADO	JORDANI CAMPOS MACHADO	0473050	19
25	CLASSIFICADO	ANA LUCIA ELIAS DE ALMEIDA	0718282	19
26	CLASSIFICADO	MARCIA DE LIMA COSTA	0718797	19
27	CLASSIFICADO	FABIO DE SOUZA NETO	0764845	19
28	CLASSIFICADO	BRUNNO DE AMERIO NEY	0769138	19
29	CLASSIFICADO	MARIA LUCIA PUJONI PENA	0381601	18
30	CLASSIFICADO	MARILIA DE AZEVEDO JANNOTTI GUERRA	039844X	18
31	CLASSIFICADO	DENYSE MARIA DINIZ GONCALVES	0411934	18
32	CLASSIFICADO	ANGELA CRISTINA LABANCA DE ARAUJO	0464825	18
33	CLASSIFICADO	JULIA AMELIA DE QUEIROZ	0475061	18
34	NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO AMARAL DE OLIVEIRA	0485482	18
35	NÃO CLASSIFICADO	ROSELI DA COSTA OLIVEIRA	0498185	18
36	NÃO CLASSIFICADO	TANIA CINARA RODRIGUES NUNES	0731947	18
37	NÃO CLASSIFICADO	ANA CAROLINA DINIZ OLIVEIRA	076828X	18
38	NÃO CLASSIFICADO	VIVIANI MARIA GERKEN FIGUEIREDO	0773437	18
39	NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE SAMPAIO MOURA	0821466	18
40	NÃO CLASSIFICADO	AMANDA ARANTES PEREZ	0972324	18
41	NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO MAGELA MENDES MARTINS	0411780	17
42	NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO CARMO DE CASTRO ALMEIDA MENDES	0465902	17
43	NÃO CLASSIFICADO	ANA LUCIA NOGUEIRA DINIZ	0465023	17
44	NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA RABELO FERREIRA	049371X	17
45	NÃO CLASSIFICADO	KARLA CRISTINA GIACOMIN	0708244	17
46	NÃO CLASSIFICADO	SONIA LANSKY	0750089	17
47	NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA FUSCALDI ALMEIDA	0750011	17
48	NÃO CLASSIFICADO	DAVID DORNELAS VIEIRA	0780549	17
49	NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE VEIGA PINTO AZZI	078286X	17
50	NÃO CLASSIFICADO	JULIO CESAR ROCHA NUNES	082077X	17
51	NÃO CLASSIFICADO	GABRIELA ARAUJO COSTA	082239X	17
52	NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUIZA CARVALHO LEITE	0473727	16
53	NÃO CLASSIFICADO	GERALDA MAGELA COSTA CALAZANS	0491296	16
54	NÃO CLASSIFICADO	FLAVIA FERNANDES DIAS	0492950	16
55	NÃO CLASSIFICADO	SILVIA CATARINA QUICK DOLL	0711261	16
56	NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRACAS SILVA GARCIA	0711946	16
57	NÃO CLASSIFICADO	GERALDA MAGELA COSTA CALAZANS	0716026	16
58	NÃO CLASSIFICADO	RICARDO MIZRAHY POLAKIEWICZ	0766228	16
59	NÃO CLASSIFICADO	NIRIANA LARA SANTOS MEINBERG	0764578	16
60	NÃO CLASSIFICADO	NATALIA PONTES DE ALBUQUERQUE	1019986	16
61	NÃO CLASSIFICADO	CAMILLO DE ALCANTARA CESAR	1060927	16
62	NÃO CLASSIFICADO	AIRTON CARLOS DA SILVA	039598X	15
63	NÃO CLASSIFICADO	ALAIS LETICIA GIORI GUIMARAES ANDRADE	047359X	15
64	NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE HERNANDES DA SILVA	0717103	15
65	NÃO CLASSIFICADO	DENISE BIRCK SAUSEN	0764705	15
66	NÃO CLASSIFICADO	MARIA BETANIA SOLIS RESENDE	0769537	15
67	NÃO CLASSIFICADO	JULIANA MONTIJO VASQUES	0821105	15
68	NÃO CLASSIFICADO	LIVIA DRUMOND AKL	0821601	15
69	NÃO CLASSIFICADO	MARINE SAMOR SOARES	082340X	15
70	NÃO CLASSIFICADO	MARLECY WILL	0830899	15
71	NÃO CLASSIFICADO	REGIANE CARLA FERREIRA	083102X	15
72	NÃO CLASSIFICADO	RODRIGO GOMES DE FREITAS	0844393	15
73	NÃO CLASSIFICADO	ISABEL MARIA GOMES SOARES	0849999	15
74	NÃO CLASSIFICADO	BEATRIZ CRISTINA HEITMANN GOMES VALENTE	0918087	15
75	NÃO CLASSIFICADO	ISABELLA WENDLING HENRIQUES	1030041	15
76	NÃO CLASSIFICADO	ELCIO NASCENTES COELHO	0402196	14
77	NÃO CLASSIFICADO	IRLENE NEVES DOS SANTOS DA SILVA	0718649	14
78	NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE SILLUZIO FERREIRA	0470310	14
79	NÃO CLASSIFICADO	GILMAR OLIVEIRA FARIA	047443X	14
80	NÃO CLASSIFICADO	FABIOLA PENA FIGUEIREDO	0484710	14
81	NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA MAGALHAES DA COSTA SIQUEIRA	0483641	14
82	NÃO CLASSIFICADO	EBER ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	0485199	14
83	NÃO CLASSIFICADO	JOAQUIM SEBASTIAO MARTINS JUNIOR	0492071	14
84	NÃO CLASSIFICADO	LUCIO MARCIO PERRI DE RESENDE	049287X	14
85	NÃO CLASSIFICADO	ROSALICE LAGE REGGIANI	0493043	14
86	NÃO CLASSIFICADO	ROSALICE LAGE REGGIANI	0754157	14
87	NÃO CLASSIFICADO	SANDRA MARA ROGERIO BELLEZIA	0712586	14
88	NÃO CLASSIFICADO	NILSON BARBOSA SANTOS JUNIOR	0718762	14
89	NÃO CLASSIFICADO	FELIPE TEIXEIRA LESSA	076392X	14
90	NÃO CLASSIFICADO	MARIA TERESA GARCIA ALVES	0766996	14

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

91	NÃO CLASSIFICADO	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	0769634	14
92	NÃO CLASSIFICADO	ROSANIA APARECIDA DA SILVA	0776436	14
93	NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE SERGIO DA COSTA BRAGA	0822128	14
94	NÃO CLASSIFICADO	ALBERTO NOGUEIRA VEIGA	0822888	14
95	NÃO CLASSIFICADO	CAROLINA AFFONSO FERNANDES	0826441	14
96	NÃO CLASSIFICADO	MARILIA MENDES COSTA	0825399	14
97	NÃO CLASSIFICADO	FREDERICO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA	0825933	14
98	NÃO CLASSIFICADO	LUANDA MENEZES RODRIGUES	0826042	14
99	NÃO CLASSIFICADO	RAFAEL MARCOS BANDEIRA DA SILVA	0859900	14
100	NÃO CLASSIFICADO	JULIANA DE BRITO E MELLO	0935372	14
101	NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIZABETH GUIMARAES ROCHA	0732269	14
102	NÃO CLASSIFICADO	LICINIA MARIA RAMALHO PACCINI	0393464	13
103	NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO ALCANTARA SOARES	0394533	13
104	NÃO CLASSIFICADO	CARLOS ALBERTO PAULA DE OLIVEIRA	0393987	13
105	NÃO CLASSIFICADO	SAMA GONDIM DE ARAUJO	0395645	13
106	NÃO CLASSIFICADO	JUSSARA COSTA DA SILVA MANGEROTTI	0398288	13
107	NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIA DRUMMOND GUIMARAES ABREU	0418386	13
108	NÃO CLASSIFICADO	GIOVANNA ANGELICA SOUZA REIS	0450689	13
109	NÃO CLASSIFICADO	ANNA RACHEL HUTH AMARAL	0733737	13
110	NÃO CLASSIFICADO	ANNA RACHEL HUTH AMARAL	0463225	13
111	NÃO CLASSIFICADO	LIGIA DE PINHO TAVARES	0465635	13
112	NÃO CLASSIFICADO	ARIETE DO PERPETUO SOCORRO DOMINGUES DE ARAUJO	0469878	13
113	NÃO CLASSIFICADO	ROSANGELA AUGUSTA DE SOUZA	0472119	13
114	NÃO CLASSIFICADO	TEREZINHA FACURY BARBOSA	0471945	13
115	NÃO CLASSIFICADO	ELIANE CORREA DA SILVA	0473964	13
116	NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA MENDES CARVALHO ARANTES	0484214	13
117	NÃO CLASSIFICADO	RENATO OBERDA	0483706	13
118	NÃO CLASSIFICADO	ALICE BARRETO VOORDECKERS	048379X	13
119	NÃO CLASSIFICADO	SANDRA SILVA MITRAUD RUAS	0495364	13
120	NÃO CLASSIFICADO	SILVIO DE SOUZA AMORIM	0495801	13
121	NÃO CLASSIFICADO	ELIANA MARCIA PEIXOTO FORTES	0707356	13
122	NÃO CLASSIFICADO	MICHELE GALLEGOS	0715488	13
123	NÃO CLASSIFICADO	DANIELA ANDRE GONCALVES	0717219	13
124	NÃO CLASSIFICADO	REGINA CELIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	0718541	13
125	NÃO CLASSIFICADO	FABIANA MATTEDI FERNANDES	0731564	13
126	NÃO CLASSIFICADO	FLAVIA SOARES SANTOS	0741969	13
127	NÃO CLASSIFICADO	OLYMPIO RODRIGUES GOMES JUNIOR	0731386	13
128	NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA CALDAS TEIXEIRA COELHO	0822160	13
129	NÃO CLASSIFICADO	EWERTON LAMOUNIER JUNIOR	082547X	13
130	NÃO CLASSIFICADO	DAISY MARTINS RODRIGUES	0830686	13
131	NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCIA PUJONI PENA	0733222	13
132	NÃO CLASSIFICADO	EMANUELLA BRAGA DE CARVALHO	1026036	13
133	NÃO CLASSIFICADO	MARIA DENIZE PORTAL DA SILVA	0489526	12
134	NÃO CLASSIFICADO	SANDRA HAUEISEN FREIRE PIMENTA	070754X	12
135	NÃO CLASSIFICADO	ALESSANDRA GAZIRE ALVES AFFONSO	0739360	12
136	NÃO CLASSIFICADO	FABRICIO RESENDE BERNARDES DE FARIA	0763644	12
137	NÃO CLASSIFICADO	DANIELA CHIARI RIZZO	0768085	12
138	NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIA DE SOUZA	0769731	12
139	NÃO CLASSIFICADO	ANNA KELITA GONCALVES GARCEZ	0776312	12
140	NÃO CLASSIFICADO	CORINA QUENTAL DE MENEZES ALVARENGA	0821857	12
141	NÃO CLASSIFICADO	HENRIQUE DE MARTINS E BARROS	0822721	12
142	NÃO CLASSIFICADO	CARLOS EDUARDO SAMPAIO FONSECA	0825720	12
143	NÃO CLASSIFICADO	BRENO BIAGIONI SILVA PAIVA	0825690	12
144	NÃO CLASSIFICADO	GERALDO MAGELA ALVARENGA JUNIOR	0859871	12
145	NÃO CLASSIFICADO	SIMONE VARGAS BENTO FERREIRA	1085768	12
146	NÃO CLASSIFICADO	JULIA MARCIA MALUF LOPES	0379631	12
147	NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO JOSE ALVES DUTRA NICACIO	0751433	11
148	NÃO CLASSIFICADO	LIDIANE GOMES CALDEIRA	0765809	11
149	NÃO CLASSIFICADO	TELMA CILENE RODRIGUES	0765248	11
150	NÃO CLASSIFICADO	LEANDRO CRUZ MILAGRES	0765981	11
151	NÃO CLASSIFICADO	OLYMPIO RODRIGUES GOMES JUNIOR	0767631	11
152	NÃO CLASSIFICADO	HUMBERTO EUSTAQUIO FIGUEIREDO JUNIOR	0820818	11
153	NÃO CLASSIFICADO	MARCELO RENATO SOARES CARDOSO	0822292	11
154	NÃO CLASSIFICADO	MARCELO VIEIRA DINIZ	0825445	11
155	NÃO CLASSIFICADO	CAROLINA FANTAUZZI COSTA	0856050	11
156	NÃO CLASSIFICADO	BRAULIO ALVES DE CARVALHO	0826530	11
157	NÃO CLASSIFICADO	VINICIUS REZENDE SILVEIRA	082693X	11
158	NÃO CLASSIFICADO	LAURA DE FREITAS XAVIER	0953133	11
159	NÃO CLASSIFICADO	LYNNA OLIVEIRA SANTOS	1022804	11
160	NÃO CLASSIFICADO	RENATA COIMBRA PRATES	1026176	11
161	NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO MACEDO BASTOS	1032982	11
162	NÃO CLASSIFICADO	RODRIGO ALVES DE SA	1143946	11
163	NÃO CLASSIFICADO	VANESSA MEROLA PONTES	0484540	10
164	NÃO CLASSIFICADO	ANNA PAOLA DE CASTRO CORREA FELICIO	0822381	10
165	NÃO CLASSIFICADO	ERIKA FERREIRA ALVARENGA	098635X	10
166	NÃO CLASSIFICADO	GUIBSON ROBERTO FERREIRA	0822152	9
167	NÃO CLASSIFICADO	ELMA PEREIRA GUEDES REIS	0858866	9
168	NÃO CLASSIFICADO	DENISE GONTIJO RODRIGUES TORRES	0858696	9
169	NÃO CLASSIFICADO	LARISSA OLIVEIRA LAURIANO	0859552	9
170	NÃO CLASSIFICADO	ROGERIO DE ANDRADE GOMES	0985043	9
171	NÃO CLASSIFICADO	GABRIELA MARIA ABREU GONTIJO	1022839	9
172	NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	1025277	9
173	NÃO CLASSIFICADO	SIBELE CORREA NETO	1046665	9
174	NÃO CLASSIFICADO	ANDREA FRANCHINI SILVEIRA DE CASTILHO	105398X	9
175	NÃO CLASSIFICADO	FULVIO EUGENIO MOTTA DE CASTRO	0825577	8
176	NÃO CLASSIFICADO	BRAULIO MARTINS VIEIRA	0847473	8
177	NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL DOS REIS GARCIA	084976X	8
178	NÃO CLASSIFICADO	CAROLINA OLIVEIRA ASSIS	0859986	8
179	NÃO CLASSIFICADO	CESAR CASSIO BROILO FRANCA	0865994	8
180	NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA ORDONES REGO	0934856	8
181	NÃO CLASSIFICADO	FLAVIANA SILVA SANTOS	0934554	8
182	NÃO CLASSIFICADO	ELMA PEREIRA GUEDES REIS	0953087	8
183	NÃO CLASSIFICADO	JORDAN VIEIRA DE OLIVEIRA	1020607	8
184	NÃO CLASSIFICADO	VALERIA MADUREIRA DE OLIVEIRA	0971743	7
185	NÃO CLASSIFICADO	DANIELA DE LIMA GOMES VIGNE	0985841	7
186	NÃO CLASSIFICADO	NEIRE APARECIDA DE FREITAS	1021891	7

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

187	NÃO CLASSIFICADO	JAIRO CELESTINO NASCIMENTO	1026338	7
188	NÃO CLASSIFICADO	SIMONE COSTA OLIVEIRA NASCIMENTO	1029698	7
189	NÃO CLASSIFICADO	FLAVIA BORGES DA SILVEIRA LIMA	0951971	6
190	NÃO CLASSIFICADO	JOELMARA IVO DA SILVA COELHO	098554X	6
191	NÃO CLASSIFICADO	ERICO FERNANDES DE PAULA	1025765	6
192	NÃO CLASSIFICADO	FELIPE ALCANTARA BRAGA	1024769	6
193	NÃO CLASSIFICADO	MANOELLA ALMEIDA ILGENFRITZ DE MORAES	1098851	6
194	NÃO CLASSIFICADO	BRENO DE SOUZA BOTELHO	1027180	5
195	NÃO CLASSIFICADO	RENATA ANTUNES DE CARVALHO ROCHA	1026508	5
196	NÃO CLASSIFICADO	MONICA AVELLAR BARRETO	1086071	4
197	NÃO CLASSIFICADO	ANDRE ROCHA FIGUEIREDO	1143121	4
198	NÃO CLASSIFICADO	RAIZA ARANHA NASCIMENTO	1144519	4

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

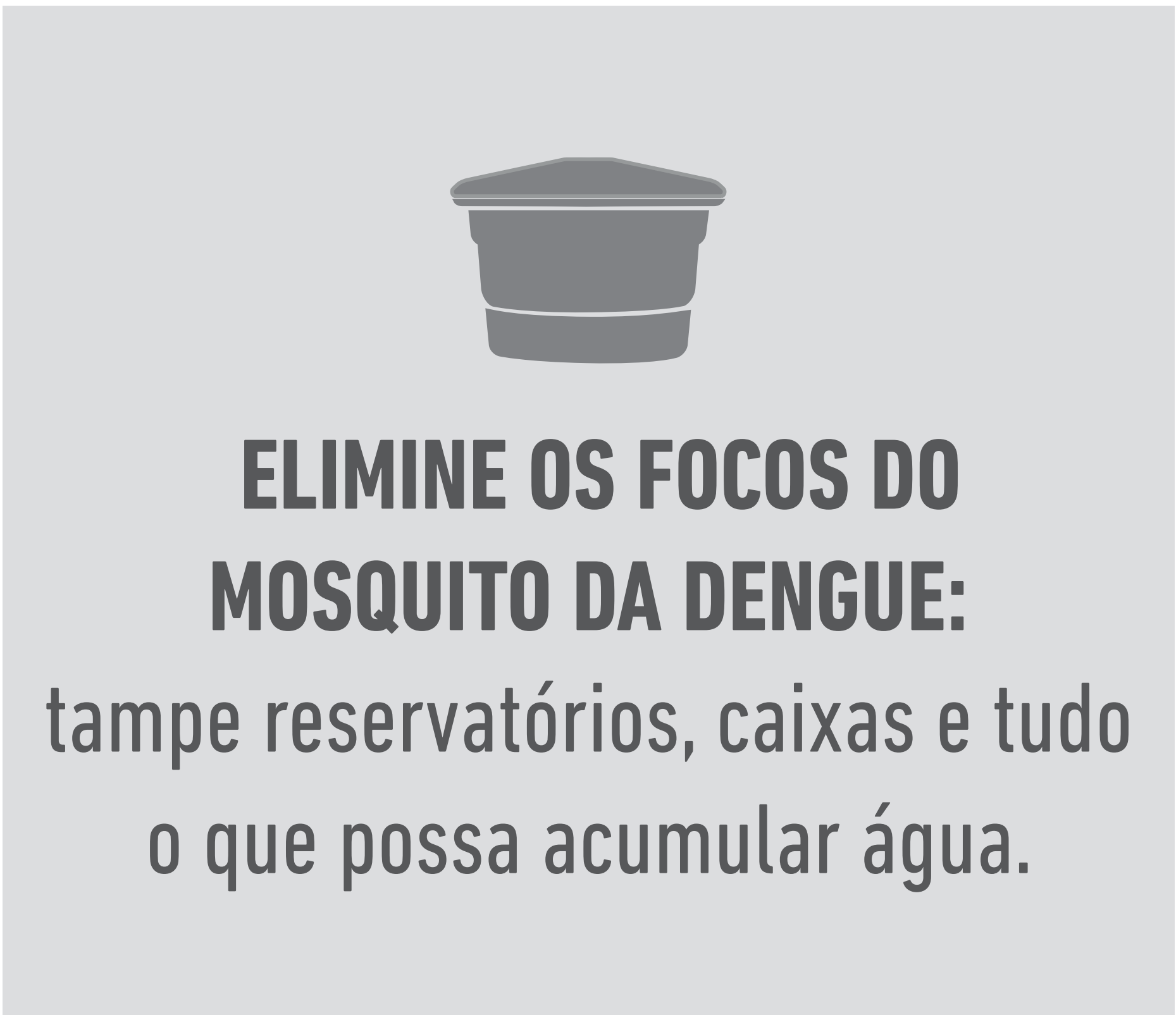
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

LISTA DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SEUS MOTIVOS
PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 369/2022
PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA
ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME DA(O) CANDIDATA(O)	BM	MOTIVO
INDEFERIDA	ANA CAROLINA MOREIRA COLARES	1162738	**NÃO ATENDEU AO ITEM II DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**
INDEFERIDA	KARINA NOMAN FERREIRA	1170226	**NÃO ATENDEU AO ITEM II DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**
INDEFERIDA	LAURA GAZZINELLI COLARES	1143814	**NÃO ATENDEU AO ITEM II DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**
INDEFERIDA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	085948X	**NÃO ATENDEU AO ITEM II DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**
INDEFERIDA	WARLEY AGUIAR SIMOES	780263	**NÃO ATENDEU AO ITEM III DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**
INDEFERIDA	WARLEY CRISTIANO DE SOUZA	1166822	**NÃO ATENDEU AO ITEM II DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Processo nº 04.000.455.22.10
Objeto: Pregão para Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar III – Sondas I para atender demanda do Município de Belo Horizonte
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (29.043.834/0001-66)	17	01915	SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 14, 30 CM, O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADE	20.000	R$ 0,69	R$13.800,00
	22	01838	SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 6, COM 30 CM.O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	24.000	R$ 0,67	R$16.080,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA				R$ 29.800,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (05.216.859/0001-56)	15	01846	SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 12, COM 30 CM. O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	112.500	R$ 0,47	R$52.875,00
	16	01846	SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 12, COM 30 CM. O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	37.500	R$ 0,47	R$17.625,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA				R$ 70.500,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (29.032.826/0001-14)	04	01994	SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 16, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	3.855	R$ 2,98	R$11.487,90
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA				R$ 11.487,90			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (37.778.759/0001-00)	01	01999	SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, NÚMERO 22, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	355	R$ 3,16	R$1.121,80
	02	01993	SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO 2 VIAS, NÚMERO 14, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1.580	R$ 3,10	R$4.898,00
	03	01992	SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 12, 25 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	275	R$ 3,18	R$874,50
	05	01995	SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 18, 35 CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO, NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	3.350	R$ 3,18	R$10.653,00
	06	01998	SONDA FOLEY, EM LÁTEX ATÓXICO APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, CONTENDO DUAS VIAS, NÚMERO 20, 35 CM, COM GUIA E BALÃO COM CAPACIDADE DE 10 ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5 ML. O MATERIAL DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1.150	R$ 3,10	R$3.565,00
	10	22471	SONDA NASOENTÉRICA ADULTO EM POLIURETANO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, CH 12, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTÊNIO, GUIA METÁLICO FLEXÍVEL E ENEXTENSÍVEL, CONEXÃO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. RG NO MS.	UNIDADE	3.065	R$ 9,25	R$28.351,25
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA				R$ 49.463,55			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (07.094.705/0001-64)	14	01845	SONDA URETRAL, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA, NÚMERO 10, COM 30 CM. O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	95.000	R$ 0,61	R$57.950,00
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA				R$ 57.950,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 219.281,45

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: 07 (01704); 08 (01714); 09 (01717); 11 (06042); 12 (06041); 13 (06040); 18 (01922); 19 (01924); 20 (01926); 21 (01929); 23 (01843)

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 065/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Processo nº 04.000.457.22.45
Objeto: Registro de Preços de Mandados Judiciais III – Dietas, Módulos, Suplementos e Fórmulas I necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte
Área Requisitante: Assessoria Jurídica – AJU

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIAL - CNPJ 45.439.231/0001-34	1	73096	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, "ISOSOURCE SOYA FIBER", POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 1,2 KCAL/ML, DISTRIBUIÇÃO PROTÉICA DE 15% A 18%, COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 01 LITRO. PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA	Unid.	1.116	R$ 17,53	R$ 19.563,48
	05	48540	DIETA ENTERAL, EM PÓ, INFANTIL, POLIMÉRICA, INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, LATA COM 400 GRAMAS	Lata	391	R$ 34,28	R$ 13.403,48
	08	72932	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, "ISOSOURCE SOYA 1.2" PRONTA PARA USO, PADRÃO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 1,2 KCAL/ML, DISTRIBUIÇÃO PROTÉICA DE 14% DAS KCAL, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 01 LITRO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	Unid.	540	R$ 12,75	R$ 6.885,00
	12	68737	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, PADRÃO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA (VITAMINAS E MINERAIS EM PELO MENOS 1.500 KCAL), 1,2 KCAL/ML, DISTRIBUIÇÃO PROTÉICA DE 14 A 18% DAS KCAL, COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 01 LITRO	Litro	2.466	R$ 12,39	R$ 30.553,74
	16	75097	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, EM PÓ, "NUTREN SENIOR", COM COMBINAÇÃO DE PROTEÍNAS, VITAMINA D E CÁLCIO, INDICADO PARA IDOSOS, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO FIBRAS, EMBALAGEM COM 370 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	Unid	90	R$ 40,67	R$ 3.660,30
	21	86067	DIETA ENTERAL, EM PÓ, INFANTIL, POLIMÉRICA, "NUTREN JUNIOR", INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, LATA COM 400 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	Unid	306	R$ 34,71	R$ 10.621,26
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA				R$ 84.687,26			

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS:10 (72630); 18 (72510); 19 (72509)

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 066/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo nº 04.000.761.22.56
Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de peças e kit conectores General Meditech G3D, conforme especificação (ções) constante (s) no Anexo I do edital
Área Requisitante: Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia – GCOSE-SA

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (07.912.362/0001-06)	01	82563	PEÇA PARA OXÍMETRO MARCA GENERAL MEDITECH G3D, SENSOR TIPO Y, SPO2, PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL	PEÇA	6	R$192,00	R$1.152,00
	02	82565	PEÇA PARA MONITOR CARDÍACO GENERAL MEDITECH G3D, MANGUEIRA PNI, UMA VIA	PEÇA	12	R$167,00	R$2.004,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 3.156,00		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (06.316.353/0001-81)	04	88259	PEÇA PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA GENERAL MEDITECH, MODELO G3D, CABO PACIENTE PARA ECG DE 5 VIAS, CONEXÃO BANANA	PEÇA	12	R$ 205,00	R$ 2.460,00
	05	84572	KIT CONECTORES PARA MANGUEIRA DE PA NA BRAÇADEIRA GENERAL MEDITECH, COMPOSTO POR CONECTORES MANGUEIRA/MONITOR E MANGUEIRA/BRAÇADEIRA	PEÇA	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 6.660,00		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 9.816,00

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM
LOTES ANULADOS: 02 – SICAM 82564

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 108/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

Processo nº 04.000.260.22.60
Objeto: Registro de preço dietas e fórmulas.
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde - GATES

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-63)	03	79804	DIETA ENTERAL PADRÃO PEDIÁTRICA SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA, FONTE PROTEICA OBTIDA DO LEITE MAIOR OU IGUAL A 50%, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISOOSMOLAR, ISENTA OU COM BAIXO TEOR DE LACTOSE, SEM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL	GRAMA	8.772.600	R$ 0,0541	R$474.597,66
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-63)	17	79803	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIÁTRICO EM PÓ, SOLÚVEL, SEM FIBRAS, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, SEM RESTRIÇÃO PARA LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	GRAMA	848.925	R$ 0,0560	R$47.539,80
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-63)	25	82293	DIETA ENTERAL RENAL NÃO DIALÍTICA EM SISTEMA ABERTO, HIPERCALÓRICA, HIPOPROTEICA MENOR OU IGUAL A 10%, PROTEÍNA POLIMÉRICA, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE SACAROSE, SEM RESTRIÇÃO DE FIBRAS, LACTOSE ATÉ 100 MG/ML. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO HOMOGÊNEO	MILILITRO	2.352.750	R$ 0,0208	R$48.937,20
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-63)	28	66641	FÓRMULA ALIMENTAR PARA LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO, INDUSTRIALIZADA, SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E COM BAIXA OSMOLARIDADE, ISENTA DE LACTOSE, COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS), LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	LATA	2.715	R$ 56,0000	R$152.040,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-63)	35	77343	SUPLEMENTO ALIMENTAR, SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL INDICADO AO PACIENTE RENAL DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTÉICO, SEM RESTRIÇÃO DE FIBRAS E LACTOSE, ISENTO DE SACAROSE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO, EMBALAGEM IGUAL OU MENOR A 350 ML	MILILITRO	3.465.000	R$ 0,0363	R$125.779,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 848.894,16		

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (08.183.359/0001-53)	01	79805	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PADRÃO, SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISOOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	MILILITRO	6.628.500	R$ 0,0132	R$87.496,20
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (08.183.359/0001-53)	05	77342	DIETA ENTERAL PADRÃO SEM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISOOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL	GRAMA	30.798.300	R$ 0,0507	R$1.561.473,81
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (08.183.359/0001-53)	09	77337	MÓDULO ALIMENTAR, MÓDULO NUTRICIONAL DE PROTEÍNAS, COM 100% DE CASEINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, INDICAÇÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL.	GRAMA	352.980	R$ 0,2790	R$98.481,42
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (08.183.359/0001-53)	13	79807	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, SOLÚVEL, NORMORCALÓRICO, NORMOPROTEICO OU HIPERPROTEICO, SEM SACAROSE, SEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E FIBRAS, SEM RESTRIÇÃO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	GRAMA	705.000	R$ 0,0507	R$35.743,50
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (08.183.359/0001-53)	15	79802	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, SOLÚVEL, SEM FIBRAS, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO OU HIPERPROTEICO, SEM RESTRIÇÃO PARA LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	GRAMA	2.633.400	R$ 0,0500	R$131.670,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 1.914.864,93		

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. - ME (11.453.723/0001-62)	32	77334	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA INTACTA, COM DHA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	900.000	R$ 0,0429	R$38.610,00
ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. - ME (11.453.723/0001-62)	34	77333	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS 6 MESES, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA INTACTA, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	678.400	R$ 0,0427	R$28.967,68
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 67.577,68		

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (18.269.125/0001-87)	21	77338	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA PEDIÁTRICA EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL 50% PROTEÍNAS ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE FIBRAS, SEM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	499.200	R$ 0,3500	R$174.720,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (18.269.125/0001-87)	31	77334	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA INTACTA, COM DHA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	2.700.000	R$ 0,0430	R$116.100,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (18.269.125/0001-87)	33	77333	FÓRMULA ALIMENTAR, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS 6 MESES, FONTE PROTEICA MAIOR OU IGUAL A 50% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, PROTEÍNA INTACTA, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS, CONTENDO LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	2.035.200	R$ 0,0428	R$87.106,56
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 377.926,56		

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. (26.325.797/0001-90)	14	79807	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, SOLÚVEL, NORMORCALÓRICO, NORMOPROTEICO OU HIPERPROTEICO, SEM SACAROSE, SEM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E FIBRAS, SEM RESTRIÇÃO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	GRAMA	235.000	R$ 0,0557	R$13.089,50
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 13.089,50		

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
COMERCIAL OTTO - EIRELI (31.374.156/0001-66)	11	77336	MÓDULO ALIMENTAR, MÓDULO NUTRICIONAL ESPESSANTE, À BASE DE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	478.688	R$ 0,1250	R$59.836,00
COMERCIAL OTTO - EIRELI (31.374.156/0001-66)	12	77336	MÓDULO ALIMENTAR, MÓDULO NUTRICIONAL ESPESSANTE, À BASE DE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO PÓ SOLÚVEL	GRAMA	159.562	R$ 0,1250	R$19.945,25
COMERCIAL OTTO - EIRELI (31.374.156/0001-66)	18	79803	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIÁTRICO EM PÓ, SOLÚVEL, SEM FIBRAS, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, SEM RESTRIÇÃO PARA LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO EM LATA OU POTE	GRAMA	282.975	R$ 0,0616	R$17.431,26
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 97.212,51		

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. (33.089.180/0002-60)	23	79808	DIETA ENTERAL PADRÃO, COM FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE PROTEICA SEM RESTRIÇÃO, PROTEÍNA POLIMÉRICA, ISOOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ASPECTO FÍSICO EM PÓ SOLÚVEL	GRAMA	4.356.000	R$ 0,0512	R$223.027,20
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 223.027,20		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ME (40.021.146/0001-38)	19	77248	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HOMOGÊNEA, PADRÃO PEDIÁTRICA SEM FIBRAS EM SISTEMA FECHADO; NORMOCALÓRICA; NORMOPROTEICA; FONTE PROTEICA: MAIOR OU IGUAL 50% PROTEÍNAS ALTO VALOR BIOLÓGICO; TIPO DE PROTEÍNA: POLIMÉRICA; ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM SISTEMA FECHADO "EASY BAG" PARA INFUSÃO	MILILITRO	600.000	R$ 0,0606	R$36.360,00
LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ME (40.021.146/0001-38)	27	55142	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS, INDUSTRIALIZADA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM LMETIONINA, LCARNITINA E TAURINA, ISENTA DE LACTOSE E DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	LATA	360	R$ 43,4400	R$15.638,40
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 51.998,40	
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO						R$ 3.594.590,94	

Lotes Desertos: Nenhum
Lotes Fracassados: 30 (55140)

LOTES PENDENTES DE ADJUDICAÇÃO:

02(79805)	04(79804)	07(69784)	08(69784)	10(77337)
16(79802)	20(77249)	22(77338)	24(79808)	26(82293)
29(66641)	36(77343)			

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA PARCIALMENTE, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 039/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo nº 04.000.022.22.82
Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e artigos de higiene pessoal.
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES
Assessoria Jurídica-AJU/SMSA,

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41.836.567/0001-80)	1	70135	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	6.482	R$1,92	R$ 12.445,44
	2	74137	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO P, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID	3.780	R$1,75	R$ 6.615,00
	5	70159	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO GG/EG/XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	5.404	R$2,13	R$ 11.510,52
	6	50006	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO GG (XXG) (ACIMA DE 15 KG), COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	30.240	R$1,06	R$ 32.054,40
	10	68281	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, SEM MARCA, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	3.240	R$1,80	R$ 5.832,00
	29	84528	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO G, COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	28.080	R$0,95	R$ 26.676,00
	32	22614	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO P (ATÉ 05 KG), COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	27.000	R$0,75	R$ 20.250,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 115.383,36**	

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
S N C DISTRIBUIDORA LTDA (33.013.528/0001-54)	3	68266	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID	24.612	R$2,87	R$ 70.636,44
	4	68266	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID	8.204	R$2,87	R$ 23.545,48
	7	68269	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	27.891	R$2,52	R$ 70.285,32
	8	68269	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	9.297	R$2,52	R$ 23.428,44
	23	68264	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO P, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	11.340	R$2,24	R$ 25.401,60
	28	72285	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	4.203	R$2,87	R$ 12.062,61
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 225.359,89**	

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
COMERCIAL VENER LTDA. EPP (65.353.401/0001-70)	9	86994	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA TENA CONFORT, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	5.440	R$3,01	R$ 16.374,40
	11	70179	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, NOTURNA, MARCA BIGFRAL E BIGFRAL DERMA PLUS, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	1.680	R$4,94	R$ 8.299,20
	26	74452	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, MARCA TURMA DA MÔNICA HUGGIES, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID	4.500	R$1,34	R$ 6.030,00
	33	75721	LENÇO UMEDECIDO, MACIO, ESPESSO E ABSORVENTE PARA A HIGIENE DA PELE DELICADA, PRODUTO SÃO HIPOALERGÊNICOS E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. SUAVE FRAGRÂNCIA. NÃO CONTÉM ÁLCOOL. MANTÉM O PH NATURAL DA PELE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21 CM X 20,5 CM X 12,3 CM. APROVADOS PELA ANVISA E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BALDE DE LENÇOS UMIDECIDOS COM 450 UNIDADES	BALDE.	324	R$14,88	R$ 4.821,12
	36	77636	ABSORVENTE HIGIÊNICO, COMUM, USO EXTERNO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM ABAS, FAIXA ADESIVA ADERENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CADA ABSORVENTE, PACOTE COM 32 UNIDADES (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%)	PACOTE	190	R$13,86	R$ 2.633,40
	41	87098	ABSORVENTE DESCARTÁVEL, MARCA BIGFRAL REGULAR PLUS, TAMANHO ÚNICO, USO UNISSEX, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	9.720	R$1,25	R$ 12.150,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 50.308,12**	

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. ME (09.427.563/0001-35)	13	85873	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO P, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	11.585	R$1,15	R$ 13.322,75
	15	85871	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G (ACIMA DE 70 KG), COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	408.446	R$1,20	R$ 490.135,20
	18	85874	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EG, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	256.530	R$1,27	R$ 325.793,10
	19	85874	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EG, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	85.510	R$1,27	R$ 108.597,70
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 937.848,75**	

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (03.402.979/0003-84)	16	85872	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO M, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	187.884	R$1,15	R$ 216.066,60
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 216.066,60**	

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (23.359.559/0001-08)	22	86997	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA TENA CONFORT, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	2.704	R$2,10	R$ 5.678,40
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 5.678,40**	

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO-EPP (15.407.876/0001-24)	25	86998	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TENA DERMA CARE SLIP, TAMANHO G, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	3.784	R$4,99	R$ 18.882,16
	27	72285	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA BIGFRAL, TAMANHO XG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	12.611	R$2,84	R$ 35.815,24
	34	74144	TOALHAS UMEDECIDAS, SEM MARCA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	11.160	R$0,32	R$ 3.571,20
	39	87031	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TENA DERMA CARE SLIP, TAMANHO M, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNID.	3.248	R$5,00	R$ 16.240,00
	40	86461	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, MARCA TENA SLIP, TAMANHO G, NOTURNA, ZERO VAZAMENTO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNID.	546	R$5,03	R$ 2.746,38
	42	72286	TOALHAS UMEDECIDAS, "BIGFRAL", EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	3.800	R$0,74	R$ 2.812,00
	44	76266	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COMUM, ATÓXICO, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS ABSORVENTES, COM ABAS, PONTAS ARREDONDADAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNID.	7.350	R$0,38	R$ 2.793,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 82.859,98**	

Empresa	Lote	SICAM	Descrição SICAM	Unidade de aquisição	Quantidade	Valor adjudicado unitário	Valor adjudicado global
AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACE (28.900.846/0001-05)	43	89	APARELHO PARA BARBEAR, COM 01 LÂMINA, DESCARTÁVEL	UNID.	6.700	R$1,08	R$ 7.236,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						**R$ 7.236,00**	
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO						**R$ 1.640.741,10**	

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCI A ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Lotes Desertos: 37(86734)
Lotes Fracassados: 20 (86995), 21(86996), 31(71886) e 38(72490)

LOTES PENDENTES DE ADJUDICAÇÃO:

12(85873)	14(85871)	17(85872)	24(86999)	30(51672)
35(69067)				

Maiere Amancio da Silva
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 267/2022

Designa os servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 5 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 267/2022)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-79/2021 Pregão Eletrônico nº 102/2022 Contratadas: ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP, BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, FRANCISCA DE FÁTIMA RAMOS DE AGUIAR 05309772650, BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA, BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO	Aquisição de copos, tampas, potes, frascos, bandejas, colheres, guardanapos e sacos para coleta de alimentos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Alexandre Magno Coelho
Matricula	Hm 7523-1
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado da Gerência de Nutrição e Dietética/SANUT
FISCAL TITULAR	
Nome	Anderson Fernando dos Santos
Matricula	HM 6408-6
Cargo/Função	Agente Administrativo
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Guilherme Bruno Felisberto
Matricula	HM 5603-2
Cargo/Função	Agente Administrativo.

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFOP
NOTIFICAÇÃO

O Serviço de Processamento da Folha de Pagamento - SEFOP, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de NOVEMBRO de 2022.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 30/11/2022, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Dezembro/2022.

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA DO TITULAR	BENEFICIÁRIO
VANDERLEIA VIEIRA CRUZ SOARES	06077-3	PALOMA VIEIRA MARQUES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 008/2021

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 008/2021 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro
ÁREA 05: Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto

37 - ANA CAROLINA NUNES SENA
38 - PAOLA CAROLINE REIS MARTINS
39 - MARLY SILVA SANTANA
40 - TATIANE GOMES DA SILVA
41 - ERICA DE CASSIA OLIVEIRA
42 - ANDRESSA MOREIRA LIMA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 236/2022

PROCESSO: 04-34/2022
OBJETO: Aquisição de soluções injetáveis para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos aos interessados que o pregão supramencionado se tornou fracassado.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 030/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 030/2022.

Cargo: Farmacêutico

7 - GIZELY PEREIRA DA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 033/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo na discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte no 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 033/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico Superior de Saúde - Nutricionista
ÁREA 01 – NUTRIÇÃO CLINICA

4 - ANA LETICIA FERREIRA ALVES

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 033/2022

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, n° 50, Bairro São Cristóvão, por meio da Gerente de Pessoas e do Trabalho, Cristiane Valentim Rodrigues, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020, alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, retifica o edital 033/2022, publicado em 24/08/2022:

Onde se lê:
13. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

13.1. Cargo: Técnico Superior de Saúde - Categoria Profissional: Nutricionista

a) Carga horária: 30 (trinta) horas semanais. Remuneração Mensal Bruta: de R$ 3.849,14 (três mil oitocentos e quarentas e nove reais e quatorze centavos).

Leia-se:
13. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

13.1. Cargo: Técnico Superior de Saúde - Categoria Profissional: Nutricionista

a) Carga horária: 30 (trinta) horas semanais. Remuneração Mensal Bruta: de R$ 3.489,14 (três mil quatrocentos e oitentas e nove reais e quatorze centavos).

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2022

PROCESSO 03-112/2021
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	83450	CÂNULA CLIPADORA ENDOSCOPIA, COM CLIP DUPLO COM 16MM DIÂM, COM CÂNULA INTERNA DE 7 FR DIÂMETRO E 230 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID.	24	R$ 833,33	R$ 19.999,92	MICRO TECH	DPS Comércio de Materiais Médico e Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL						R$ 19.999,92		

Empresa vencedora:
ITEM 01 – DPS Comércio de Materiais Médico e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 36.367.676/0001-65 – valor total do contrato: R$19.999,92;
Valor global do contrato: R$19.999,92.
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2022

PROCESSO 03-112/2021
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 225/2022 - Aquisição de cânula clipadora de hemostasia endoscópica descartável em regime de consignação para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	83450	CÂNULA CLIPADORA ENDOSCOPIA, COM CLIP DUPLO COM 16MM DIÂM, COM CÂNULA INTERNA DE 7 FR DIÂMETRO E 230 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNID.	24	R$ 833,33	R$ 19.999,92	MICRO TECH	DPS Comércio de Materiais Médico e Hospitalares Ltda.
VALOR GLOBAL						R$ 19.999,92		

Empresa vencedora:
ITEM 01 – DPS Comércio de Materiais Médico e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 36.367.676/0001-65 – valor total do contrato: R$19.999,92;
Valor global do contrato: R$19.999,92.
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-82/2021
Pregão Eletrônico nº 152/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0344.00.00
Objeto: Aquisição de reagentes essenciais à realização de exames imuno-hematológicos com a concessão de incubadora em regime de comodato, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A- CNPJ Nº 71.015.853/0001-45
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/11/2022 á 08/11/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 66.541,44 (Sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição completa	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	84305	KIT PAINEL DE HEMÁCIAS PARA A PROVA REVERSA DA TIPAGEM ABO PELA METODOLOGIA GEL TESTE. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 2 FRASCOS COM SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS A1 + B (0,8% A 1%).	UNID.	**15**	R$ 49,92	R$ 748,80	BIO RAD
2	84310	KIT PAINEL DE HEMÁCIAS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES PELA METODOLOGIA GEL TESTE. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 2 SUSPENSÕES DE HEMÁCIAS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 0,8% A 1%. CADA SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DEVE SER PROVENIENTE DE UM ÚNICO DOADOR, SENDO PELO MENOS UMA DAS HEMÁCIAS, PREFERENCIALMENTE O R1R1 (HEMÁCIA I) E OUTRA R2R2 (HEMÁCIA II). AS SUSPENSÕES DE HEMÁCIAS DEVEM CONTER OS ANTÍGENOS D, C, c, CW, E, e, K, k, KPB, P1, JKA, JKB, M, N, S, S, LEA, LEB, LUB , DIA, PELO MENOS.	UNID.	**15**	R$ 72,96	R$ 1.094,40	BIO RAD
3	84311	DILUENTE PARA TESTEIMUNOEMATOLÓGICO - IDENTIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE BAIXA FORÇA IÔNICA (LISS), PH 6,5A 7,0	UNID.	**24**	R$ 181,76	R$ 4.362,24	BIO RAD
4	84302	CARTÃO PARA TIPAGEM ABO/RHD PELA METODOLOGIA GEL TESTE. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 6 POCINHOS COM ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D (DVI+), CONTROLE RHD + PROVA REVERSA.	UNID.	**3600**	R$ 6,69	R$ 24.084,00	BIO RAD
5	84303	CARTÃO PARA TESTE DE COOMBS INDIRETO PELA METODOLOGIA GEL TESTE. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 MICROTUBOS COM GEL EXTRA FINO E SORO DA ANTIGLOBULINA HUMANA, (IGG APENAS).	UNID.	**1800**	R$ 10,05	R$ 18.090,00	BIO RAD
6	84304	CARTÃO PARA TESTE DE COOMBS DIRETO PELA METODOLOGIA GEL TESTE. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 06 MICROTUBOS COM GEL EXTRA FINO E SORO DA ANTIGLOBULINA HUMANA IGG E C3D, PELO MENOS.	UNID.	**1800**	R$ 9,61	R$ 17.298,00	BIO RAD
7	76252	SORO CONTENDO ANTICORPOS ANTI-D MONOCLONAIS (CLONE ESD-1), CLASSE IGG, PARA DETERMINAÇÃO DA VARIANTE D FRACO OU NEGATIVO DO SISTEMA RH EM ANTI-IMUNOGAMAGLOBULINA HUMANA, PRONTO PARA USO, FRASCO COM 5 ML	FRASCO	**10**	R$ 86,40	R$ 864,00	BIO RAD
VALOR GLOBAL						R$ 66.541,44	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 66.541,44 (Sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo n.º 04-82/2021
Pregão Eletrônico: 152/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0344.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A- CNPJ Nº 71.015.853/0001-45
Vigência: 12 meses - Período: 09/11/2022 a 08/11/2023
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, 01 (uma) incubadora em regime de comodato.
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-14/2022
Pregão Eletrônico nº 179/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0343.00.00
Objeto: Aquisição de mantas térmicas cirúrgicas, com comodato dos sistemas de aquecimento, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 05.222.267/0001-47
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/11/2022 a 08/11/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 90.678,00 (Noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais) conforme quadro abaixo:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Item	SICAM	Descrição Completa	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	79922	MANTA TÉRMICA CIRÚRGICA, TAMANHO ADULTO, PARA USO SOB TODO CORPO, COM RECURSO QUE EVITE EMPOÇAMENTO DE LÍQUIDOS EM CONTATO COM O PACIENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE FORÇADO.	UNID.	300	R$ 109,50	R$ 32.850,00	MEDTRONIC
2	79923	MANTA TÉRMICA CIRÚRGICA, TAMANHO NEONATAL/PEDIÁTRICO, PARA USO SOB TODO CORPO, COM RECURSO QUE EVITE EMPOÇAMENTO DE LÍQUIDOS EM CONTATO COM O PACIENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE FORÇADO	UNID.	400	R$ 109,62	R$ 43.848,00	MEDTRONIC
3	79924	MANTA TÉRMICA CIRÚRGICA, TAMANHO ADULTO, PARA COBERTURA DE MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE FORÇADO.	UNID.	200	R$ 69,90	R$ 13.980,00	MEDTRONIC
VALOR GLOBAL:					R$ 90.678,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 90.678,00 (Noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo n.º 03-14/2022
Pregão Eletrônico: 179/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0343.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 05.222.267/0001-47
Vigência: 12 meses - Período: 09/11/2022 a 08/11/2023
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, concessão de sistemas de aquecimento cirúrgico, em regime comodato.
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-09/2022
Pregão Eletrônico nº 156/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0341.00.00
Objeto: Aquisição de tubos coletores de sangue, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DISTRIBUIDORA VL FARMA LTDA - CNPJ Nº 40.011.952/0001-25
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/11/2022 a 08/11/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	64399	TUBO COLETOR DE SANGUE PARA MICROCOLETA, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO COLETOR CONTENDO ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA PLÁSTICA NA COR ROXA, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 0,25 A 1 ML COM MARCA DE PREENCHIMENTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ACOMPANHADO DE TUBO SUPORTE, ETIQUETA AUTO-ADESIVA OU MARCAÇÃO NO PRÓPRIO TUBO CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**16.000**	R$ 0,55	R$ 8.800,00	LABOR IMPORT
3	64400	TUBO COLETOR DE SANGUE PARA MICROCOLETA, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO COLETOR CONTENDO ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO, TAMPA PLÁSTICA NA COR AZUL, CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 0,25 A 1,8 ML, COM MARCA DE PREENCHIMENTO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ACOMPANHADO DE TUBO SUPORTE, ETIQUETA AUTO-ADESIVA OU MARCAÇÃO NO PRÓPRIO TUBO CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	**8.000**	R$ 0,45	R$ 3.600,00	VACUPLAST
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 12.400,00							

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-24, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339030-24, Fonte SOF 00-50, Fonte SICOM 1-55 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-24, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-122/2021
Pregão Eletrônico nº 116/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0342.00
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 05.222.267/0001-47
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 09/11/2022 a 08/11/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$8.048,40 (Oito mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
38	24790	FIO DE AÇO Nº 0 SEM AGULHA	UNID.	50	R$ 16,28	R$ 814,00	MEDTRONIC
39	23144	FIO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL 1, 4 X 45 CENTÍMETROS.	UNID.	120	R$ 34,79	R$ 4.174,80	MEDTRONIC
40	29412	FIO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVE NÚMERO 2, INABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, 4 X 50 CM APROXIMADAMENTE.	UNID.	40	R$ 30,23	R$ 1.209,20	MEDTRONIC
41	24787	FIO DE AÇO NÚMERO 4 COM AGULHA 4,0 CM, 3/8 APROXIMADAMENTE.	UNID.	40	R$ 46,26	R$ 1.850,40	MEDTRONIC
TOTAL LOTE 7					R$ 8.048,40		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$8.048,40 (Oito mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-80/2018
Pregão Eletrônico nº 094/2018
Instrumento Jurídico: 01.2019.2301.0342.04.00
Objeto do Contrato: prestação de serviços de administração do benefício de vale alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança
Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato a partir de 01/07/2022.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Justificativa: o valor contrato será reequilibrado tendo em vista o advento da Lei Municipal nº 11.373/2022, que concede reajustes remuneratórios aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências. No seu art. 6º a lei estabelece que o vale alimentação passará a ser de R$ 23,11 (vinte e três reais e onze centavos), a partir de 1º de julho de 2022 e que este valor será reajustado em 6,45% (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a partir de 1º de novembro de 2022.
Dos valores: R$ 428.401,15 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e um reais e quinze centavos), em consonância com os quadros abaixo:

DEPARTAMENTOS	Valor anterior creditado/vale alimentação (estimativo)	Valor atual creditado/vale alimentação (estimativo)	Diferença mensal do vale alimentação/ quantidade de cartões	Diferença a acrescentar no Aditivo (período de 01/07/2022 a 30/11/2022)	Valor Global	Valor Global com Desconto da Taxa de Administração (-4,62%)
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-DPGF	22*22,00= 484,00	22*23,11= 508,42	24,42*507= 12.380,94	(01/07/2022 a 30/11/2022) R$ 61.904,70	R$ 61.904,70	R$ 59.044,70
Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa-DTEP-HOB	22*22,00= 484,00	22*23,11= 508,42	24,42*1.813= 44.273,46	(01/07/2022 a 30/11/2022) R$ 221.367,30	R$ 221.367,30	R$ 211.140,13
Diretoria de Apoio Assistencial – DASS-HOB	22*22,00 =484,00	22*23,11= 508,42	24,42*580= 14.163,60	(01/07/2022 a 30/11/2022) R$ 70.818,00	R$ 70.818,00	R$ 67.546,20
Valor do aditamento em função do reajuste sobre o valor do contrato			R$ 70,818,00	R$ 354,090,00	R$ 354.090,00	337.731,03

DEPARTAMENTOS	Valor anterior creditado/vale alimentação (estimativo)	Valor atual creditado/vale alimentação (estimativo)	Diferença mensal do vale alimentação/ quantidade de cartões	Diferença a acrescentar no Aditivo (período de 01/11/2022 a 30/11/2022)	Valor Global	Valor Global com Desconto da Taxa de Administração (-4,62%)
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-DPGF	22*23,11= 508,42	22*24,60= 541,20	32,78*507=16.619,46	(01/11/2022 a 30/11/2022) R$ 16.619,46	R$ 16.619,46	R$ 15.851,64

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa-DTEP-HOB	22*23,11= 508,42	22*24,60= 541,20	32,78*1.813=59.430,14	(01/11/2022 a 30/11/2022) R$ 59.430,14	R$ 59.430,14	R$ 56.684,46
Diretoria de Apoio Assistencial – DASS-HOB	22*23,11= 508,42	22*24,60= 541,20	32,78*580=19.012,40	(01/11/2022 a 30/11/2022) R$ 19.012,40	R$ 19.012,40	R$ 18.134,02
Valor do aditamento em função do reajuste sobre o valor do contrato			R$ 95.062,00	R$ 95.062,00	R$ 95.062,00	90.670,14

Dotação orçamentária: as despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-179/2020
Pregão Eletrônico nº 247/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0460.01.00
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados aos procedimentos de arteriografia da neurocirurgia, em regime de consignação.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - CNPJ nº 19.848.316/0001-66
Prorrogação do prazo de execução do Contrato: prorroga em 90 (noventa) dias, no período de 28/12/2022 a 27/03/2023.
Justificativa: "(...) O acréscimo da demanda se deu em virtude do aumento do número de cirurgias da clínica de neurocirurgia, bem como pelo fato do Hospital ser referência em cirurgias emergenciais dessa especialidade, sendo difícil a previsibilidade do quantitativo antevisto. A não realização dessa compra trará implicação na falta desse material podendo levar a paralização dos procedimentos cirúrgicos neurológicos. Informamos que novo processo encontra-se no setor de Compras. E trata-se de processo de difícil cotação, fazendo com que seja longo o processo licitatório. E sem previsão para assinatura de novo contrato".
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-179/2020
Pregão Eletrônico nº 247/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0457.01.00
Objeto do contrato: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados aos procedimentos de arteriografia da neurocirurgia, em regime de consignação.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: NUCLEOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP - CNPJ nº 14.823.642/0001-03
Prorrogação do prazo de execução do Contrato: prorroga em 90 (noventa) dias, no período de 27/12/2022 a 26/03/2023.
Justificativa: "(...) O acréscimo da demanda se deu em virtude do aumento do número de cirurgias da clínica de neurocirurgia, bem como pelo fato do Hospital ser referência em cirurgias emergenciais dessa especialidade, sendo difícil a previsibilidade do quantitativo antevisto. A não realização dessa compra trará implicação na falta desse material podendo levar a paralização dos procedimentos cirúrgicos neurológicos. Informamos que novo processo encontra-se no setor de Compras. E trata-se de processo de difícil cotação, fazendo com que seja longo o processo licitatório. E sem previsão para assinatura de novo contrato".
Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO
Processo de doação nº 08-02-2021
Doador: SR. SÉRGIO HENRIQUE BENFENATTI BOTELHO
Donatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS.
Objeto: Recebimento de doação conforme abaixo discriminado:
Valor do bem: O valor aproximado do bem doado perfaz o montante total de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme discriminado no quadro abaixo:

Descrição Dos Bens Doado	Quantidade	Valor aproximado
Micro-ondas usado, marca Samsung, modelo mb6544w, número de série 71CF302195.	01	R$ 200,00

Justificativa: "(...) afirmamos se tratar de um aparelho micro-ondas em perfeita condição e que vai satisfazer, de bom grado, as necessidades do setor no tocante ao aquecimento de lanches e alimentos dos funcionários que ali prestam serviço".
Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2022.

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

PROCESSO 03-144/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	69976	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 3,0 (DI=3,0 MM, FR/CH=14). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	40	R$ 19,12	R$ 764,80	WELL LEAD
2	22552	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 3,5 (DI=3,5 MM, FR/CH=16). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	280	R$ 20,13	R$ 5.636,40	WELL LEAD
3	22550	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 4,0 (DI=4,0 MM, FR/CH=18). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	520	R$ 23,49	R$ 12.214,80	WELL LEAD
4	22551	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 4,5 (DI= 4,5 MM, FR/CH=20). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	720	R$ 21,14	R$ 15.220,80	WELL LEAD
5	10502	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 5,0 (DI=5,0 MM, FR/CH=22). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	500	R$ 20,27	R$ 10.135,00	WELL LEAD
6	10503	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 5,5 (DI=5,5 MM, FR/CH=24). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	600	R$ 19,95	R$ 11.970,00	WELL LEAD
7	10504	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 6,0 (DI=6,0 MM, FR/CH=26). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	240	R$ 19,99	R$ 4.797,60	WELL LEAD
8	10505	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 6,5 (DI=6,5 MM, FR/CH=28). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	240	R$ 20,01	R$ 4.802,40	WELL LEAD

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

9	10506	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 7,0 (DI=7,0 MM, FR/CH=30). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	360	R$ 21,12	R$ 7.603,20	WELL LEAD
10	10507	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 7,5 (DI=7,5 MM, FR/CH=32). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	360	R$ 19,13	R$ 6.886,80	WELL LEAD
11	10508	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 8,0 (DI=8,0 MM, FR/CH=34). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00	WELL LEAD
12	10509	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 8,5 (DI=8,5 MM, FR/CH=36). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	150	R$ 19,13	R$ 2.869,50	WELL LEAD
VALOR TOTAL LOTE 01					R$ 86.701,30		
LOTE 02							
13	24232	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - METÁLICA - CROMADA - TAMANHO 00 (DIÂMETRO EXTERNO 5 MM X COMPRIMENTO 4,5 CM), PARA USO EM RN, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 03 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 01 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	25	R$ 75,00	R$ 1.875,00	FRADEL
14	22376	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - METÁLICA – CROMADA - TAMANHO 0 (DIÂMETRO EXTERNO 6 MM X COMPRIMENTO 5,0 CM), PARA USO EM CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 03 (+- 0,5 cm) CM DE COMPRIMENTO X 01 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00	FRADEL
15	22609	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA CROMADA N.º 5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA- METÁLICA- CROMADA- TAMANHO 5 (DIÂMETRO EXTERNO 11 MM X COMPRIMENTO 7,5 CM), PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 4,5 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 02 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60	R$ 74,00	R$ 4.440,00	FRADEL
16	22307	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA CROMADA N.º 6 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA- METÁLICA- CROMADA- TAMANHO 6 (DIÂMETRO EXTERNO 12 MM X COMPRIMENTO 8,0 CM), PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 4,5 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 02 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R$ 73,00	R$ 2.190,00	FRADEL
17	55161	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA Nº 5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTITUÍDA DE MACHO E MANDRIL, Nº 5	UNID	15	R$ 143,00	R$ 2.145,00	FRADEL
VALOR TOTAL LOTE 02					R$ 12.900,00		
VALOR GLOBAL					R$ 99.601,30		

Empresa vencedora:
Lotes 01 e 02 – Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada – CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Valor global do contrato: R$99.601,30
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 207/2022

PROCESSO 03-144/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 207/2022 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de tubos aramados e cânulas de traqueostomia para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	69976	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 3,0 (DI=3,0 MM, FR/CH=14). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	40	R$ 19,12	R$ 764,80	WELL LEAD
2	22552	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 3,5 (DI=3,5 MM, FR/CH=16). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	280	R$ 20,13	R$ 5.636,40	WELL LEAD
3	22550	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 4,0 (DI=4,0 MM, FR/CH=18). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	520	R$ 23,49	R$ 12.214,80	WELL LEAD
4	22551	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 4,5 (DI= 4,5 MM, FR/CH=20). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	720	R$ 21,14	R$ 15.220,80	WELL LEAD
5	10502	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 5,0 (DI=5,0 MM, FR/CH=22). ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	500	R$ 20,27	R$ 10.135,00	WELL LEAD

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

6	10503	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 5,5 (DI=5,5 MM, FR/CH=24). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	600	R$ 19,95	R$ 11.970,00	WELL LEAD
7	10504	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 6,0 (DI=6,0 MM, FR/CH=26). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	240	R$ 19,99	R$ 4.797,60	WELL LEAD
8	10505	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 6,5 (DI=6,5 MM, FR/CH=28). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	240	R$ 20,01	R$ 4.802,40	WELL LEAD
9	10506	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 7,0 (DI=7,0 MM, FR/CH=30). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	360	R$ 21,12	R$ 7.603,20	WELL LEAD
10	10507	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 7,5 (DI=7,5 MM, FR/CH=32). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	360	R$ 19,13	R$ 6.886,80	WELL LEAD
11	10508	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 8,0 (DI=8,0 MM, FR/CH=34). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00	WELL LEAD
12	10509	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM BALÃO N.º 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, COM FIO DE AÇO ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO, COM BALÃO, COM CONEXÃO, CONE TRANSPARENTE EM PVC, EXTREMIDADES ATRAUMÁTICA, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA, CONECTOR LUER-LOCK, GRADUADO COM LINHA RADIOPACA, N.º 8,5 (DI=8,5 MM, FR/CH=36). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	UNID	150	R$ 19,13	R$ 2.869,50	WELL LEAD
VALOR TOTAL LOTE 01						R$ 86.701,30	
LOTE 02							
13	24232	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - METÁLICA - CROMADA - TAMANHO 00 (DIÂMETRO EXTERNO 5 MM X COMPRIMENTO 4,5 CM), PARA USO EM RN, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 03 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 01 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	25	R$ 75,00	R$ 1.875,00	FRADEL
14	22376	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - METÁLICA – CROMADA - TAMANHO 0 (DIÂMETRO EXTERNO 6 MM X COMPRIMENTO 5,0 CM), PARA USO EM CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 03 (+- 0,5 cm) CM DE COMPRIMENTO X 01 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00	FRADEL
15	22609	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA CROMADA N.º 5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA- METÁLICA- CROMADA- TAMANHO 5 (DIÂMETRO EXTERNO 11 MM X COMPRIMENTO 7,5 CM), PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 4,5 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 02 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60	R$ 74,00	R$ 4.440,00	FRADEL
16	22307	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA CROMADA N.º 6 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA- METÁLICA- CROMADA- TAMANHO 6 (DIÂMETRO EXTERNO 12 MM X COMPRIMENTO 8,0 CM), PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 4,5 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 02 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R$ 73,00	R$ 2.190,00	FRADEL
17	55161	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA Nº 5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTITUÍDA DE MACHO E MANDRIL, Nº 5	UNID	15	R$ 143,00	R$ 2.145,00	FRADEL
VALOR TOTAL LOTE 02						R$ 12.900,00	
VALOR GLOBAL						R$ 99.601,30	

Empresa vencedora:
Lotes 01 e 02 – Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada – CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Valor global do contrato: R$99.601,30
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 220/2022

PROCESSO 04-25/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	156	ANTI HBS	UND	3600	R$ 6,84	R$ 24.624,00	ABBOTT
2	156	ANTI HBC IGM	UND	240	R$ 15,83	R$ 3.799,20	ABBOTT
3	156	ANTI HBC - TOTAL	UND	1200	R$ 7,24	R$ 8.688,00	ABBOTT
4	156	ÁCIDO FÓLICO	UND	3600	R$ 7,00	R$ 25.200,00	ABBOTT
5	156	FERRITINA	UND	3600	R$ 4,00	R$ 14.400,00	ABBOTT
6	156	HBSAG	UND	3600	R$ 4,86	R$ 17.496,00	ABBOTT
7	156	HIV	UND	1800	R$ 6,53	R$ 11.754,00	ABBOTT
8	156	HCV (ANTI)	UND	3600	R$ 14,79	R$ 53.244,00	ABBOTT
9	156	PSA TOTAL	UND	2400	R$ 4,8000	R$ 11.520,00	ABBOTT
10	156	PSA LIVRE	UND	1200	R$ 4,9000	R$ 5.880,00	ABBOTT
11	156	SÍFILIS	UND	1200	R$ 7,0000	R$ 8.400,00	ABBOTT
12	156	T4 LIVRE	UND	4800	R$ 2,5000	R$ 12.000,00	ABBOTT

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

13	156	TSH	UND	8400	R$ 2,5000	R$ 21.000,00	ABBOTT
14	156	TROPONINA T OU I	UND	12000	R$ 9,1000	R$ 109.200,00	ABBOTT
15	156	VITAMINA B12	UND	4800	R$ 8,0000	R$ 38.400,00	ABBOTT
16	156	BETA HCG	UND	3600	R$ 4,0000	R$ 14.400,00	ABBOTT
17	156	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	600	R$ 14,0000	R$ 8.400,00	ABBOTT
18	156	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	600	R$ 10,0000	R$ 6.000,00	ABBOTT
19	156	RUBÉOLA IGG	UND	600	R$ 14,0000	R$ 8.400,00	ABBOTT
20	156	RUBÉOLA IGM	UND	600	R$ 13,9900	R$ 8.394,00	ABBOTT
21	156	TOXOPLASMOSE IGG	UND	3600	R$ 7,0000	R$ 25.200,00	ABBOTT
22	156	TOXOPLASMOSE IGM	UND	3600	R$ 7,0000	R$ 25.200,00	ABBOTT
23	156	VANCOMICINA	UND	2400	R$ 16,0000	R$ 38.400,00	ABBOTT
VALOR GLOBAL					**R$ 499.999,20**		

Empresa vencedora:
Lote 01 – Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda. – CNPJ 04.086.552/0001-15: valor global R$499.999,20.
Valor global do contrato: R$499.999,20.
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 220/2022

PROCESSO 04-25/2022

O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 220/2022 - Locação de equipamento automatizado para execução de exames imunológicos, de hormônios e marcadores com o fornecimento dos respectivos reagentes e insumos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	156	ANTI HBS	UND	3600	R$ 6,84	R$ 24.624,00	ABBOTT
2	156	ANTI HBC IGM	UND	240	R$ 15,83	R$ 3.799,20	ABBOTT
3	156	ANTI HBC - TOTAL	UND	1200	R$ 7,24	R$ 8.688,00	ABBOTT
4	156	ÁCIDO FÓLICO	UND	3600	R$ 7,00	R$ 25.200,00	ABBOTT
5	156	FERRITINA	UND	3600	R$ 4,00	R$ 14.400,00	ABBOTT
6	156	HBSAG	UND	3600	R$ 4,86	R$ 17.496,00	ABBOTT
7	156	HIV	UND	1800	R$ 6,53	R$ 11.754,00	ABBOTT
8	156	HCV (ANTI)	UND	3600	R$ 14,79	R$ 53.244,00	ABBOTT
9	156	PSA TOTAL	UND	2400	R$ 4,8000	R$ 11.520,00	ABBOTT
10	156	PSA LIVRE	UND	1200	R$ 4,9000	R$ 5.880,00	ABBOTT
11	156	SÍFILIS	UND	1200	R$ 7,0000	R$ 8.400,00	ABBOTT
12	156	T4 LIVRE	UND	4800	R$ 2,5000	R$ 12.000,00	ABBOTT
13	156	TSH	UND	8400	R$ 2,5000	R$ 21.000,00	ABBOTT
14	156	TROPONINA T OU I	UND	12000	R$ 9,1000	R$ 109.200,00	ABBOTT
15	156	VITAMINA B12	UND	4800	R$ 8,0000	R$ 38.400,00	ABBOTT
16	156	BETA HCG	UND	3600	R$ 4,0000	R$ 14.400,00	ABBOTT
17	156	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	600	R$ 14,0000	R$ 8.400,00	ABBOTT
18	156	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	600	R$ 10,0000	R$ 6.000,00	ABBOTT
19	156	RUBÉOLA IGG	UND	600	R$ 14,0000	R$ 8.400,00	ABBOTT
20	156	RUBÉOLA IGM	UND	600	R$ 13,9900	R$ 8.394,00	ABBOTT
21	156	TOXOPLASMOSE IGG	UND	3600	R$ 7,0000	R$ 25.200,00	ABBOTT
22	156	TOXOPLASMOSE IGM	UND	3600	R$ 7,0000	R$ 25.200,00	ABBOTT
23	156	VANCOMICINA	UND	2400	R$ 16,0000	R$ 38.400,00	ABBOTT
VALOR GLOBAL					**R$ 499.999,20**		

Empresa vencedora:
Lote 01 – Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda. – CNPJ 04.086.552/0001-15: valor global R$499.999,20.
Valor global do contrato: R$499.999,20.
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

Poder Legislativo

ATO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 07/2022

A Diretora de Administração e Finanças, no exercício da atribuição que lhe confere o Anexo V da Lei nº 7.863/1999, c/c art. 27, I e IV, da Deliberação 03/2011, e em conformidade com o que determina o art. 22, da Portaria 20.287/2022, resolve:

O coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da CMBH, servidor Josemar Elias da Silva Júnior, ou quem o venha substituir, deverá ser convidado a participar de todas as reuniões da equipe criada pelo art. 2º do Ato Dirafi 05/2022, tendo direito participação em igualdade com os membros da equipe.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Sirlene Nunes Arêdes
Diretora de Administração e Finanças

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, por intermédio do gestor/fiscal de registro de preços abaixo indicado, torna público os preços unitários e as marcas dos produtos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, a saber:

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação do tipo lanche				
VIGÊNCIA DA ATA: 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR BENEFICIÁRIO
01	Fornecimento de lanche tipo 1	Unidade	13,80	Márcio Gray de Carvalho 93560494672

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Patrícia Carolina Fernandes da Silva
Gestora de Registro de Preços
Seção de Serviços Gerais

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-127/2022)
QUARTO TERMO

CONTRATADA: ELEVADORES MILÊNIO LTDA - EPP — CNPJ: 03.539.398/0001-27.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 100/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiros e em elevadores do tipo plataforma, inclusive com o fornecimento de peças.
VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/11/2023.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: janeiro/2019.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: o valor mensal, para o período de 29/11/2022 a 28/11/2023, é de R$ 1.111,97 (mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: o valor total, para o período de 29/11/2022 a 28/11/2023, é de R$ 13.343,64 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: novembro / 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de Máquinas e Equipamentos – (item 01).

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-128/2022)
SEGUNDO TERMO

CONTRATADA: TRANSCELO TRANSPORTES LTDA - EPP — CNPJ: 03.534.495/0001-27.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 01 (um) ano da vigência do Contrato nº 048/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2020, cujo objeto é a contratação de serviço fretado de transporte rodoviário, incluindo motorista, abastecimento, manutenção e seguro total.
VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2023.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2020.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: Para o período de 29/12/2022 a 28/12/2023, o valor unitário é de R$ 909,87 (novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para o período de 29/12/2022 a 28/12/2023 o valor total anual é de R$ 45.493,50 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: novembro / 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Hospedagens e Transporte - (item 02).

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-130/2022)
SEGUNDO TERMO

CONTRATADA: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA — CNPJ: 78.738.101/0001-51.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 041/2021, decorrente do Chamamento Público 001/2021, processo administrativo n° 01.018889.21.06, cujo objeto é o credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos do Município de Belo Horizonte, ativos e inativos, da Administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da PBH Ativos S.A., bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023.
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
JUSTIFICATIVA: regularidade e satisfação na prestação dos serviços, interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços, vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal, manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação, existência de previsão de prorrogação no contrato, manutenção do objeto e do escopo do contrato e autorização do diretor ou equivalente da área responsável pela gestão do contrato.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: dezembro/2021.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração no presente termo aditivo.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração no presente termo aditivo.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: Para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, o valor mensal é R$ 1.300,71 (mil e trezentos reais e setenta e um centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, o valor total anual é R$ 15.608,52 (quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: novembro / 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339008-01 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar – Outros Benefícios Assistenciais.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022

Nely Aquino
Presidente

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Processo de penalização sob protocolo geral nº 1746/2022
Infrações relativas ao empenho nº 479/2022
Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2022
Empresa apenada: FÊNIX BRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 08.608.621/0001-64
Endereço Sede: Rua Agrolândia, 18, bairro Jardim Tonato, Carapicuíba/SP, CEP: 06.365-045.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, considerando o descumprimento de obrigações contratuais, especificamente quanto à inexecução total da contratação, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, e, por fim, após acurada e aprofundada análise dos documentos carreados ao processo, resolve CONFIRMAR a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 717,39 (setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), que deverá ser paga em até 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário identificado, em nome de Câmara Municipal de Belo Horizonte, na Conta Corrente 2-2, Agência 2333, Operação 06, Banco 104, Caixa Econômica Federal.
Ficam franqueadas vistas aos documentos constantes nos autos nº 1746/2022, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, localizada na Avenida dos Andradas, 3.100, sala A-209, telefone para esclarecimentos (31) 3555-1451, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de 8 às 18 horas, em dias úteis.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2022

Cláudio Mota Campos
Diretor da área ou equivalente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de gêneros de alimentação tipo lanche, para atender às necessidades da CMBH. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).
Frisa-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Elenice Maria Pereira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de material hidráulico. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).
Frisa-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Portaria nº 15.477/2014.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022

Karina Tosta Fróes
Pregoeira

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 26/08/2022 - Req.: Carlos Eduardo Gonçalves Souza, CM-405.
Curso: Especialização em Filosofia e Sociologia -
IES: Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 22/09/2022 - Req.: Maria Raquel de Almeida Melo, CM-614.
Curso: Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública -
IES: Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Considerando a aceitabilidade das menores propostas apresentadas para os itens do Pregão Eletrônico nº 41/2022, que tem por objeto a aquisição de lixeiras, a declaração de habilitação e a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, procedo à seguinte adjudicação, conforme menores preços totais finais apresentados para os itens:

ITEM	LICITANTE VENCEDORA	MENOR PREÇO TOTAL FINAL (R$)
02	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	R$ 4.400,00
04	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 831,50

Os itens 01 e 03 restaram fracassados pelos motivos constantes na ata da sessão.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022

Karina Tosta Fróes
Pregoeira

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR: envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/11/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3A328A4BC597B1A6CEFF85222B6AEE6D62A275F4. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.